ANNO LXIII — NUMERO 123

TERÇA-FEIRA 31 DE MAIO DE 1887

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 30 de Maio, ás 4 horas e 5 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 10 minutos, pelo cabo submarino).

A Camara dos Deputados approvou hoje o projecto de resposta á falla do throno, sendo rejeitadas duas emendas que, a respeito da questão do elemento servil, haviam sido apresentadas.

O Senado em sessão de hoje approvou sem debate o projecto de resposta á falla do throno.

Foram reconduzidos:

No lugar de juiz municipal e de orphãs da comarca de Pombal na provincia da Parahyba, o bacharel José Olympio da Silva.

No de juiz municipal e de orphãos da comarca de Pitimbú na mesma provincia, o bacharel Santino de Assis Pereira da Rocha.

Foi nomeado juiz municipal e de orphãos da comarca de Páo dos Ferros, da provincia do Rio Grande do Norte, o bacharel Adolpho Augusto de Sá Leitão.

Suicidou-se o Dr. em medicina Alfredo de Aquino Fonseca.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LISBOA, 28 de Maio, ás 9 horas e 25 minutos da noite.

A Camara dos Deputados na sessão de hoje adoptou uma moção de confiança ao ministerio e votou a suspensão do deputado autor da aggressão para com o ministro da marinha.

MONTEVIDE'O, 28 de Maio.

O governo uruguayo está em negociações com um syndicato de casas bancarias inglezas para contractar um emprestimo de vinte milhões de pesos que devem ser empregados á conversão da divida consolidada.

VALPARAIZO, 28 de Maio.

Um incendio consideravel causou hoje grandes damnos n'esta cidade.

LIMA, 28 de Maio.

Inundações devidas a uma subida geral de todos os rios devastam uma parte do paiz.

MEXICO, 28 de Maio.

O cholera-morbus appareceu aqui estes dias.

CALCUTA', 28 de Maio.

Um terrivel cyclone passou hontem aqui e fez consideraveis estragos.

RIO DE JANEIRO, 29 de Maio.

A quarentena imposta no Brazil ás procedencias do Chile está levantada.

BRUXELLAS, 30 de Maio.

As grèves continuam com o mesmo caracter, e com a mesma intensidade nas minas de carvão de Charleroi e Mons.

RIO DE JANEIRO, 30 de Maio, ás 4 horas e 55 minutos da tarde.

O Senado em sua sessão de hoje votou a resposta á falla do throno.

Na Camara dos Deputados o Sr. Affonso Penna pedio, quaes as medidas de garantia tomadas pelo governo para com os possuidores de bilhetes do gande loteria da provincia de Pernambuco, em vista da situação do thesoureiro.

PARIS, 30 de Maio.

O novo ministerio ainda não se acha constituido, aceitaram em tomar parte na combinação ministerial os Srs. Floreus, Falliéres, Spuller, o general Saussier e o vice-almirante Jaurés.

Agencia Havas filial em Pernambuco, 30 de Maio de 1887.

INSTRUCÇÃO POPULAR

BIOLOGIA

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

O PROTOPLASMA OU BIOPLASMA

(*Continuação*)

Uma das mais importantes propriedades dos corpos é a mobilidade das moleculas; e esse grão de mobilidade vai directamente affectar de modo mais ou menos sensivel a mobilidade dos diversos compostos em que entra a substancia dada.

Assim aqui, dos quatro elementos componentes, o carbonio é solido; e os outros tres, hydrogenio, oxygenio e azote são gazosos.

Da forma gazosa destes podemos concluir uma relação com a promptidão relativa com que o protoplasma troca os seus componentes, e com as transformações de movimento que soffre: ás primeiras chama-se desenvolvimento do protoplasma; e as segundas funcções. Ainda debaixo do ponto de vista chimico, qualquer destes tres elementos componentes gazosos tem sobre os outros poucas affinidades e de fraca intensidade; assim o hydrogenio combina-se com poucos elementos, e a sua actividade chimica não se manifesta dentro dos limites de temperatura dos corpos vivos; a respeito do carbonio podemos affirmar tambem que ás temperaturas ordinarias é completamente inerte, e une-se com substancias, a maior parte das quaes teem uma fraca tendencia a combinar-se com elle; esta indifferença chimica revela-se ainda muito intensamente no azote, que constitue o agente mais importante das transformações organicas. Nota-se mais que nos quatro componentes a que acabamos de nos referir, e em outros menos notaveis e menos abundantes, de que tambem já fallamos, ha uma tendencia a apresentar frequentes vezes modificações allotropicas, isto é, uma grande aptidão a tomarem differentes estados.

Vemos o oxygenio modificar-se em ozone; o carbonio apresenta-se sob os differentes aspectos de diamante, graphite e carvão; o enxofre e o phosphoro possuem modificações allotropicas bem conhecidas; o silicio e o ferro apresentam o isomerismo.

D'isto se conclue manifestamente o indicio de uma nova especie de mobilidade molecular, no composto de taes elementos inorganicos, apresentando essas manifestações de allotropia, por isso que esta é considerada como uma mudança no arranjo ou disposição intima das moleculas do corpo.

Além d'isso ha uma completa opposição entre estes quatro elementos, opposição que tem para nós um grande interesse. Entre dous delles nota-se um contraste de actividades chimicas, porque, ao passo que o azote é dotado de uma grande inercia, oxygenio é pelo contrario um dos mais activos elementos de reacção. E, entre um delles e os outros tres, achamos um contraste notavel debaixo do ponto de vista da mobilidade molecular; o carbonio apresenta-se sempre no estado solido, emquanto os outros tres elementos são gazosos.

Por uma parte, encontramos no carbonio, completamente resistente á fusão e á volatilisação, uma cohesão atomica maior que a de nenhum outro elemento conhecido, ao passo que os outros tres apresentam, pelo contrario, uma cohesão menor que a de todos os outros corpos elementares.

Mas, por outro lado, um conhecimento prévio vem facilitar-nos a conclusão. Sabemos que as unidades dissimilhantes podem ser separadas mais facilmente sob a acção das forças que sobre ellas incidem do que as unidades semelhantes; aquellas são muito mais rapidamente desaggregadas do que estas. Vemos, portanto desde já, donde deriva a grande instabilidade da materia protoplasmatica: é destes dous contrastes extremos, da mobilidade physica e da actividade chimica dos elementos que a constituem.

Ainda outras considerações vem corroborar esta opinião. E' assim que, observando as combinações binarias dos quatro elementos, notamos, por exemplo nos de oxygenio, azote, e nos carbonetos de hydrogenio, uma gradação decrescente da mobilidade molecular, ao passo que os pesos moleculares crescem.

(*Continua*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 28 DE MAIO DE 1887

Abaixo assignados, proprietarios e residentes no povoado da cidade do Limoeiro. —Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Eduardo Monteiro de Moura.—Prejudicado.

Francisco Pereira do Lago.—Dê-se.

Francisco Avila de Mendonça.—Informe o Sr. director da repartição das Obras Publicas.

Tenente José da Vera-Cruz Campos.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Lourenço Justiniano Valentim do Nascimento.—Sim, mediante recibo.

Paulina Marcelina de Almeida.—Venha por intermedio do inspector geral da Instrucção Publica e do respectivo delegado litterario.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 30 de Maio de 1887.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2ª secção.—N. 500.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 30 de Maio de 1887. —Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 28:

A' minha ordem, João Candido de Deus ou João Candido Brilhante, conhecido por João Caboclo, vindo do termo de Bom Jardim, como pronunciado em Quixeramobim, da provincia do Ceará, Manoel Barboza de Lima, como alienado até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, Francisco Bandeira da Cunha, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do Recife, Eduardo Daniel Ferreira, por offensas á moral publica.

A' ordem do de Santo Antonio, Silvestre Ferreira, por disturbios.

A' ordem do de Belém, Anastacio Raymundo Guimarães, por disturbios.

No dia 29:

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, Firmino Pereira, Joaquim José Leopoldo, João Francisco Regis Galvão, Josepha Maria da Conceição, Manoel Floriano da Silva e Pedro Bezerra, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do Recife, Jorge Estephanio, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, José Avelino dos Reis, por disturbios.

No lugar Salgadinho, do 2º districto da Boa-Vista, no dia 27 do corrente, pelas duas horas e meia da tarde, o individuo de nome José Ricardo, conhecido por João Crioulo, deu uma facada em Roberto Francisco Pardelha, conseguindo evadir-se logo após a perpetração do delicto.

O subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto, fez vistoriar o offendido e prosegue nas demais deligencias da lei.

Ante-hontem pelas 7 horas da noite e no lugar Giriquity, do 1º districto da Boa-Vista, os individuos de nomes Candido de tal, Antonio de tal, irmão deste, e Raymundo de tal, espancaram a Lourenço Marques de Araujo Pinheiro, que ficou gravemente ferido.

O subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto, para alli se dirigio, mandou conduzir o offendido para o hospital, onde foi vistoriado e abrio o competente inquerito contra os criminosos, que conseguiram evadir-se.

No dia 23 do corrente e no lugar Masagal, do termo de Palmares, o individuo de nome Caetano Corrêa de Carvalho, assassinou com diversas facadas a seu proprio irmão José Corrêa França.

O criminoso foi preso em flagrante e sobre o facto abrio-se o competente inquerito, que já teve o conveniente destino.

Communicou-me o delegado do termo de Garanhuns, em officio datado de 20 do corrente, ter nequella data, em companhia do Dr. promotor publico da comarca, do escrivão e do respectivo carcereiro, feito a visita na cadeia publica, onde encontrou 20 presos, sendo 15 sentenciados e 5 pronunciados em diversos crimes, que nenhuma reclamação fizeram.

Participou-me o subdelegado do 1º districto da Graça, ter em data de 27 do corrente feito remessa ao Dr. juiz de direito do 4º districto criminal, dos inqueritos policiaes procedidos contra Olympio Theodoro Rodrigues Pinto, Manoel Materno da Silva e Maximino Cantalice Felisberto de Araujo, por crime de ferimentos graves.

Communicou-me tambem o Dr. delegado do 2º districto da capital ter em data de ante-hontem feito remessa ao Dr. juiz de direito do 5º districto criminal, do inquerito policial procedido acerca do espancamento e ferimento na pessoa de João da Silva Gomes, chefe do trafego da via ferrea de Caxangá, facto este occorrido em Apipucos, na noite de 26 para 27 de Abril ultimo.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 30 DE MAIO DE 1887

Eugenio Goetschel, Companhia Great Western of Brasil Railway, José Adolpho de Oliveira Lima e Thomaz Antonio Maciel Monteiro.—Informe o Sr. contador.

Tenente coronel Augusto Octaviano de Souza. —Entregue-se a quantia em deposito.

Costa & C.—Informe o Dr. Administrador do Consulado.

Contas do thesoureiro das Obras Publicas e da 12ª serie da loteria n. 24 dos ingenuos da Colonia Isabel.—Examinem-se.

Fielda Brothers.—Junte se cópia das informações.

Claudino Joaquim Peres, Coronel Feliciano Cavalcanti da Cunha Rego e Ludgero Cavalcanti da Cunha Vasconcellos.—Certifique-se.

Contas das 4ª e 7ª partes da loteria da Santa Casa e João Antonio de Almeida.—Haja vista o Sr. procurador fiscal.

Inspectoria geral da Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 30 DE MAIO DE 1887

Josepha Augusta de Castro Fonseca, professora publica.—Encaminhe-se

Francisco Carlos da Silva Fragoso, professor publico.—Como requer.

Adolpho Silvino Baudel, professor publico.—Encaminhe-se.

Manoel Candido Fernandes Pires, professor publico.—Sim.

João Landelino Dornellas Camara, professor publico.—Encaminhe se opportunamente.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 30 de Maio de 1887.

O porteiro,
J. Augusto de Mello.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

31ª SESSÃO EM 30 DE ABRIL DE 1887

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

(Conclusão)

O Sr. Affonso Lustosa— Sr. presidente, peço a V. Exc. que remetta-me a emenda apresentada.

(E' satisfeito)

Sr. presidente, com surpresa minha e provavelmente tambem dos meus collegas de bancada ouvimos pela primeira vez um membro da maioria declarar votar por um requerimento de informações sobre um facto escandaloso que se dá n'um dos ramos da administração publica.

Eu não pretendia discutir nem entrar na essencia intima disto que se chama prolongamento da estrada de ferro de S. Francisco; mas que o nobre deputado convida-me a isto offerecendo uma emenda ao requerimento que apresentei, aceito o convite de S. Exc. e estou convencido que sahir-me-hei desta vez como sempre costumo, tratando de questões que podem, ao de leve embora, envolver a minha dignidade pessoal.

Sr. presidente, não quero fazer a minha apologia, mas sou um destes engenheiros que podem dizer que, apesar das relações de cortezia que tive com o empreiteiro, nunca vivi em sua intimidade.

O Sr. José Maria— E' exacto.

O Sr. Affonso Lustosa— O nobre deputado como que censurando a minha administração, que, aliás, era fiscalisada por chefes dos quaes gozei a maior confiança entre elles o Sr. Dr. Aristides Galvão, longe de ferir-me com a sua accusação vem proporcionar-me desejo para uma defesa cabal.

Diz o nobre deputado: (lê)

Senhores, fui de facto um dos primeiros engenheiros que, ao organisar-se esta commissão vieram para ella. Fui encarregado dos trabalhos de exploração e locação; assisti dia a dia á construcção dessas estradas; mas aquelle tempo não era o tempo de hoje e posso em meu auxilio invocar os testemunhos dos distinctos engenheiros chefes José Ewbank da Camara, Monteiro de Barros, Eugenio de Mello e Francisco Callaça dos quaes tenho as maiores provas de consideração e de confiança nos trabalhos de que fui encarregado.

O tunnel dos Pilões é construido parte em rocha molhada. Portanto, como tive occasião de dizer hontem necessitava ser revestida essa parte.

Mas eu não era o responsavel directo por aquella obra; na qualidade de chefe de secção fiscalisei a, e impugnei a materia prima que se me apresentava, que era o tijolo, porque entendia que sendo construido o tunel em rocha molhada a prudencia aconselhava que não se empregasse o tijolo mas a pedra cimentada.

Neste sentido devem existir documentos, se não foram subtrahidos, porque hoje faz-se tudo.

Entretanto, fez-se o revestimento de tijolo; e ha tres para quatro annos que estas obras foram feitas, e até hoje não houve incidente de especie alguma, não houve o menor signal de deformamento.

O que se deu foi o seguinte. Como chefe de secção, mandei por ordem do meu director que se revestisse o dorso do arco do tunnel com uma camisa argamassada de cimento puro para dar lugar ao escoamento das aguas. Esta camisa de cimento não foi convenientemente feita, é verdade, e d'ahi resultou um certo deformamento, que mais cedo ou mais tarde ha de produzir o desabamento do tunnel.

Mas o que é exacto é que ha 4 annos que aquelle tunnel está inaugurado, que a locomotiva passa por debaixo delle, e não ha por ora receio nenhum.

(Ha um aparte do Sr. Sophronio Portella).

Está enganado o nobre deputado; as suas fontes de informação não são legitimas. E' uma parte de 12 a 14 metros; e se o nobre deputado é technico deve saber que os arcos de ferro não bastam para sustentar uma abobada de tijolo.

(Ha outro aparte do Sr. Sophronio Portella).

Não ha capacidade possivel. O nobre deputado comprehende isto, e se não comprehende é porque não entende da materia.

Com relação ao preço do tunnel, nada mais facil de demonstrar; basta dizer que os preços estão determinados por um contracto assignado pelo governo e pelo empreiteiro, que não gosta de mim, porque eu entrei pobre para a estrada de ferro e sahi ainda mais pobre.

O Sr. José Maria— E' exacto.

O Sr. Affonso Lustosa— (Lendo):

E' mais um escandalo.

Quem conhece o que são estradas de ferro sabe que á proporção que os trabalhos vão caminhando ha necessidade de tomarem-se certas medidas.

Eu fui o chefe da 2ª secção do prolongamento, mas antecedeu-me um engenheiro cuja probidade e conhecimentos technicos estão acima daquelles que hoje dirigem aquelle serviço, e servem de instrumento vil ao partido dominante.

(Apartes.)

A 2.ª secção do prolongamento é uma secção modelo nas suas obras, quer pela solidez, quer pela parte esthetica.

E tanto isto é uma verdade que o Sr. conselheiro João Alfredo denunciando no Senado que nós não eramos engenheiros da commissão, mas do empreiteiro, nomeou-se para este fim uma commissão de sindicancia e do seu parecer nós temos a maior e melhor prova a favor da nossa probidade e da nossa idoneidade scientifica.

Dizer-se que faltam.... que faltam boeiros, isto é uma verdadeira tolice; e a fonte que forneceu ao nobre deputado estas informações deve estar mais que envergonhada.

E eu sinto dizel-o, sinto ter de lavar a roupa suja aqui nesta Assembléa; porque se faltam alguns boeiros, que deram em resultado maior despesa, posteriormente em consequencia da sua falta, eu não tenho por isso a menor responsabilidade, que cabe ao director, que é o primeiro responsavel, e aos chefes de secção anteriores a mim porque eu fui um continuador, não fui o iniciador d'aquella secção.

E isto deu em resultado commetter-se mais um escandalo, qual o de chamar-se para revolverem-se terras e gastarem-se centenas de contos de réis em lugares que na realidade não precisavam absolutamente de aterros, que já supportavam mais de quatro invernos, e que não tinham soffrido senão aquella depressão que é natural nos terrenos de barros vermelhos, o que se dá em todas as estradas de ferro.

Porque é preciso que se saiba que as estradas de ferro depois de entregues ao trafego, por menos que os aterros soffram as consequencias das estações invernosas, elles tendem naturalmente a descer.

O Sr. José Maria—Apoiado.

O Sr. A. Lustosa—Portanto eu acceito esta parte, porque será mais uma prova da má direcção, da protecção e do escandalo que se tem dado e a que o Sr Dr. Aristides Galvão se sujeita aceitando as imposições as mais iniquas e injustas que é possivel e sacrificando o seu credito de engenheiro e os interesses publicos.

O Sr. André Dias—Apoiado.

O Sr. Affonso Lustosa (lendo)—Isto é realmente muito engraçado! Temos aqui a questão Quixadá.

Eu como engenheiro chefe de secção tive de receber centenas e milhares de dormentes.

Não preciso dizer qual foi o meu escrupulo na recepção desses dormentes; o que posso garantir é que no escriptorio existem ou existiam (porque hoje creio que se fez sinalepha,) documentos assignados pelo chefe de secção, pelos engenheiros e pelo empreiteiro (isto n'aquelle tempo em que as cousas se faziam direitas, e o engenheiro era na realidade um engenheiro e não um *esfria verruma* (riso,) e examinando-se esses documentos se verá que ha uma porção de mais de 20 % de dormentes recusados.

E' certo que depois de ter deixado a secção, ou antes quando subio o partido da moderação, da economia, da regeneração...

O Sr. José Maria—Muito bem!

O Sr. Affonso Lustosa—...e e eu entendi que pelo facto de ter a liberdade de pensar um pouco mais livremente não me devia sujeitar aos caprichos e a estas imposições indecentes á que infelizmente alguns collegas meus se sujeitaram, fui demittido, e lá ficaram mais de dez mil dormentes que deveriam ser empregados.

Pergunto: por que não foram empregados esses dormentes quando ainda havia mais de 28 kilometros em construcção? Por que ordenou-se por ordem superior ao empreiteiro que não recebesse dormentes senão de madeira que não era de lei, que a experiencia tinha provado que não podiam resistir ao choque da locomotiva e ao contacto da terra? Por que ahi estão estes dez mil dormentes? E' porque a conveniencia assim o exigia.

Eu não tenho n'isto a minima responsabilidade, ella cabe ao Sr. director da estrada de ferro que não cumprio com o seu dever, que entende que os dinheiros publicos devem ser esbanjados pelas eleições dos nobres deputados, que julgam que isto de estrada de ferro é uma feitoria...

O Sr. José Maria—Muito bem!

O Sr. Affonso Lustosa—... e que nós engenheiros devemos ser mudos e obedientes como um soldado e até commetter toda a sorte de indignidades! (Apoiados, muito bem da opposição.)

A responsabilidade portanto não cabe mim, porquanto ainda lá existiam 38 kilometros de estrada em construcção.

E porque motivo não foram aproveitadas estas dormentes?

Porque não foram empregados?

O Sr. Presidente—Eu observo ao nobre deputado que a hora está finda.

O Sr. Affonso Lustosa — O que é verdade, Sr. presidente, é que esses dormentes ainda existem e podiam perfeitamente ser applicados a construcção.

Hoje porém procura-se-me atirar a responsabilidade, mas se porventura for provocado, comprometto-me a deitar os pontos nos ii, comprometto-me a contar toda esta historia.

Tenho concluido.

Fica a discussão adiada pela hora.

Passa-se á

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continúa a 2ª discussão das emendas offerecidas ao projecto n. 22 deste anno.

O Sr. Rodrigues Porto (pela ordem) requer e a casa concede o encerramento da discussão.

Procedendo se á votação das emendas dá ella o seguinte resultado:

São approvadas as de ns. 80 a 85, 89, 90, 92, 95, 96, 103, 106, 113, 113, 117 a 118, 119, 121 a 123, 125; 2ª parte das de ns, 127, 129, 130, 132 a 134, 136 a 142; regeitadas as de ns. 79, 125; 1ª parte da de n. 107 e a de n. 128, e fica prejudicada a de n. 126.

Entra em 2ª discussão o projecto n. 41 deste anno (força policial).

O Sr. Gonçalves Ferreira (pela ordem) diz que, não se achando presente o relator da commissão que confeccionou o projecto em discussão, vai apresentar um requerimento de adiamento da discussão por 24 annos.

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra em discussão com o projecto o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da discussão do projecto n. 41 por 24 horas.—Gonçalves Ferreira. »

O Sr. Costa Ribeiro—Peço a palavra.

O Sr. Presidente—Tem a palavra o nobre deputado.

O Sr. Costa Ribeiro — (Não devolveu o seu discurso.)

Vem á mesa, é lida, apoiada e entra em discussão com o projecto a seguinte emenda:

N. 1. Os medicos do corpo de policia, se passarem a ser medicos da policia, terão, o 1º 300$ de ordenado, e o 2º 250$000 mensaes. — Dr. Pitanga.

O Sr. José Maria—Sr. presidente, se tivesse sido dispensado o interticio para este projecto, conforme eu requeri, não occuparia agora a tribuna, porque tinha todo o interesse em que este projecto passasse com a maxima prestesa, afim de que podessemos no praso constitucional encerrar os nossos trabalhos.

Como, porém, propositalmente os nobres deputados, não approvarão o meu requerimento, pedindo a dispensa do intersticio, com o fim de não terminar a discussão hoje, para que S. Exc. o Sr. presidente da provincia fosse obrigado á dar uma prorogação e tendo effectivamente se dado essa prororogação até o dia 10 do meu vindouro, eu sou forçado a occupar a tribuna todas as vezes a que tiver direito, afim de que não seja desde logo encerrada a discussão deste projecto e fiquem muito dias em disponibilidade para a passagem de projectos de conveniencia dos nobres deputados

(Ha um aparte.)

Eu estou de accordo com o meu collega.

S. Exc. disse não achar conveniente discutir-se para não obrigar ao presidente dar uma prorogação, afim de não haver tempo para a passagem de certos projectos.

(Apartes.)

Eu estou de pleno accordo com S. Exc.

Não occuparia a tribuda sobre este projecto se tivesse entrado logo em discussão, afim de que a sessão se encerrasse no praso constitucional; mas como isto não succedeu em virtude da *tramoia* dos nobres deputados e tendo sido prorogada a sessão até o dia 10, é conveniente prolongar um pouco a discussão, porque do contrario ficariam muitos dias em disponibilidade para a discussão daquelles projectos de que já fallei.

Um Sr. Deputado—Vê V. Exc. que está em desaccordo.

O Sr. José Maria—Estamos de accordo.

Ambos queremos a mesma cousa: ha apenas a differença de que S. Exc., tendo chegado tarde, depois da leitura do expediente, ignorava que tivesse vindo a portaria de prorogações.

Se a prorogação tivesse sido de cinco dias eu não fallaria, sendo, porém, de 10 hei de fallar

Tramoia contra *tramoia* é a minha divisa.

Ha apenas entre nós uma differença: eu com a franqueza que me caracterisa, digo desta tribuna o que pretendo fazer e meus adversarios occultam sempre os seus intuitos.

Ditas estas palavras eu demonstrarei a razão por que vou preencher a hora, não attendendo ao requerimento de adiamento que se acha sobre a mesa.

O Sr. deputado, *leader* da maioria, mandou o requerimento, não pelo facto de se achar ausente o relator da commissão, mas porque sendo adiada a discussão, nos teriamos de discutir durante o tempo da sessão os taes projectos.

(Apartes)

O anno passado em identicas condições, quero dizer, achando-se o relator da commissão de força publica ausente, não tendo podido comparecer a sessão por motivo de força maior, qual o fallecimento de seu venerando, eu requeri o adiamento e a maioria negou.

Ora, se a maioria o anno passado, tendo se dado a circumstancia de não poder comparecer á sessão o relator da commissão, não teve essa consideração para com o seu amigo como é que hoje quer ter?

E' que ahi ha alguma conveniencia.

O Sr. Gonçalves Ferreira—Não fui eu.

O Sr. José Maria—Mas foi o seu partido e V. Exc. deve ser solidario com o seu partido.

Depois, Sr. presidente, eu não falto a consideração com o meu amigo, o Sr. Drummond, porquanto não farei hoje um discurso sobre politica propriamente dito.

Hei de fazel-o quando S. Exc. estiver presente e poder dar-lhe resposta; eu usarei desse cavalheirismo a que tem direito meu honrado adversario.

Me occuparei, por consequencia de qualquer assumpto ou mesmo de cousa nenhuma; mantem-me na tribuna, ja se sabe, um fim unico e exclusivo: não consentir que se encerre a discussão d'este projecto, para que não tenha eu de tocar uma *grande peça* sobre outros projectos de interesse particular que forem submettidos á discussão. Assim tocarei uma peça até terminar a 1ª parte da ordem do dia e começarei outra na segunda.

O Sr. Rogoberto da uma parte.

O Sr. José Maria — O nobre deputado pelo 5º districto, pede para que eu dê um passeio por Bom Jardim; eu peço licença a S. Exc para que me dispense d'isto; não posso attender ao seu pedido, já porque seria isto discutir politica e já porque o nobre deputado sabe fallar e esclarecerá bem a Assembléa sobre os negocios de sua terra. Não precisa de procurador o nobre deputado.

Eu desejava, Sr. presidente, que V. Exc me dissesse que tempo falta para terminar a 1ª parte da ordem do dia.

O Sr. Presidente—Vinte minutos.

O Sr. José Maria — Eu discordo de V. Exc. Abrio-se a sessão 40 minutos depois do meio dia, portanto, a hora do expediente terminou á 1 hora e 40 minutos; restam 3 horas para as duas partes da ordem do dia. Estas 3 horas, se dividem em duas partes; a 1ª parte tem hora e meia: V. Exc. accrescente á 1 hora e 40 minutos uma hora e meia e verificará que terminará a 1ª parte ás 3 horas e 10 minutos. V. Exc. faça a conta.

Eu, portanto, occuparei a tribuna nesta discussão até essa hora, para recomeçar na 2ª parte, em que demorar-me-hei até 4 horas e 40 minutos.

A lei de força policial que ora vigora é assim concebida: (lê).

E' preciso notar que a lei que actualmente vigora já augmentou a força publica existente até então. O partido conservador, como muito bem disse o honrado deputado pelo 1º districto, que me precedeu na tribuna, augmentou logo que poude, a força publica, pela razão de que esse partido só póde governar apoiado na força, o que é devido ao systema de arbitrio e violencia constantemente postos em pratica por elle. D'ahi vem que o partido conservador vê se sempre obrigado, á apenas assume o poder a augmentar a força. Effectivamente, foi o que se deu logo depois da ascenção desse partido, e, como se isto não fôra bastante, apresenta-se hoje um projecto augmentando ainda a mesma força. Se formos progressivamente assim, Sr. presidente, não sei onde iremos parar, se não tivermos a felicidade de ver subtituido o partido que ora se acha nas ameias do poder.

A força foi elevada a 1,104 praças, d'onde se conclue que houve um accressimo de 134, e para se justificar este accrescimo, não se querendo dizer que se grava os cofres publicos com augmento de despeza, deduz-se da força publica os seus vencimentos, reduzindo a 1$140 a diaria das praças do corpo de policia e a 1$200 a das da guarda civica, quando anteriormente percebiam as praças de policia 1$300 e as da guarda civica 1$500.

Diz-se que 1,140 que ainda ficarão reduzidos a 1$, porque os 140 são para a musica e para o fardamento, chegam para um soldado viver.

Um Sr. Deputado — Um ganhador as vezes não faz isso.

O Sr. José Maria—O nobre deputado quer comparar um soldado com um ganhador? Um ganhador qualquer percebe mais do que isto por dia. E que não perceba? Não é obrigado a andar vestido e calçado...

O Sr. Costa Gomes—Tudo isso a provincia dá.

O Sr. José Maria—Não é exacto, o nobre deputado está enganado. A provincia dá farda, isto é, sobrecasaco ou blusa, calçado e bonet, mas não dá a camisa, o collette, a meia e a ceroula.

E o nobre deputado sabe que seria muito exquisito (eu só vi cousa semelhante quando era menino, no Rio Grande do Norte, a terra de V. Exc. Sr. presidente), que um soldado vestisse sómente a farda, o bonet e as botas que lhe dá o governo (riso), e andasse no meio da rua nestes trajes. (Risadas).

Um soldado, pelo trabalho que faz quotidianamente, deve pelo menos vestir uma camisa todos os dias, para se lavar e engommar uma camisa paga-se 200 rs., já fica reduzido o seu soldo a 800 rs., deste dinheiro ainda tem de tirar para a lavagem e engommado da calça, meias e ceroulas, e a quanto fica reduzido este soldo para o pobre soldado comer? E se este soldado é casado ou cousa que o pareça, como quasi todos são (riso), como ha de pagar o sustento da mulher e dos filhos e o aluguel da casa? Urgido pela necessidade, embora não seja da sua indole, tem de tornar-se necessariamente um caloteiro, um salteador. E então ver-se-ha o espectaculo, que infelizmente não é raro entre nós, de um soldado encontrar-se com o transeunte e dirigir-lhe a palavra por esta fórma:—patrão, um nikel! (Risadas).

O Sr. Regueira Costa—Apezar disto todos querem ser soldados da policia. Dá-se uma vaga e apparecem logo 50 pretendentes para ella.

O Sr. José Maria — Isso era no tempo em que ganhavam mais.

O Sr. Regueira Costa—E' agora.

O Sr José Maria — Se a despeito da passagem deste projecto, verificarem se que ainda ha muito empenho para assentar praça na policia, os nossos successores que diminuam ainda mais para o anno, afim de que se possa chegar a um ponto que não appareça mais quem queira ser soldado.

(Entra no recinto o Sr. Gaspar Drummond, e senta-se na sua cadeira).

Eu devo uma explicação ao nobre deputado.

Tendo entrado em discussão o projecto de força policial, o nobre deputado pelo 1º districto, *leader* da maioria, mando á mesa um requerimento de adiamento por achar-se V. Exc. ausente.

Na forma do regimento, foi este requerimento submettido á discussão conjunctamente com o projecto.

Usou da palavra por pouco tempo tempo o nobre deputado, meu illustre amigo e chefe, o Sr. Costa Ribeiro.

Em seguida vim á tribuna e disse que discutiria o projecto de força policial na ausencia de S. Exc. porque estava convencido de que o requerimento de adiamento não tinha sido enviado á mesa como uma deferencia a V. Exc., e sim como uma *tramoia* (riso) afim de que todo o tempo da sessão fosse desperdiçado na passagem de certos projectinhos, que V. Exc. deve conhecer.

E assim me manifestei, porque o anno passado sendo V. Exc. o relator desta mesma commissão, e tendo sido submettido a debate o mesmo projecto na ausencia de V. Exc., requeri que fosse adiada a discussão desde que V. Exc. por motivo justissimo não tinha comparecido, tendo, entretanto, se compromettido na occasião em que eu fallara, a responder ás considerações feitas por mim.

Sendo hoje a assembléa a mesma, e não tendo o anno passado attendido a maioria ao meu requerimento, este agora sendo approvado teria outro fim que não aquelle que se apresenta.

Tomei, pois, a palavra, não para discutir politica, como me é permittido senão pelo regimento, ao menos pelos estylos da casa, mas para encher o tempo, afim de que durante este espaço não entrem em discussão projecto de interesse da maioria, aguardando-me para discutir questões politicas quando V. Exc. estivesse presente.

O Sr. Gaspar Drummond—Pode fazel-o.

O Sr. José Maria — Não tendo começado comprehende V. Exc. que agora haveria um verdadeiro desconchavo no meu discurso. Depois tenho muito pouco tempo para fallar, porque daqui a um quarto de hora termina a 1ª parte da ordem do dia.

O Sr. Gaspar Drummond—Pode aguardar para outra occasião.

O Sr. José Maria—E' o que estou dizendo. Em outra occasião, quando fer submettido o projecto á discussão, V. Exc. estando presente, eu tomarei a palavra pedindo permissão a V. Exc. para na forma dos estylos dizer algumas palavras sobre politica.

O Sr. Gaspar Drummond—Mas então hoje V. Exc. não disse palavra sobre politica?

O Sr. José Maria — Não, senhor; eu apenas impugnava o projecto, e peço licença para proseguir.

Não acho de grande conveniencia o augmento da força publica. Nós actualmente temos maior numero de praças do que tinhamos, e nada justifica este novo augmento, tanto mais quanto delle resulta ser o soldado desfalcado nos seus vencimentos.

Effectivamente, como dizia, não comprehendo como é que, 1,140, que ficaram reduzidos a 1,000, porque 140 são para a musica e para o fardamento podem chegar para um soldado manter-se.

V. Exc. sabe que o governo só fornece bonet, sobrecasaca e botinas Camisas, calças, meias,

ceroulas e lenços, o governo não dá. O soldado é casado ou é amasiado.

Nestas circumstancias, como é que o soldado póde manter-se, comprando todos estes objectos de que não póde prescindir, pagando lavagem e engommado de roupa, pagando o aluguel da casa em que mora a familia e ainda mais o sustento da mulher e dos filhos? Qual será o resultado? E' que o soldado, acossado pela necessidade, por mais bem intencionado que seja, começará a praticar actos menos dignos.

D'ahi os mantenedores da ordem, aquelles que estão encarregados de vigiar a propriedade alheia, serão os primeiros a violal-a. (Apoiados.)

Um soldado da guarda civica que actualmente percebe 1$500, em virtude desta lei passará a perceber 1$200 Ora, Sr. presidente, isto é uma cousa impossivel. Como se poderão manter esses pobres homens? Com que recursos poderão elles pagar aluguel de casa e alimentação?

Um Sr. Deputado—E um trabalhador do campo não vive ganhando muito menos?

O Sr. José Maria—Ahi vem o nobre deputado com o mesmo argumento! Porventura o trabalhador de enxada, que ganha duas patacas, está nas condições do soldado de policia? Absolutamente não. Além de outros recursos, o trabalhador de enxada vai para o serviço ás 8 horas da manhã e volta ás 5 da tarde, tem casa de graça e póde dispor da pesca ou da caça. Não póde conseguintemente ser comparado com o soldado de policia, além de que não tem carencia de andar limpo, engommado, etc.

O Sr. Regueira Costa—O soldado tem quartel.

O Sr. José Maria—E a familia mora no quartel?

O Sr. Regueira Costa—Soldado não deve ter familia.

O Sr. José Maria—Pelo que vejo o nobre deputado quer que o soldado vire macaco. (Riso.)

O Sr. Presidente—Previno ao nobre deputado que está prestes a dar a hora.

O Sr. José Maria—Ainda faltam 10 minutos. A sessão começou aos 40 minutos depois de meio dia, aos 40 minutos depois de 1 hora, entramos na 1ª parte da ordem do dia, faltam portanto 10 minutos para terminar a hora.

Voltando, porém, Sr. presidente, ao ponto da discussão em que estava, chamo a attenção da Assembléa para a injustiça consagrada no projecto que se discute, relativa á reducção dos vencimentos do soldado do corpo de policia e da guarda civica.

Assim, Sr. presidente, o soldado urgido pela necessidade, desde que não tenha meios de vida, servir-se-ha da propria farda para commetter attentados que porventura elle não commetteria se fosse bem pago.

E os nobres deputados foram tanto mais injustos quanto, diminuindo o soldo dos pobres soldados, e mantiveram os vencimentos dos officiaes.

O nobre deputado disse ainda ha pouco em aparte que hoje era preciso muitos empenho para entrar qualquer individuo como soldado para o corpo de policia.

Pergunto eu por minha vez: não existem tambem os mesmos empenhos e ainda maiores para a nomeação de officiaes? E porque motivo são mantidos os vencimentos destes?

E' que os soldados são fracos e os officiaes são fortes e os nobres deputados são sempre fortes para os fracos e fracos para os fortes.

Eu não posso, Sr. presidente, dar o meu voto a este projecto. Os nobres deputados que diminuem os vencimentos dos soldados, que mantem os vencimentos dos officiaes, cream mais um capitão, um tenente, e dous alferes, o que concorre para aggravar os cofres publicos.

O Sr. Gaspar de Drummond—Asseguro a V. Exc. que não augmento um real.

O Sr. José Maria—E V. Exc. não crea mais 4 officiaes? Não existe na mesa emenda que manda isentar do imposto de 5 % os mesmos officiaes?

Todos os empregados publicos soffrem uma imposição em seus vencimentos de 5 % e os officiaes de policia e da guarda civica não.

Ao passo que se diminue o soldo dos soldados, conservam-se os vencimentos dos officiaes e ainda se os quer isentar do imposto de 5 %!

Por consequencia a commissão de força policial não viseu o interesse publico apresentando este projecto.

Que razões de ordem publica encontrou o nobre deputado para augmentar a força?

Por ventura a existente não é sufficiente?

Nós não temos vivido no reinado de paz?

A ordem tem sido alterada, á excepção daquillo que succedeu em Tacaratú e que entretanto, foi provocado pelos amigos do nobre deputado.

O Sr. Presidente—Está finda a hora.

O Sr. José Maria—Sr. presidente, ainda falta um minutosinho, e depois V. Exc. deve comprehender que eu não hei de deixar meu discurso assim suspenso.

Vê o nobre deputado que não pode justificar o seu projecto.

O nobre deputado augmentou a força este anno, amanhã augmentará de novo e assim todos os annos emquanto estiverem os conservadores no poder e finalmente havemos de ter um exercito para policiar a provincia.

Feitas estas considerações no intuito de impedir que na 1ª parte fosse discutida outra materia que não aquella a este fim destinada, eu termino, me aguardando para voltar á tribuna quando for submettido a discussão outro projecto se eu assim julgar conveniente e permittirá agora V. Exc. que mande á mesa um requerimento pedindo para ser discutido de preferencia o projecto de exercicios findos que V. Exc. insiste em não submetter á discussão.

Vem á mesa, é lido, apoiado e, sem debate, regeitado o seguinte requerimento:

« Temos negocio urgente:—Requeremos preferencia para a discussão do projecto n. 24 (exercicios findos).—S. R.—José Maria.—Barão de Itapissuma.

Passa-se á

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continúa a 3ª discussão do projecto n. 105 de 1886.

O Sr. João de Sá (pela ordem) requer o encerramento da discussão.

O Sr. José Maria diz que o requerimento não póde ser aceito em vista das disposições do decreto.

O Sr. Presidente—O requerimento foi feito nos termos do regimento.

Posto a votos o requerimento de encerramento, é approvado.

Procedendo-se á votação, é approvado o projecto com as emendas.

O Sr. Soares de Amorim (pela ordem) pede ao Sr. presidente que consulte á casa se consente que seja destacada desse projecto uma emenda referente ao juizado de paz de Pindoba, afim de formar um projecto em separado.

O Sr. Gaspar de Drummond (pela ordem)—Julga mais conveniente que seja generalisada a proposta do Sr. Soares de Amorim, e, n'estas condições, requer que sejam destacadas do projecto todas as emendas, constituindo cada uma de per si uma resolução.

Consultada a casa, é approvado o requerimento.

E sem debate approvado em 3ª discussão o projecto n. 8 deste anno.

Encerrou-se por ninguem haver pedido a palavra, a discussão das emendas offerecidas em 3ª ao projecto n. 34 do anno passado, e a 1ª do projecto n. 55 deste anno, sendo adiada a votação por falta de numero.

Adia-se a 1ª discussão do projecto n. 55 deste anno.

O Sr. Presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia:—1ª parte: votação das emendas ao projecto n. 34 de 1886, 1ª discussão do projecto n. 23, 3ª do de n. 24, ambos deste anno e continuação da antecedente; 2ª parte: continuação da antecedente.

REVISTA DIARIA

Consulado Provincial—Por acto de 28 do corrente S. Exc. o Sr. presidente da provincia, dando cumprimento ao disposto no art. 9º, §§ 1º, 2º e 3º da lei n. 1840 de 30 de Abril, reorganisou o Consulado Provincial convertendo-o em *Recebedoria de rendas provinciaes*.

O plano da reforma obedecendo o disposto na lei n. 1867 e Instrucções de 14 de Maio de 1886, por força das quaes foi deferida á Alfandega a arrecadação dos impostos externos, attendeu somente aquella referente aos impostos internos; e neste sentido provê com as medidas necessarias á fiscalisação e cobrança dos ditos impostos, simplificando quanto possivel o respectivo expediente, e reduzindo o pessoal ás precisas proporções e a despeza na razão da reducção do mesmo pessoal.

Adoptando o systema das estações de arrecadação de rendas internas, creou o referido plano uma Recebedoria Provincial para cobrança dos impostos internos no municipio da capital, sob a direcção immediata de um administrador, e dividido o seu trabalho por duas secções servidas pelo mesmo numero de empregados incumbidos da fiscalisação e cobrança dos impostos internos no extincto Consulado Provincial; de sorte que a Recebedoria fica assim com um pessoal menor em sete empregados do que tinha o Consulado, isto é, extinguiram-se um chefe de secção, um primeiro, um segundo, tres terceiros escripturarios e um lançador de que se compunha a secção de fiscalisação e arrecadação dos impostos externos.

Desta organisação a despeza com os ordenados será de 52:000$000, quando pela até agora existente ascendia a 74:900$000, havendo por conseguinte uma economia de 22:900$000; e como a arrecadação da Recebedoria, na parte de que auferem os empregados porcentagem, regulará por 800:000$000 no minimo, sem contar a arrecadação do serviço da *Recife Drainage* que orça annualmente por cerca de 300:000$000, e de que não percebem porcentagem, a despeza com a fiscalisação e percepção de renda pela nova estação não será superior a 9 % quando as collectorias percebem 25 % da renda arrecadada.

Exoneração de professores primarios.—Em 27 deste mez foi expedido pelo Exm. Sr. presidente da provincia o seguinte acto:

« 4.ª Secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco em 27 de Maio de 1887.—O presidente da provincia, tendo em vista o acto de 16 de Fevereiro e officio n. 130, de 6 do corrente, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve exonerar os professores abaixo enumerados, ficando suspenso o ensino das respectivas cadeiras até ser expedido o acto em virtude do qual, para cumprimento do art. 9º § 2º da lei n. 1884, de 30 de Abril algumas das referidas cadeiras serão supprimidas ou consideradas mixtas e outras transferidas para localidades onde melhor funccionem.

José Ignacio de Albuquerque Trindade, da cadeira de Alliança em Nazareth.

Luiz Paulino de Hollanda Valença, da cadeira de S. Bento em Caruarú.

Leonardo Bezerra Pessoa Cavalcante, da cadeira de Buique.

Francisco Pereira Lima, da cadeira de Brejinho de Fóra de Tacaratú.

José Francisco Cardoso Meirim, da cadeira do Espirito Santo de Tacaratú.

Eduardo Monteiro de Moura, da cadeira da Ilha d'Assumpção em Cabrobó.

Gesnel Ribeiro de Castro Feitosa, da cadeira de Tabocas em Ouricury.

Francisco Moreira da Costa, da cadeira do Exú em Ouricury.

Canuto de Pontes Simões, da cadeira de Bella-Vista do Exú em Ouricury.

Antonio Luiz Peixoto de Barros, da cadeira de Bella-Vista de Granito em Ouricury.

João Silverio de Alencar, da cadeira de Granito em Ouricury.

Manoel Delfino Medeiros Favilla, da cadeira de Leopoldina em Salgueiro.

Severiano Rodrigues C. de Macedo, da cadeira de Petrolina.

José Francisco de Albuquerque Cavalcante, da cadeira de Caboclo em Petrolina.

Francisco de Paula Freitas, da cadeira de Carahybas em Petrolina.

Bellarmino Ferreira Padilha, da cadeira de Santa Maria da Boa-Vista.

Maria Esmeraldina Emilia de Barros, da cadeira de Villa-Bella.

Anna Eufresina de Barros e Silva, da cadeira de Salgueiro.

Anna Francisca da Conceição Amariz, da cadeira de Cabrobó.

Maria Francisca da Paz e Cunha, da cadeira de Leopoldina em Salgueiro.

Rita Amelia Pimentel, da cadeira de Ouricury.

Juventina Florentina de Alencar, da cadeira de Bella-Vista em Ouricury.

Jacintha Candida de Alencar, da cadeira de Granito em Ouricury.

Idalina Ferrer de Mello, da cadeira de Pasmado em Iguarassú.

Joanna Moreira da Costa, da cadeira de Lagoa dos Cavallos em Ouricury.

—*Pedro Vicente de Azevedo* »

Autoridades policiaes—Por portaria da presidencia de 28 do corrente mez e proposta do Dr. chefe de policia de 27 foi exonerado a pedido, Alvaro Affonso de Oliveira do lugar de 1º supplente do subdelegado do 2º districto da Boa-Vista; nomeado para substituil-o o actual 2º supplente José Alves Barbosa.

Faculdade de Direito—Reunio-se hontem a congregação dos lentes para tomar conhecimento das habilitações dos candidatos, inscriptos para o concurso annunciado e cujo prazo findou hontem as 2 horas da tarde.

A congregação julgou habilitados todos os candidatos inscriptos, os Srs. Drs. Oliveira Escorel, José Austragesilo, Henrique Milet, João Elysio, Adolpho Cirne e Manoel Portella Filho.

Foram apresentados pelos lentes os pontos para o concurso e nomeada uma commissão composta dos lentes conselheiro Silveira de Souza, Drs. Correia de Araujo, José Hygino, Barros Guimarães e Meira para escolher dentre os pontos apresentados, os que em numero de cinco e sobre cada materia devem ser dados aos candidatos, que formularão sobre os mesmos as proposições, que se propuserem a defender.

— Hoje, as 11 horas do dia, reunir-se-ha de novo a congregação para tomar conhecimento do trabalho da commissão e approvar os pontos.

Club Carlos Gomes — Esta associação solemnisa na noite de 11 de Junho proximo o 5º anniversario da installação de sua bibliotheca musical com uma sessão litteraria em sua séde.

Achamos-nos convidados pelo conselho administrativo do club para assistir a esta festa, que terminará com um brilhante sarão musical e dansante, como costuma proporcionar este club aos seus associados e convidados.

Agradecemos a fineza do convite.

Seis de Outubro—Publicou-se o n. 9 deste periodico, orgão da associação dos funccionarios provinciaes de Pernambuco.

Sempre bem escripto e interessante.

Agradecemos o exemplar que nos foi remettido.

Facada—No lugar Salgadinho do 2º districto da Boa-Vista e no dia 27 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde o individuo de nome José Ricardo conhecido por João Criculo deu uma facada em Roberto Francisco Pardelha, conseguindo evadir-se logo após a perpetração do delicto.

O subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto.

Espancamento—No dia 28 do corrente, pelas 7 horas da noite e no lugar Giriquity do 1º districto da Boa-Vista, os individuos de nome Candido de tal, Antonio de tal, irmão d'este e Raymundo de tal, espancaram a Lourenço Marques de Araujo Pinheiro que ficou gravemente ferido.

O respectivo subdelegado tendo conhecimento do facto dirigio-se para alli, mandou conduzir o offendido para o hospital, onde foi vistoriado, abrindo em seguida o respectivo inquerito coutra os criminosos que conseguiram evadir-se.

Fratricidio—No lugar Masagal no termo de Palmares, no dia 23 do corrente, Caetano Correia de Carvalho, assassinou com diversas facadas a seu irmão José Correia França.

Preso em flagrante o criminoso foi recolhido a cadeia e contra elle abrio-se o competente inquerito que já teve o conveniente destino.

Inqueritos—Pelo subdelegado do 1º districto da Graça foi remettido a 28 do corrente ao Dr. juiz de direito do 4º districto criminal os inqueritos policiaes precedidos contra Olympio Theodoro Rodrigues Pinto, Manoel Materno da Silva e Maximino Cantalice Felisberto de Araujo, por crimes de ferimentos graves.

Na mesma data o Dr. delegado do 2º districto da capital remetteu ao Dr. juiz de direito do 5º districto criminal o inquerito policial procedido sobre o espancamento e ferimentos que soffreu João da Silva Gomes, chefe do trafego da linha ferrea do Caxangá, facto occorrido em Apipucos, em 26 do andante.

Lanterna Magica—Distribuio-se hontem o n. 190 deste periodico livre e humoristico.

Desastre—Ante-hontem pelas 6 1/2 horas da tarde e na rua Imperial, 2º districto de S. José, o bond n. 38 que descia de Affogados pelo ramal da rua do Marquez de Herval, esmagou o pé direito do seu conductor, chapa 25, de nome José Nunes, que falseando da balaustrada, na occasião da cobrança, cahio desastradamente sob as rodas do vehiculo.

O infeliz, logo após o desastre foi recolhido ao hospital Pedro II onde lhe foi amputado os cinco dedos do pé esmagado,

Sarão musical—Realisar-se-ha amanhã no espaçoso salão do theatro de Santa Isabel um sarão musical, unico em o seu genero nesta capital, dado pelo Sr. Alberto Friedenthal, pianista recentemente chegado a esta capital e de quem dão as folhas, que temos recebido, muito lisongeiras noticias.

O programma é este, dividido em duas partes:

1. Grande Polonaise em La bémol	Chopin.
2. *a.* Berceuse	
b. Valse postume	
c. O Moinho	Jensen.
d. La Fileuse	Bendel.
e. Danse hongroise	Brahms.
f. O Ataque feroz	Kullak.
3. Marcha Tannhäuser	Wagner-Liszt.
4. *a.* Vem, passarinho meu	Friedenthal.
b. O adeus (para a mão esquerda só)	
c. Miserere	
d. Valse Faust	Liszt.
5. *a.* Phantasia sobre Carmen	Friedenthal.
b. Idem—Home, sweet Home	
6. Rhapsodie hongroise n. 2.	Liszt.

Começará ás 8 horas em ponto.

Disturbio—No dia 28 do corrente e ás 5 horas da tarde, na rua Larga do Rosario e no Restaurant Chinez de Antonio Manoel da Silva, achando-se ahi o cadete Maia, do 14 batalhão de infantaria, seguido de mais 3 companheiros sendo um do seu batalhão, outro da companhia de cavallario e mais um paisano, este ultimo pedio um calice da *branca* e satisfeito, recusou-se após saboreal-a, ao pagamento, pelo que não esteve o vendedor o qual observando-lhe o procedimento indigno teve a resposta em supapos, pelo que foi chamado alli o delegado do 1º districto, ao qual resistiram os mesmos cadetes e paisano que só se entregaram a prisão quando lhes chegaram um reforço de linha e outro de cavallaria mandado pelos seus respectivos commandantes.

Foram presos a ordem do commandante das armas.

Companhia dramatica — Realisou-se ante-hontem, conforme foi annunciado, o espectaculo dedicado á classe caixeiral, subindo a scena o velho e muito conhecido drama dos costumes militares—29 *ou honra e gloria*.

O desempenho correu na fórma do costume, sendo bastante aplaudido os artistas encarregados dos primeiros papeis, os quaes foram chamados a scena por diversas vezes.

Antes de começar o espectaculo e em todos os intervallos tocou no salão do theatro uma banda de musica.

Palmares—D'essa cidade recebemos o seguinte:

Como estava annunciado teve lugar no dia 24 do andante o funeral mandado fazer pelo partido conservador desta localidade pelo, eterno descanço de seu sempre lembrado chefe o tenente coronel Austriclino de Castro Sá Barretto.

O acto esteve imponente, quer pela decoração do templo quer pelo immenso comparecimento de amigos politicos e particulares do finado.

O partido conservador de Palmares, pois desempenhou-se galhardamente da missão que a si tinha imposto de render esse ultimo preito a memoria do cidadão prestante do amigo dedicado, tão cedo a si roubado e a sua familia pela implacabilidade da morte!... Honra pois a um partido, que apezar de batido por todos os lados pelos vendaveis do infortunio, trahido pela fortuna, ainda teve vitalidade bastante para no maior dos transes por que passou com a perda de chefe tão extremoso, dar a memoria deste a prova mais evidente do quanto lhe mereceu em vida.

Além de muitas pessoas notaveis que seria enfadonho enumerar, compareceram e assistiram ao acto os Drs. Barão de Araçagy, Francisco de Barros de Lacerda, Luiz de Andrada, Lyra, Deomedes Costa, Fiel Grangeiro, Pathier, Claudino de Mello e coronel Apolinario.

Uma hora depois de findo o acto, reunio-se o partido no Paço da Camara Municipal e depois de haver o Dr. Fiel Grangeiro exposto em breves palavras o fim da reunião, que consistia na necessidade em que estava o partido de organisar-se constituindo a direcção, findou pedindo aos amigos presentes que tratassem de substituir o chefe perdido por qualquer dos amigos, que tivesse sempre acompanhado o partido em suas magoas, contrariedades e dores.

Seguio-se com a palavra o Dr. Deomedes Costa, que abundando em largas considerações sobre a necessidade que havia de união, concordia e disciplina, que em seu entender deveria ser ainda maior do que no tempo do chefe perdido; concluio lembrando aos amigos para occupar um tal lugar o nome do Dr. Fiel Grangeiro.

Posta a proposta a votos foi aceita unanimemente por todos que além delles deram manifestações signficativas de agrado; porém, tendo o mesmo Dr. declarado que só acceitava a incumbencia de, na quadra difficil porque passa o partido dirigil-o, se lhe dessem tres auxilires, foram para isso propostos e unanimemente acceitos os Srs. tenente João Felix Pereira, Dr. José de Castro e José Abilio de Barros.

A reunião foi presidida pelo Dr. Fiel Grangeiro tendo como secretario o Dr. Luiz de Andrada e o tenente João Felix Pereira, a ella compareceram mais de oitenta eleitores além das adhesões dos que não poderam comparecer mais que declararam estarem pelo que se resolvesse.

De tudo se lavrou uma acta em que todos assignaram.

Os preços correntes do assucar para os agricultores—Veio hontem ao nosso escriptorio uma commissão representando a directoria da Associação Commercial Agricola e pedio-nos a publicação da tabella abaixo, acompanhada do commentario respectivo, declarando-nos terem sido esses os preços do assucar para os agricultores, durante o mez que hoje finda.

Satisfazendo ao pedido que nos é feito pela directoria de tão distincta Associação, cumpre-nos declarar que as cotações do genero, diariamente publicadas em a nossa parte commercial, nos são fornecidas por negociantes desta praça, que nos merecem e continuam a merecer inteiro credito.

Eis a tabella:

COTAÇÃO DO ASSUCAR
(*Mercado para os agricultores*)

Por 15 kilos	
Branco 3ª superior	2$100 a 2$500
« 3ª boa	1$900 a 2$000
« 3ª regular	1$700 a 1$900
« 4ª sorte	1$500 a 1$700
Somenos superior	1$300 a 1$500
Mascavado purgado bom	1$100 a 1$200
Bruto	$900 a 1$100
Retame	$700 a $900

O maximo dos preços desta tabella é tão somente para assucares que já são raros entrarem no mercado, predominando o minimo dos preços para os assucares que presentemente entram no mercado por serem em geral de qualidades más.

Exames da Propagadora—Ante hontem encerraram-se as inscripções para os exames annuaes que devem começar no dia 3 do mez vindouro, ás 6 horas da tarde, na séde da escola á rua do Leão Coroado n. 4.

As commissões examinadoras acham-se assim organisadas:

Curso preparatorio

Presidente, conselheiro Dr. Pinto Junior; commissarios, Dr. Portella Junior, pela presidencia, professor Moraes Mello, pela Instrucção Publica, e professor Augusto Wanderley, pelo conselho superior.

Primeira série

Presidente, Dr. Pergentino Galvão; commissarios, Dr. Portella Junior e professores Martiniano e Augusto Wanderley.

Segunda série

Presidente, Dr. Virginio Marques Carneiro Leão; commissarios, Drs. Rodolpho Araujo, Franco de Sá e Martins Junior.

Terceira série

Presidente, Dr. Pereira do Carmo; commissarios, Drs. Pereira Magalhães, Moreira Dias e Adelino Junir.

Cidade de Goyanna—Recebemos hontem a *Gazeta* de 25 deste mez, da qual extrahimos as seguintes noticias:

« *Hospital da Misericordia*—Agora que, pela lei n. 1877, a Santa Casa da Misericordia d'esta cidade está sujeita a do Recife, não só com relação a sua administração, mais ainda quanto ao patrimonio, é de crer que o immundo hospital, aonde os miseraveis vão sómente buscar passaporte para o outro mundo, passe por uma grande transformação, afim de que perca o caracter de senzala que tem presentemente.

« Quem quizer convencer-se do que dizemos relativamente ao hospital da Misericordia, ou tiver necessidade de um vomitorio, faça o sacrificio de ir á Santa Casa.

« Admira que os rendimentos da Santa Casa addicionados ao auxilio provincial (que nunca desprezam as algibeiras de alguem) não cheguem para melhorar o hospital!

« E' demais! subtrahe-se até o dinheiro destinado a soccorrer os miseraveis! »

« *Goyanninha*—São de nosso correspondente estas palavras:

« No dia 15 deste mez, no lugar Jangadeira deste districto, Antonio Floriano ferio com um tiro de espingarda a Martiniano de tal.

« Vamos mal de policia.

« Na noite de 17, o cabo Eduardo, commandante do destacamento policial d'aqui, surrou a refle o paisano Vital Camundongo, por este ter dito que não podia fazer sentinella n'aquella noite, por achar-se doente.

« O subdelegado, em satisfação ao alludido cabo, mandou o paciente, todo contundido, fazer a sentinella, sob ameaça de ir para o tronco se desobedecesse.

« Continúa a andar armado de faca e pistola, além do refle, a todas as horas do dia e no meio do povoado, o soldado Antonio Vieira Lagartixa. »

Obras de Julio Verne—Da importante publicação das obras de Julio Verne, que está sendo feita em Lisbôa pelo Sr. David Corazzi, receberam os Srs. Soares Quintas & C., proprietarios da Livraria Corazzi ao largo do conselheiro Saldanha Marinho n. 4, antigo da matriz de Santo Antonio, o 15º volume das *Viagens Maravilhosas*, intitulado *A ilha mysteriosa*, 2ª parte *O Abandonado*.

Agradecemos a offerta que nos fizeram os Srs. Soares Quintas & C., de um exemplar.

Paquetes do Pacifico—Dos Srs. Wilson, Sons & C. dignos agentes da Companhia dos paquetes inglezes da linha do Pacifico, recebemos hontem a seguinte communicação:

« Como agentes dos paquetes inglezes da linha do Pacifico, avisamos a Vv. Ss. que, segundo telegramma por nós recebido do Rio de Janeiro, estão suspensas as quarentenas dos vapores procedentes do Chile; em vista do que tocarão d'ora em diante neste porto os nossos paquetes que vierem desta procedencia. »

Loteria do Espirito Santo—A Roda da Fortuna, á rua Larga do Rosario n. 36, vendeu o bilhete n. 6396 desta loteria premiado com 60:000$000, assim como as approximações e o de n. 3936 com 500$000.

Reunião medica—A que se achava annunciada, verificou-se hontem ás 11 horas da manhã no predio em que funcciona a inspectoria de hygiene publica d'esta cidade, com previa autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia.

Estiveram presentes os Drs. Sá Pereira, Raymundo Bandeira, Santa Rosa, Carneiro da Cunha, Barros Carneiro, Alcebiades Velloso, Ermirio Coutinho, João Paulo, Lopes Pessoa, José Felix, Carneiro Leão Curio, Barros Sobrinho, Matheus Vaz, Cysneiro, Mascarenhas, Coelho Leite, Firmo Xavier, Fragoso, Silveira, Seraphim, José Domingues, Themudo, Barreto Sampaio, Mello Gomes, Nereo, Joaquim Loureiro, Cerqueira Leite e Usedo, sendo o fim da reunião constituirem uma sociedade scientifica e de beneficencia mutua.

Acclamado presidente o Dr. Alcebiades Vellozo, nomeou para secretarios os Drs. Curio e Cerqueira Leite.

Depois de longa discussão deliberou-se nomear uma commissão de cinco socios para apresentarem o projecto de estatutos, recahindo a nomeação sobre os Drs. Ermerio Coutinho, Raymundo Bandeira, Carneiro da Cunha, Coelho Leite e Matheus Vaz.

Tendo pedido recusa o Dr. Ermirio Coutinho foi nomeado para substituil-o o Dr. Joaquim Loureiro.

Em seguida foi deliberado unanimemente que fossem convidados os pharmaceuticos residentes n'esta cidade para fazerem parte da sociedade, podendo comparecerem na seguinte sessão, a qual terá lugar no proximo domingo, 5 de Junho, ás 11 horas do dia na séde da mesma inspectoria, á rua do Barão da Victoria n. 32.

Club Litterario do Cabo—Teve lugar a eleição deste Club no dia 26 do corrente tendo o resultado seguinte:

Presidente—Padre Manoel Pereira da Cruz.
1.º secretario—Clarindo Hermeto Lins.
2.º secretario—Crispo Corrêa Crespo.
Thesoureiro—Joaquim Dias da Silva.
Bibliothecario—Professor Adolpho L. de Albuquerque.
Orador—Dr. Luiz Salazar da Veiga Pessoa.
Commissão de syndicancia—Capitão Agricio Lins, capitão Florentino Cavalcante de Albuquerque, capitão João Campello Lins.

Larguras das pontes urbanas—Lê-se na *Revista da Engenharia*:

O accrescimo de população e de trafico nas cidades modernas situadas á margem de rios, como Londres, Paris; etc., tem exigido a construcção de pontes muito aproximadas, e o alargamento de algumas antigas, que ligam as extremidades das grandes arterias de communicação. Os engenheiros encarregados de planejar pontes nessas condições devem ter muito em vista as exigencias do trafego futuro afim de evitar despeza e trabalhos posteriores de alargamento, que além disto desfiguram sempre mais ou menos a obra primitiva.

Em Paris, já se augmentou a largura da ponte de Austerlitz, que é actualmente de 32 metros, e trata-se de fazer o mesmo á ponte da Concordia, que já é tambem insufficiente para as necessidades da circulação. Esta ponte tem 150 metros de comprido sobre 20 metros de largura, que será augmentada de mais 10 metros por meio de estrados metallicos ajustados na obra actual, a montante e á jusante da ponte, ou accrescentando-se as abobodas existentes, de modo a conservar o eixo da ponte na mesma posição, como exige a symetria e disposição dos edificios circumvizinhos.

A ponte da Concordia, uma das bellas pontes do Sena, tem 100 annos, foi começada em 1787 e terminada em 1870, e liga-se á ella a lembrança historica de haver sido a sua parte superior construida com pedras provenenientes da antiga Bastilha. Os alicerces repousam sobre estacada, e a ponte tem cinco arcos de vão desigual. O do meio é de 31 metros de abertura, os dous immediatamente lateraes de 27 metros, e os outros dous de 26 metros. Os pilares tem tres metros de espessura.

O tunnel mais extenso—Lê-se na *Revista da Engenharia*:

Uma obra de engenharia que levou um seculo a construir-se, não pode deixar de offerecer pontos interessantes em sua historia, e illustrar a marcha dos acontecimentos em tão longo espaço de tempo. Um exemplo desta especie é o tunnel não ha muito acabado, e principiado ha mais de 100 annos. Este tunnel ou adito, como estrictamente deve chamar-se, está situado em Schemnitz, na Hungria.

Sua construcção foi decidida em 1792, com o fim de dar escoamento ás aguas das minas de Schemnitz, para as partes mais baixas do valle. A obra está agora completa, e segundo o *Brauzeitung fur Urgarn*, forma o mais longo tunnel do mundo, tendo 10,27 milhas de comprido, ou cerca de uma milha mais do que o tunel de S. Gothardo e duas e meia milhas mais do que o de Mont-Cenis.

A altura é de nove pés e de dez pollegadas e a largura, cinco pés e trez pollegadas.

Este tunnel, que levou tanto tempo a fazer-se custou muito perto de um milhão esterlino (10 mil contos) mais o dinheiro parece ter sido bem gasto; pelo menos a presente geração não tem motivo de censurar; porquanto a economia que esta obra permittio realisar, dispensando o emprego de apparelhos para elevar a agua, sóbe a £ 15,000 por anno, (150:000$000).

Ha outro ponto digno de noticia, e é que, si temos sobre os nossos antepassados vantagens em applicações mechanicas, tinham elles sobre nós a do preço do trabalho. O contracto original para o tunnel de Schemnitz, feito em 1792, estabelecia que a obra devia ficar prompta em trinta annos e custaria £ 7, (70$ por jarda corrente).

Durante onse annos a obra foi feita por este preço, porém a revolução franceza fez alçar em tal medida o custo do trabalho e materiaes, que por trinta annos pouco adiantou.

Nos dez annos seguintes progredio muito e depois a obra parou por vinte annos até que a agua ameaçou submergir as minas completamente.

Afinal o tunnel terminou-se em 1878, custando a ultima parte £ 22 por jarda (220$) ou mais de tres vezes o preço do contracto original.

A calvicie—As cabeças calvas são um dos mais notaveis caracteristicos da civilisação moderna, diz o *Phrenological Journal*. Deve-se, sem duvida attribuir esse phenomeno á actividade nervosa do nosso tempo, porque é especialmente nos centros de população onde o commercio e a cultura intellectual chegam ao mais elevado grau de pressão, que elle se manifesta. Metade, pelo menos, dos homens de quarenta annos, são calvos, e quanto ás mulheres da mesma edade, poucas haverá que, despojadas dos cabellos postiços, possam mostrar no cabello o que a Escriptura chama *a sua gloria*.

Certos physiologistas chegam a affirmar que não vem longe o tempo em que os inglezes, os francezes, os allemães e os americanos hão de quasi todos ser calvos.

A queda dos cabellos tem quasi sempre por origem uma nutrição incompleta do folliculo pilloso, e essa anemia local pode ser devida a muitas e variadas causas. Em certos casos, por exemplo, na febre typhoide, produz-se subitamente, e vê-se de um dia para o outro a calvicie manifestar-se; mas ordinariamente as papillas nervosas do couro cabelludo, cuja inacção determinara esse defeito de nutrição, recuperam a sua energia propria, e os cabellos reapparecem.

Certas doenças da pelle, podem egualmente, determinar uma calvicie temporaria ou permanentemente. Em geral tudo o que diminue a energia constitucional é de natureza a fazer rarear os cabellos. Vê-se muitas vezes as mulheres que amamentam os filhos encalvecerem mais ou menos durante o periodo de lactação, e bastar-lhes um pouco de descanço, alguns tonicos e uma alimentação fortificante para readquirirem os cabellos perdidos.

Não parece, comtudo, que a calvicie da idade seja necessariamente associada a um enfraquecimento sensivel das forças vitaes. Em muitos casos, é uma particularidade hereditaria, que apparece entre os trinta e cinco e quarenta annos, desenvolvendo-se gradualmente; mas a causa directa—a insufficiencia de nutrição do couro cabelludo,—é sempre a mesma.

Essa insufficiencia torna-se até um certo ponto constitucional de sorte que o bolbo pilloso acaba por se obliterar completamente; os seus capillares desapparecerão, o folliculo não é marcado pela mais ligeira depressão no couro cabelludo, e é justamente isso o que lhe dá essa especie de lustro tão notavel, e que muita gente suppõe ser artificial.

Admitte-se geralmente que a calvicie não apparece emquanto o couro cabelludo contém uma proporção sufficiente de tecido gorduroso; e assim se explica o facto das mulheres não perderem os cabellos tão cedo como os homens.

Nos lados e na região posterior da cabeça, nos pontos onde insidem os musculos ha mais tecido gorduroso que no alto do craneo; por isso as calvicies ordinarias são todas no alto da cabeça.

Se as perdas de tecido na espessura do couro cabelludo concorrem para a calvicie, pode-se admittir que tudo o que tende a conservar-lhe a sua consistencia normal, deve ajudar a salvar os cabellos.

Importa, pois, cuidar desse tecido quando dá signaes de doença, especialmente da especie que se manifesta pela formação sobre a epiderme dessas pequenas escamas analogas á semeas, e que se chamam communente caspa. Esse expoliação é sempre facil de atalhar e a precaução pode bastar para conjurar a queda dos cabellos, que deveria quasi fatalmente seguir se-lhe.

Concluindo diremos que a queda do cabello é o resultado da uma doença, para a qual o melhor meio de defesa é a hygiene rigorosa do couro cabelludo, a limpesa cuidada da cabeça, preceito que a maior parte da gente desattende por falta de tempo n'alguns casos extraordinarios, mas quasi sempre por ignorancia ou desleixo, inconvenientes que os enfermos só se lembram de remediar quando já é tarde.

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 29 de Maio de 1887:

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25º—8	759m79	18,11	73
9	27º—3	761m01	18,11	66
12	28º—1	760m82	18,76	67
3 t.	27º—6	759m72	17,50	63
6	26º—8	760m04	18,12	69

Temperatura maxima—28º,75.
Dita minima—25º,50.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 6m,6; á sombra: 4m,1.
Chuva—0m,9.
Direcção do vento: SSE e SE alternados de meia noite até 4 horas e 10 minutos da manhã; SE até 10 horas e 16 minutos; SE e SSE alternados até meia noite.
Velocidade média do vento: 4m,90 por segundo.
Nebulosidade media: 0.47.

Boletim do porto

Préa mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
P. M.	29 de Maio	9—46 da manhã	2,m40
B. M.	» »	3—56 da tarde	0,m89
P. M.	» »	9—55 » »	2,m23
B. M.	30 de Maio	4—15 » manhã	0,m97

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Brito, ás 11 horas, á rua de Pedro Affonso n. 43, de predios e de uma obrigação de seis contos de réis.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 12, de predios e terreno.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 10 horas, á rua 1º de Março n. 12, de roupa feitas.

Pelo agente Alfredo Gumarães, ás 11 horas, na rua do Bom-Jesus n. 49, de chá avariado.

— Amanhã:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á rua do Vigario n. 12, de predios.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, na rua Estreita do Rosario n. 24 de predio.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua Augusta n. 131, de moveis diversos.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 6 horas, na igreja da Penha, pela alma do capitão Antonio de Sá Leitão.

— Amanhã:

A's 8 horas, na Ordem 3ª de Nossa Senhora do Carmo, pela alma do commendador José Pedro das Neves.

— Quinta feira:

A's 8 horas, na igreja da Madre de Deus, pela alma do commendador José Pedro das Neves.

Operação cirurgica—Foi praticada no hospital Pedro II, no dia 30 do corrente, a seguinte:

Pelo Dr. Malaquias;

Amputação por desarticulação dos cinco dedos do pé direito pelo processo de Lisfranc, indicada por esmagamento por bond.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no dia 29 do corrente:

Existiam 350; entraram 8; sahio 1; existem 357.

A saber:

Nacionaes 328; mulheres 7; estrangeiros 13; escravos sentenciados 3; idem processados 2; idem de correcção 4.—Total 357.

Arraçoados 325.

Bons 304; doentes 21.—Total 325.

— Movimento da enfermaria.

Teve alta:

José Vieira de Paiva.

Loteria da provincia — HOJE, 31 do corrente, ás 4 horas da tarde, se extrahirá a 5ª loterias, em beneficio da matriz de Itambé, e, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares.

No mesmo consisrorio estarão expostas as urnas e as espheras a apreciação do publico.

Loteria da côrte—A 204ª loteria da côrte, pelo novo plano, cujo premio grande é de.... 30:000$000 será extrahida no dia .. do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria do Grão-Pará—A loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é 120:000$000, será extrahida no dia 4 de Junho.

Bilhetes á venda na Casa do Ouro, rua do Barão da Victoria n. 40 de João Joaquim da Costa Leite.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria da provincia—A 5ª loteria em beneficio da matriz da villa de Itambé será extrahida hoje 31 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Os bilhetes garantidos acham-se á venda na Casa Feliz na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 de Martis Fuza & C.

Loteria da Parahyba—Esta loteria cujo premio grande é de 20:000$000 será extrahida no dia 2 de Junho ás 3 horas da tarde.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa do Ouro á rua do Barão da Victoria n. 40 de João Joaquim da Costa Leite.

Loteria do Espirito Santo—Esta loteria cujo premio grande é 60:000$000, será extrahida no dia 3 do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

Tambem acham-se á venda na Casa Feliz na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria da provincia do Paraná—A 15ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é de 15:000$000, se extrahirá no dia .. de Maio.

Bilhetes a venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria de Alagoas—A 17ª parte desta loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de 15:000$000, será extrahida no dia .. do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, Martins Fiuza & C., e na Esmeralda, rua Larga do Rosario n. 24.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 26 de Maio:

João, Pernambuco, 6 mezes, S. José; febre perniciosa.

Maria Francisca, Ceará, 29 annos, solteira, Boa Vista; dyarrhéa.

Floriano José de Almeida, Pernambuco, 29 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Bento Rodrigues da Silva, Pernambuco, 59 annos, solteiro, Boa-Vista; bronchite.

Francisco Caetano de Assis, Alagoas, 60 annos, casado, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Sabino, Maranhão, 50 annos, solteiro, Boa-Vista; diarrhea.

Manoel, Pernambuco, horas, S. José; congestão.

Bento Francisco da Cunha, Pernambuco, 40 annos, casado, Boa-Vista; insufficiencia mitral.

Felippe, Pernambuco, Recife; asphixia.

Manoel, Pernambuco, 14 mezes, Boa Vista; convulsões.

Manoel, Pernambuco, 7 dias, Graça; espasmo.

— 27 —

Innocencia, Pernambuco, 35 annos, solteira, S. José; febre typhica.

Maria, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista; eclampsia.

José, Pernambuco, 2 dias, Boa-Vista; hemorrhagia.

Albina Thereza da Conceição, Parahyba, 25 annos, casada, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Vicente Ferreira de Araujo, Pernambuco, 46 annos, viuvo, Santo Antonio; dyarrhea.

Claudina Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, solteira, Boa-Vista; cachexia paiustre.

João Nepomuceno Alves, 40 annos, viuvo, Boa-Vista; beriberi.

Praxedes Claudino de Miranda, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa-Vista; insufficiencia mitral.

Manoel, Pernambuco, 8 dias, Santo Antonio; espasmo.

Francisca das Chagas Moura, Pernambuco, 44 annos, viuva, S. José; scirrhose do figado.

Maria da Conceição Rodrigues dos Santos, Pernambuco, 16 annos, solteira, Boa-Vista; congestão pulmor.

Esmeraldina, Pernambuco, 1 mez, S. José; enterite.

Alexandrino Pereira dos Santos, Pernambuco. 33 annos, casado, Santo Antonio; tysica generalisada.

— 28 —

João da Costa Rego Lima, Pernambuco, 45 annos, casado, Santo Antonio; tubrculos pulmonares.

Ursulina, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista; convulsões.

Auria, Pernambuco, 20 annos, Afogados; tuberculos pulmonares.

Maria Nicacia, 42 annos, solteira, Graça; tuberculose.

Joaquim Francisco de Lima, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa-Vista; lesão cardiaca.

Maria Severina, 40 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Francisco das Chagas Ramos, Pernambuco, 64 annos, casado, Boa-Vista; dyarrhéa.

Manoel Lourenço dos Santos, Portugal, 43 annos, casado, Graça; apoplexia cerebral.

Apollonio, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista; dentição.

José, Pernambuco, 17 mezes, Boa-Vista; gastro enterite.

Um feto, Pernambuco, S. José, remettido pelo subdelegado.

Anna Ferreira da Silva, 35 annos, solteiro, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

— 29 —

Amelia, Pernambuco, 5 annos, Boa-Vista; dyarrhéa.

Maria Severina da Conceição, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Severino Paulo da Silva, Pernambuco, solteira, Boa-Vista; febre perniciosa.

Mnoel, Pernambuco, 2 annos, Graça; pneumonia.

Maria, 4 horas, S. José; tetano dos recem-nascidos.

Antonio Severino dos Santos, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Manoel Pernambuco, Graça; convulsões.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Boa-Vista, remettido pelo subdelegado.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Boa-Vista. remettido pel o subdelegado.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

O Dr. Lobo Moscoso, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, conntiúa no exercicio de sua profissão. Consltuas das 10 ás 12 horas da manhã. Especialdades operações, parto e molestias de senhoras e meninos. Rua da Gloria n. 39.

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa a rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

O Dr. Castro Jesus tem o seu consultorio medico, á rua do Bom-Jesus n. 23, sobrado.

Dr. Gama Lobo medico operador e parteiro, residencia rua do B. de S. Borja n. 26. Consultorio: rua Larga do Rosario n. 24 A. Consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde. Especialidade: molestias e operações dos orgãos genito-urinarios do homem e da mulher.

Dr. Joaqaim Loureiro medico e parteiro Consultorio na rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. Manoel Argollo. Residencia e consultorio rua Duque de Caxias n. 86, 1.º andar. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde nos dias uteis. Telephone n. 283.

Dr. Seve, medico, parteiro e operador, rua Princeza Isabel n. 7.

Consultorio Homœopatico

O Dr. Miguel Themudo, medico homœopatico, tem o seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 7, 1.º andar, onde dá consultas diariamente das 12 ás 3 horas. Chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite.

O Dr. Barros Guimarães

Pode ser procurado no escriptoro deste *Diario* das 11 horas da manhã ás 5 da tarde, todos os dias.

Promotor publico

O 1.º promotor publico, Dr. Freitas Henriques, mudou-se da rua da Aurora para a da União n. 5.

—

O Dr. Milet mudou seu escriptorio de

ILEGÍVEL

advocacia para rua do Duque de Caxias n. 50, 1.º andar.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

Drogaria

Faria Sobrinho & C. droguista por attacado, rua Marquez de Olinda n. 40.

Serraria a Vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes de Capibaribe n. 23. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia neste genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machinas e por preço sem competencia — Pernambuco.

PUBLICACOES A PEDIDO

O padrão monetario

Ha alguns annos que me occupo da transcendente questão monetaria, já por um pequeno livro que publiquei, já por diversos artigos neste *Diario*. Mas difficilmente se lê na côrte o que nas provincias do norte se escreve, por isto se trata da reforma do padrão monetario sobre a mesma base do real ou dos réis, o que é a causa da fluctuação de todos os valores, como tantas vezes temos demonstrado, sem critica, nem contestação, se ha erro, sem acceitação e propaganda se é verdadeira a doutrina.

Como se pretende reformar agora este padrão com o mesmo vicio de sua origem,—os réis,—donde nos provêm os maiores transtornos economicos não ha remedio senão vir ainda á imprensa combater este vicio tão radical como pernicioso.

A respeito do sentido, ou idéa que se tem desse nosso padrão monetario, ha um grande equivoco em que quasi todo o mundo labora, e me refiro mesmo aos homens da sciencia. Pensa-se que temos padrão monetario e o não o temos; donde resulta a inconstancia e variabilidade de todos os valores, ninguem podendo saber o que possue, o que deve ou do que é credor, porque não ha uma medida de valor que sirva de unidade e termo de comparação para todos os valores ou o valor de todos os objectos. O proprio Sr. Belisario põe esta idéa muito patente nas poucas seguintes palavras de seu relatorio:

« Não me occuparei em desenvolver mais esta these, lembrando-vos ainda a opinião hoje corrente sobre o valor do ouro, de modo que o padrão da lei de 1846—de 4$000 por oitava de 22 quilates, não corresponde á realidade, o ouro vale effectivamente mais, circumstancia esta tambem digna de attenção. »

Por ahi se vê como o nosso padrão, creado pela lei de 46 é de 4$000 por oitava de ouro; mas tambem se vê que o ouro effectivamente vale mais.

Mais o que?

Mais réis.

E o que é réis?

E' o plural do real.

E o que é o real?

Pela lei de 46 é a quatro vezes milesima parte de uma oitava de ouro de 22 quilates.

Se o real é a quatro vezes milesima parte de uma oitava de ouro, como é que o ouro vale mais de 4$000 por oitava?

Não se conhece nada na natureza que se chame real, senão uma certa e determinada parcella da oitava de ouro.

Logo o nome real é designativo de tal parcella de ouro.

Logo como pode essa parcella valer mais do que o que indica o seu nome, ou do que ella mesma?

Se esse nome significasse outra cousa, qualquer outro valor, poderia ser mal applicado qualificando essa parcella de ouro, poder-se-hia achal-o mal applicado, e dizer-se que o ouro vale mais.

Mas se o real só designa essa parcella do ouro, como é que o ouro vale mais?

Mas o que? mais real.

Mas se o real é aquella parcella de ouro e mais nada, como é que aquella parcella de ouro que se chama real vale mais que real?

D'ahi resulta que não temos padrão de valor; por isto vivemos na maior inconstancia e incerteza soffrendo todo o genero de desastres, sem poder contar com o que temos, sem saber o que nos devem, e o que é peior ainda, o que é horroroso, sendo muitas vezes obrigados a pagar mais e muito mais do que devemos, porque em todos os contractos nos obrigamos a pagar tantos réis e o valor destes réis varia com a variedade do cambio, seja qual for o padrão monetario determinado por lei, sobre a base do real, uma vez que o real não é cousa alguma, algum objecto da natureza.

E os desastres que este simulacro do padrão monetario produzem não se aguardam para quando for metalico o nosso meio circulante, os quaes S. Exc. trata de prevenir fazendo que o ouro valha mais réis.

Se réis fosse alguma cousa que valesse trabalho, alguma quantidade de prata com que se pudesse comprar o ouro, poder-se-hia dizer que o ouro vale mais réis, isto é, certo peso de ouro maior peso de prata.

Mas se réis não é nada que se possa trocar pelo ouro, mas sómente a quantidade de ouro a que se quizer chamar réis, como é que pode o ouro valer mais ou menos réis?

As desgraças não são, pois, sómente para quando o nosso meio circulante for metalico, ellas o são constantes com as grandes e pequenas oscilações do cambio, ou fazendo o credor perder grande parte do que lhe devem, ou, o que é a grande desgraça, obrigando o devedor a pagar muito mais do que deve, tudo por causa dos taes réis de nosso chamado padrão monetario, ou se dê ao ouro o valor de 4$000 por oitava ou o valor de 4, ou 5, ou 6, ou 10, ou 20$000, porque os réis não sendo cousa alguma que se troque pelo ouro, nem cousa alguma que exista na natureza, tanto importa que a lei diga que uma oitava de ouro vale mil, como um milhão de réis, é como se dissesse que vale 100, ou 1.000, ou um milhão de estrellas.

Só póde ser typo, padrão de valor, uma certa quantidade da materia, cuja fórma tenha custado certa quantidade de trabalho, como um grão ou um litro de cevada, uma libra de pão, uma libra de cobre, uma oitava de prata ou de ouro ou platina; porque tomando-se para typo ou padrão de valor qualquer dessas unidades dessas materias, como todas ellas tem certo valor, porque a sua posse custou certo trabalho, póde se trocar qualquer dellas por todas as outras cousas, dando-se maior ou menor quantidade dessas unidade por maior ou menor quantidade de qualquer das outras cousas que custaram trabalho.

Ora se uma pequena quantidade de qualquer destas materias, cuja fórma custou trabalho, tomada por termo de unidade póde ser padrão de valor e o padrão portanto de systema monetario, e entre ellas o ouro, o menos corruptivel e o de menos variavel valor, se só póde ser padrão de valor uma certa quantidade de materia de qualquer modo trabalhada que se troque pelas outras, como é que se vai buscar um nome que nem é de cousa ficticia ou imaginaria, um nome que apenas é um som articulado sem significar cousa alguma—*real*—para dar o valor do ouro e dizer se que elle vale mais ou menos réis se o real nada é?

Se o real é alguma cousa, é certa quantidade, ou quantidade certa de ouro.

Se é certa quantidade de ouro, como é que essa quantidade vale mais ou menos de real.

Logo o real é outra cousa.

E se é outra cousa o que é essa outra cousa chamada—real?

Logo, ou não é nada ou só póde ser certa quantidade de ouro.

Se é certa quantidade—*a*—do ouro, essa quantidade—*a*—de ouro não vale menos do que essa mesma quantidade—*a*—do ouro, porque ella é o typo, o padrão de valor, pois que o padrão monetario é o padrão de todos os valores.

Logo, ainda, não se póde dizer que o ouro vale mais ou menos reis, pois que os reis disignam uma quantidade certa do proprio ouro.

D'ahi resulta que na execução dos contractos dever-se-hia fazer os pagamentos com a quantidade de ouro que o nome real designa. Mas a depreciação da moéda papel com o curso forçado é que trouxe toda a pertubação.

O papel depreciado não se troca na quantidade de réis que nelle se inscreve por outros tantos réis em ouro.

Desde a depreciação da moéda todos os contractos, todas as compras e vendas se tem feito, não pelo valor dos réis do ouro, mas pelo valor dos réis do papel, que desde então tem sido mais ou menos inferior ao valor do réis em ouro, porque se dá *mais* de mil réis em papel por mil réis em ouro.

Assim todos os contractos desde a depreciação do papel, são feitos, não segundo o valor do *real* em ouro, mas segundo o real em papel. Desde então quando se contrahe um debito de cem mil ou de um ou dez contos de réis, entende-se que é de papel, e se viesse a ser pago em ouro, segundo o valor da lei, com os 100$000, com o conto ou dez contos de réis que o devedor pagasse, pagaria 120$000, um conto e duzentos, e doze contos de réis senão mais, segundo a variedade dos valores do tempo, tão variaveis pelo nome vão do real que constitue o nosso padrão monetario.

D'ahi resulta que, sendo o nosso meio circulante o ouro com o tal nome de réis, os devedores virão a ser enforcados pagando muito mais do que devem. O remedio porém não é alterar o nosso chamado padrão monetario, augmentando o valor da oitava do ouro com maior quantidade de uma cousa que não existe nem abstractamente, que só é um nome; porque a calamidade continuará a ser a mesma, como não póde deixar de ser desde que não temos padrão monetario, pois não póde ser padrão de valor uma palavra sem significação de cousa alguma.

Porque ha de ser o padrão da moéda a oitava do ouro valendo tantos ou quantos—reis—?

Se réis não é nada, não vem elle, servindo de base do padrão monetario, trazer sómente a confuzão e a incerteza de todos os valores?

Se o padrão ha de ser a oitava do ouro com o valor de tantos réis ou tantas estrellas, ou tantos suspiros, ou tantas ondas, que tudo ahi quer dizer nada, porque nada ha de ser o padrão simplesmente a oitava de ouro?

E para tornar a unidade mais limitada porque não ha de ser a *gramma* do ouro?

Então o remedio para os devedores não serem enforcados quando o meio circulante for metalico, é muito simples; basta que a lei decrete:

« Todas as dividas contrahidas até esta data, serão pagas contando se a gramma de ouro pelo valor de tanto (o valor medio que tinha durante a baixa do cambio—ou de 20).

Tomada a gramma do ouro para padrão monetario, ella póde ser dividida em centimos, e o nosso vintem contém quasi exactamente 20 centimos de uma gramma do ouro.

E aquelle remedio não deve ser sómente para quando o meio circulante for metalico.

E' necessario urgente acudir, já ha grande calamidade; a clava que está esmagando os devedores.

Vende-se o assucar, e algodão e o café, pela mesma quantidade de ouro ou o cambio esteja alto ou baixo; mas com o cambio alto o agricultor recebe menos dinheiro em papel, e vai com este dinheiro que vale mais ouro pagar divida contrahida quando a mesma quantidade de dinheiro valia menos ouro, isto é, vai pagar muito mais do que deve. Logo a lei deve tambem dizer:

« Todos os pagamentos serão feitos na razão do cambio a 20 ».

Do contrario a calamidade é horrorosa e ahi, e no norte principalmente, os clamores vão sendo cada dia maiores.

Tudo isto se evita para o futuro se for mudado o nosso padrão monetario, não dando maior valor nominal, de réis, estrellas, suspiros ou ondas ao ouro, mas simplesmente para certa quantidade de ouro, designada ou pelo peso, ou por qualquer nome, como de *Luiz*, Pedro, Belisario, bago, ou como melhor soar ao ouvido, com tanto que este nome se ligue a um certo peso do ouro, oitava ou gramma, *que sirva ou seja o termo* de unidade do systema monetario, obrigatorio de todos os contractos sob pena de nullidade.

Sendo a gramma por exemplo esse termo de unidade, quando eu contrahir um debito de cem grammas, esteja o cambio alto ou baixo, agora ou no tempo do pagamento, é sempre cem grammas de ouro que tenho de pagar.

Se pago em papel, e este está depreciado, darei mais papel pela minha divida.

Se contraio quando o papel está depreciado e venho a pagar quando elle tem subido de valor, não pago demais porque, a gramma é uma cousa certa, não é como os réis, que nada sendo, nenhum valor póde fixar.

Sendo feito todos os contractos, compras e vendas nos armazens, lojas e mercados pelas grammas e suas fracções, conserva-se a permanencia dos valores só alteradas pela abundancia ou falta dos generos, e nunca por essas fluctuações do cambio tão violentas que trazem tão grande perturbação, porque a maior parte dellas vem da questão dos réis.

Sendo o systema sobre a base da gramma do ouro, quem vai ao banco comprar um saque dá ao banqueiro tantas grammas de ouro por outras tantas na Europa, e mais o lucro da operação, no que, relativamente pouco oscilla a variedade.

Se o papel do governo está depreciado, não só o banco como em toda a parte esse papel tem menos valor; mas isto não influe no preço nem no valor de todas as cousas, pois o valor é determinado, é medido pela gramma de ouro.

Se ha outro remedio fóra deste porque não o dizem?

Com a conservação dos taes *réis* por certo não se póde salvar o paiz desta calamitosa desgraça.

Ha tantos annos que prego este sermão, já em livro já em muitos artigos jornalisticos, e ninguem ouve, nem para propagar se acham bom, nem para criticar se acham erro.

Mas aqui interesse sério do paiz não se discute, salvo quando alguem tem no negocio interesse privado.

Recife, 26 de Maio de 1887.

Affonso de Albuquerque Mello.

Catende

Ao publico

Deparando em um artigo publicado no « Diario », d'um dia deste mez, o qual tratava de diversos assumptos e tambem fallava em meu nome e do mui honrado juiz de paz deste districto, o Sr. Paulino Antonio Paes de Lima dizendo que eu era um pobre homem e quasi analphabeto, pois parece-me que a pobreza não é defeito e creio que não podemos ser todos ricos, esta felicidade desejarei ao meu contendor quem talvez nasceu no seio da riqueza.

Quanto ao ser analphabeto deixo este ponto a apreciação do publico para julgar quem de nós dois tem maior grão de instrucção.

Julgo que deve ser meu invejoso contendor, que está mordendo as unhas por não ter alcançado o cargo que pretendia, por isso lançou mão da penna para vomitar suas iras sobre quem não o procurou e nem o procura.

Se elle entende que sahi fora dos limites da lei, porque não lançou mão dos recursos que lhes estão facultados? !

Saiba que tudo quanto escreveu foi uma serie de calumnias e falsidades e se elle quer ser acreditado, bote abaixo a capa do anonymo e assumma a responsabilidade do que escreveu.

Srs. redactores, sou um pobre pai de familia e não tenho dinheiro para gastar na impresna, venho apenas dar uma satistação ao publico sensato e não pretendo voltar, porque as minhas posses não permittem.

Catende, 27 de Maio de 1887.

João Manoel de Farias,
escrivão de paz.

Uma pagina em bolo

Sob esta epigraphe e em um artigo que publicamos em o « Diario » de domingo proximo passado, escaparam-nos os seguintes erros que passamos a corrigir, para evitar duvidas e destruir juizos temerarios:

Onde se lê ouvidas, lêa-se—ouvidos.
Onde se lê lh'as, lêa-se—lh'os.

Sylla.

Nova matricula

Pede-se providencias aos Exms. Srs. ministros da fazenda e da agricultura, e chama-se a attenção dos abolicionistas, especialmente dos da côrte, para o modo escandaloso por que se fez a nova matricula dos escravos na collectoria da cidade de Areia, provincia da Parabyba do Norte, e provavelmente em muitas outras collectorias desta e de outras provincias; resultando figurarem como escravos alguns individuos que foram libertados ha muito tempo; outros, cujos senhores primitivos os matricularam pelo simples facto de possuirem as matriculas antigas, para favorecerem aos possuidores illegaes, á quem haviam vendido por meios criminosos; innumeros, que são livres por outras nullidades das matriculas, que não foram feitas com as formalidades legaes.

Consta que a maior parte das relações apresentadas ao collector desta cidade foi assignada por procuradores improvisados, com sciencia do collector.

Se a lei estabeleceu regras para a matricula e desde que não tiver sido ella feita debaixo dessas regras é evidentemente nulla. sem valor legal e por conseguinte livres as pessoas nella incluidas, como preceituam os decretos de 1 de Dezembro de 1871 e 15 de Novembro de 1879, avisos de 4 de Junho de 1876 e 31 de Março de 1880, decreto n. 19 de 11 de Junho de 1879, pag. 463; decreto n. 21 de 1880, pag, 424; decreto de 1884, ns. 34 e 35, pags. 215, 216 e 220; ordens ns. 378 e 394 de 19 de Julho de 1880 e 2 de Agosto do mesmo anno; e ultimamente a decisão inserta na *Provincia* n. 100 de 6 de Maio deste anno, pag. 2ª, columna 5ª epigraphe—Nova matricula.

Venham as providencias em nome da justiça.

Areia, 17 de Maio de 1887.

M. S.

A Anacahuita Peitoral 481

De cujas virtudes especificas tantos annuncios appareceram em todos os jornaes, é uma composição de vegetaes peitoraes e não contém nenhum adstringente venenoso ou mortalmente narcotico. E' preparada em fórma de um xarope delicioso, etc., e um poderoso e efficaz remedio para a irritação dos pulmões, anginas, catharro, tosse, constipações, rouquidão, affecções catarrhaes, escarros de sangue, e todas as innumeraveis molestias que affectam os orgãos da respiração.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Photographia

Hermina da Casta, proprietaria da photographia, sita á rua do Barão da Victoria n. 12, 2º andar, desejando dar o maior impulso possivel a arte photographica, e conhecendo que para isso era necessario, attenta á extenção do respectivo trabalho, abrir uma outra photographia, além da actual, não tem poupado despezas e esforços para realisação desse *desideratum*, e por isso preparou no predio n. 7 da rua 1.º de Março (antiga do Crespo) o novo estabelecimento photographico, sob o titulo—**Photographia Moderna.**

Dando conhecimento ao publico desse outro estabelecimento, que deverá abrir-se no 1º de Junho proximo vindouro, espera que o seu concurso torne-se cada vez maior, afim de dar maior animação e estimulo áquelles que, como a proprietaria das mencionadas photographias, pretendem o engrandecimento das artes em seu paiz.

O publico pernambucano, portanto, é convidado a visitar as ditas photographias. e o fazendo poderá conhecer da perfeição com que são alli executados os trabalhos concernentes á arte photographica, e com certeza não será por falta de bom acolhimento, lhaneza de trato e cavalheirismo por parte do respectivo pessoal, que deixará de continuar a dispensar-lhe o seu valiosissimo auxilio e concurso.

Com a acquisição que fez de machinas as mais aperfeiçoadas e com o preparo a capricho dos *ateliers* se acham as referidas photographias, em condições de satisfazer completamente as exigencias do publico, quer em relação a retratos de todos os tamanhos, inclusive o *natural*, como á vistas, de edificios publicos, praças, ruas e arrabaldes desta cidade, algumas das quaes vistas se acham alli expostas á venda.

Incumbe-se de executar qualquer trabalho photographico fóra mesmo dos estabelecimentos, mediante um preço rasoavel.

Para dar completa execução a todos esses trabalhos tem cada uma das photographias citadas um pessoal techinico habilitadissimo, fazendo parte do da photographia da rua do Barão da Victoria n. 12 o photographo—Flosculo de Magalhães, e do da photographia Moderna os photographos D. Joaquim Canêlas de Castro e Manoel Innocencio Menna da Costa, todos artistas já bastante conhecidos do publico pernambucano.

Terreno no Arraial

Resposta

O abaixo assignado, bem conhecido nesta provincia, ondo nasceu, responde ao annuncio anonymo que publicaram o *Diario* e o *Jornal* de 15 do corrente.

Que a cerca de que trata o annuncio, foi apenas ractificada em linha recta, em Fevereiro do anno passado, é em vista do vizinho unico com quem divide. E que nunca teve costume de se locupletar daquillo que não lhe pertence, e que tem seus titulos bem legaes. E assim, a pessoa que se julgar prejudicada tambem terá seus documentos, que trate de seus direitos; chame pessoas habilitadas para proceder a medição nos terrenos, que havendo qualquer duvida ou engano, não tem o menor escrupulo em reparar.

O que não tem é tempo e dinheiro para tratar de polemicas e annuncios em jornaes por cousa tão comesinha; pois fique certo o Sr. anonymo que isso não me complicará a venda do sitio que possuo com toda a legalidade.

Rufino Manoel da Cruz Cousseiro.

MEDICO HOMEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua da Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Medico

Dr. Silva Ferreira, de volta de sua viagem á Europa, com pratica nos hospitaes de Paris, Vienna e Londres, onde dedicou-se a estudos de partos, molestias de senhoras e da pelle, offerece os seus serviços medicos ao respeitavel publico desta capital e fóra d'ella, podendo ser procurado no seu consultorio—rua da Cadeia n. 53, de 1 ás 3 horas da tarde, ou em sua residencia temporaria Ponte d'Uchôa 55.

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45

Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Documento importante (5)

Dia a dia vai augmentando o consumo do *Peitoral de Cambará*, o remedio soberano para as molestias do peito e que tão brilhantes provas já tem dado da sua grande efficacia.

O jornalismo de quasi todo o Imperio não tem deixado de elogiar este excellente preparado; a sciencia consagrou-o eloquentemente, por meio de attestados valiosos, firmados por illustres apostolos da medicina; o povo, essa grande força que representa a voz de Deus, tem prestado as mais eloquentes provas de reconhecimento pelos beneficios prestados á humanidade pelo *Peitoral de Cambará*.

E assim devia ser; porque nada mais digno dos elogios da imprensa, da consagração da sciencia e da gratidão popular, do que aquillo que se destina á cura das enfermidades que mais affligem e maior mal causam á humanidade.

Acabamos de lêr nos tres mais importantes e conceituados jornaes da côrte, o *Jornal do Commercio*, *Paiz* e *Gazeta de Noticias*, uma eloquente prova do que levamos dito, prova que vem juntar-se ás muitas que já teem sido publicadas.

O Exm. Sr. Barão de Aveliar Rezende, importante fazendeiro, proprietario da fazenda de Matto-Dentro, na estrada de ferro Leopoldina (estação de Santa Isabel), que liga o Rio de Janeiro á provincia de Minas Geraes, dirigio-se, pela imprensa, ao descobridor e preparador do *Peitoral de Cambará*, nos termos mais lisongeiros, que constitue um valioso e importante documento, cuja leitura recommendamos a todos quanto se interessam pelo bem estar da humanidade.

Eis o documento:

« Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares.—
« Atacado de uma forte rouquidão, e sem ter tido
« allivio algum com o uso de muitos medicamen-
« tos receitados, experimentei o seu xarope, Pei-
« toral de Cambará, e em poucos dias a molestia
« cedeu completamente.
« Depois d'este facto tenho aconselhado a di-
« versas pessoas o seu remedio, e todas teem lo-
« grado os melhores resultados. Queira, pois, re-
« ceber minhas sinceras felicitações.
« *Barão de Avellar Rezende.*
«Fazenda do Matto-Dentro, estação de Santa Isa-
« bel, estrada de ferro Leopoldina, 18 de Janeiro
« de 1887. »

O referido preparado vende-se na agencia á cargo dos Srs. **Francisco Manoel da Silva & C.**, rua Marquez de Olinda n. 23.

Frasco 2$500, meia duzia 13$ e duzia 24$.

A agencia envia a quem pedir, condições impressas para as vendas por atacado.

Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Tem o seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 1.

Especialidades—molestias de senhoras e crianças.—Telephone n. 326.

Advogado

O bacharel Julio de Mello Filho tem o seu escriptorio de advocacia á rua Primeiro de Março n. 4, 1º annar, onde pode ser encontrado drs 10 horas da manhã ás 3 da tarde

Dr. João Paulo

MEDICO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças, com pratica nas principaes enfermidades e hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, faz todas as operações obstetricas e cirurgicas concernentes as suas especialidades.

Consultorio e residencia na rua do Barão da Victoria (antiga rua Nova) n. 18, 1· andar.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde.

Telephone n. 467.

Advogado e professor de linguas

O bacharel Eduardo Alfredo de Oliveira tem aberto o seu escriptorio de advogado á rua 1º de Março n. 4, onde tambem pode ser procurado para leccionar o inglez, francez e allemão, pratica e theoricamente, nos collegios e casas de familia.

Tambem para a commodidade dos estudantes e empregados do commercio, resolveu abrir um curso nocturno das ditas linguas. A tratar no escriptorio acima referido.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Advogado

(Foro civil e ecclesiastico)

Bacharel Antonio de Lellis e Sonza Pontes.

Rua do Imperador n. 37 1.· andar.

Dr. Mello Gomes

Parteiro

Rua de Paulino Camara (antiga da Cambôa do Carmo) n. 36, 1º andar.

Onde póde ser procurado a qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades; — Febres, molestias das senhoras e do pulmão, syphilis e soffrimentos da urethra.

Acode tambem a qualquer chamado para fóra da capital.

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

ADVOGADO

DR. CLODOALDO LOPES

RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 4

Dr. Coelho Leite

Medico, parteiro e operador

Residencia á rua Barão da Victoria n. 15, 1· andar

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 59.

Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Attende para os chamados a qualquer hora telephone n. 449.

Clinicamedico-cirurca
DO
Dr. Alfredo Gaspar

Especialidade—Partos, molestias de senhoras e crianças.

Residencia — Rua da Imperatriz n. 14, segundo andar.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Castro Jesus, contando mais de 12 annos de escrupulosa observação, reabre consultorio nesta cidade, á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz n. 23, 1.º andar.

Horas de consultas

De dia: das 11 ás 2 da tarde.
De noite: das 7 ás 8.

Nas demais horas da noite será encontrado no sitio á travessa dos Remedios n. 7, primeiro portão á esquerda, além do portão do Dr. Cosme.

EDITAES

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por este juizo de direito especial do commercio, pendem uns autos de execução de sentença entre partes exequentes Andrade Lopes & C. e executado Antonio Floriano Pereira Lima, e tendo-se feito penhora em dinheiro pertencente ao executado, foi em audiencia do dia 26, pelo solicitador Frederico Chaves, accusada a mesma penhora, como se vê do requerimento seguinte:

Aos 26 de Maio de 1887, em audiencia do Dr. juiz de direito especial do commercio, pelo solicitador Frederico Chaves foi accusada a penhora feita em dinheiro pertencente a Antonio Floriano Pereira Lemos, e requereu que ficassem assignados os 6 dias da lei, e deu aos credores incertos, passando-se editaes, o que foi deferido pelo juiz, precedido o pregão do estylo, do que fiz este.

Eu, Enêas do Rego Barros Falcão, escrivão interino.

E' o que se continha em dito requerimento aqui copiado, em seguida via-se a penhora seguinte:

Aos 21 dias do mez de Maio de 1887, na Thesouraria de Fazenda desta provincia, onde foram vindos os officiaes de justiça abaixo assignados, em cumprimento desta carta precatoria, petição annexa ás informações e cumpra-se do Sr. inspector, fizemos penhora em mão do respectivo thesoureiro interino, na quantia de 1:000$000, que o devedor Antonio Floriano Pereira de Lemos tem de haver da mesma fazenda nacional aquella quantia como deposito de caução e como fiança do lugar de collector de rendas geraes da Gloria do Goitá, pelo que já fôra por este mesmo juizo sequestrado para segurança e garantia desta execução, e ficou ella depositada a cargo do respectivo thesoureiro interino, como tudo consta das informações e lançamento feito no livro competente de dita repartição, e para constar fizemos o presente, que assignamos.

Eu, Albino de Jesus Bandeira, official do juizo. Recife, 21 de Maio de 1887.—Albino, official do juizo, José Joaquim Pinto Martins, official do juizo.

Certificamos que depois do lançamento feito pelo empregado competente nos livros da referida repartição, intimamos ao thesoureiro interino da fazenda nacional para não entregar ao executado quantia alguma do dinheiro penhorado sem ordem deste mesmo juizo, ficou entendido.

Recife, 21 de Maio de 1887.—Official do juizo, Albino de Jesus Bandeira, José Joaquim Porto Martins, official do juizo.

Em verdade do requerimento aqui copiado, o respectivo escrivão fez passar o presente edital, pelo qual e seu theor chamo todos os credores ausentes do executado, para allegarem seus direitos e justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 28 de Maio de 1887.

Subscrevo e assigno. Recife, 28 de Maio de 1887. —O escrivão interino, Eneas do Rego Barros Falcão.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, por S. M. Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no dia 14 de Junho do corrente anno, depois de preenchidas as formalidades da lei e do estylo irá á praça a quem mais der, prestando fiança idonea, o arrendamento por 3 annos do sitio denominado Girão, situado na freguezia da Boa-Vista, com portão de madeira na entrada, todo murado, com diversas fructeiras, uma baixa de capim, um viveiro de apanhar peixe, um grande caz de tijolo e cal com escada de pedra e cal, dous jardins com canteiros para flores, uma casa de banho, tambem de tijolo e cal coberta de telhas com tanque de marmore, bomba de ferro, uma nascente d'agua, cocheira, estribaria para dez cavallos, um pequeno terraço sobre columnas de tijolo e cal coberto de telhas, sitio, cuja casa de vivenda é de sobrado de um andar com sotão e mirante e tem 98 palmos de frente e 49 de fundo, 9 portas com varandas de ferro na frente e 5 em cada oitão, 3 salas, 1 salão para jantar, 4 quartos, cozinha fóra e 1 quarto externo ao poente, 3 quartos externos ao nascente, sendo circulada de tijolo e cal, 1 sala e 1 quarto no sotão, 3 janellas em cada mirante, 2 salas, 1 saleta e 10 quartos no pavimento terreo; annexo a este sitio fica um outro, murado no lado do poente, apenas separado do outro sitio por uma cerca de espinho, com fructeiras, caes, estribaria, cocheira, cacimba e tanque, quartos para criados, galinheiro, casa terrea para vivenda com sotão, terraço na frente, 3 salas, 1 saleta, 1 quarto no sotão.

E vai á praça o arrendamento do alludido sitio a requerimento do commendador José Antonio Pinto, inventariante dos bens de sua finada sogra D. Clementina Teodora da Silva, e de conformidade com a opinião do Dr curador geral e de todos os interessados

E para constar mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 25 de Maio de 1887.

Eu, Olavo Antonio Ferreira, escrivão, o subscrevi.

Joaquim Correia de Oliveira Andrade.

2ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco em 27 de Maio de 1887.

Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o art. 157 do regulamento annexo ao decreto n. 9,420, de 28 de Abril de 1885, o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 60 dias, os officios de 1º tabellião do publico, judicial e notas e escrivão de orphãos, capellas e residuos e 2º tabellião do publico, judicial e notas e escrivão do crime, civel e execuções civeis, e os de partidor e contador e partidor e distribuidor do termo de S. José do Egypto.

Pedro Francisco Correia de Oliveira.

EDITAL

O Dr. Argemiro Martiniano da Cunha Galvão juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Afogados de Ingazeira, provincia de Pernambuco, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde. etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que não se tendo habilitado na forma do regulamento annexo ao decreto n. 9,420, de 28 de Abril de 1885, os cidadãos Manoel Joaquim de Souza Neco e Antonio de Queiroz Lima, pretendentes aos officios de 1º tabellião do publico, judicial e notas e escrivão de orphãos, capellas e residuos do termo de S. José do Egypto, conforme o declarou o aviso do Ministerio da Justiça de 16 de Dezembro ultimo, se acham novamente em concurso com o prazo de 60 dias, a contar d'esta data, não só os referidos officios do 1º tabellião do publico, judicial e notas e escrivão de orphãos, capellas e residuos, como os de 2º tabelliães do publico, judicial e notas e escrivão de crime, civel e execuções civeis, e os de partidor e contador e partidor e distribuidor do mesmo municipio, aos quaes não appareceu pretendente algum nos primeiros concursos e que foram creados aquelles, pelo decreto de 30 de Janeiro de 1834, e estes pela lei provincial n. 504, de 29 de Maio de 1864, que assim determinam:

A regencia permanente, e nome do Imperador o Sr. D. Pedro II. Ha por bem determinar em ampliação ao decreto do 1º de Março do anno passado, que em cada uma das villas referidas hajam dous tabelliães do publico, judicial e notas, servindo o 1º de escrivão de orphãos e dos residuos e capellas; e o 2º do escrivão das execuções civeis e crimes (decreto de 1834) Art. 1.º Ficam creados em todos os termos da provincia dous lugares de partidores, um dos quaes accumulará as funcções de distribuidor, nos termos em que houver distribuição e o outro as de contador, salvo o direito adquirido pelos actuaes proprietarios. (Lei provincial n. 504.)

Os pretendentes deverão apresentar no referido prazo suas petições instruidas nos termos do art. 14 § 1º do decreto n. 817 de 30 de Agosto de 1851, combinado com o art. 3º do decreto n. 4,668 de 5 de Janeiro de 1871, 11 do decreto n. 8,276 de 16 de Outubro de 1881, 8,526 de 13 de Maio de 1882, decreto n. 9,420 citado e aviso do Ministerio da Justiça de 29 de Julho de 1884.

E para que chegue a noticia a todos mandou passar o presente edital que será affixado nos lugares do costume desta villa e da de S. José do Egypto, remettendo se copia a presidencia da provincia que mandará publicar pela imprensa.

Dado e passado nesta villa dos Afogados de Ingazeira aos 5 de Maio de 1887.—Eu, Miguel de Queiroz Amaral, escrivão que o escrevi. — Argemiro Martiniano da Cunha Galvão.—Está conforme.—O escrivão, Miguel de Queiroz Amaral.

O Dr. Manoel da Silva Rego official da Imperial Ordem da Rosa e juiz de direito da provedoria de capellas e residuos nesta comarca do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador á quem Deus guarde etc.

Faço saber a todos quantos interessar possa que fica aberto o concurso por espaço de 60 dias á contar desta data, para provimento do officio de promotor de capellas e residuos e de curador geral de ausentes, desta comarca, creado pela lei provincial n. 1319 de 4 de Fevereiro de 1879, vago por não ter o serventuario vitalicio Dr. João de Sá e Albuquerque entrado em exercicio no praso que lhe foi marcado, em data de 28 de Março ultimo, tudo de conformidade com o Decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885; devendo dentro desse praso os pretendentes ao mencionado officio apresentarem seus requerimentos, acompanhados dos documentos exigidos.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este edital que será affixado na porta das audiencias publicas e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 26 dias do mez de Maio do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1887.

Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão, subscrevo e assigno.

Manoel da Silva Rego.

Certifico que estão sendo nos logares do costume affixados os editaes constantes deste traslado.

Recife, 26 de Maio de 1887.—O porteiro, Francisco Manoel de Almeida.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino e de conformidade com o art. 119 do Regulamento complementar, se repete o edital relativo ao concurso cuja inscripção será encerrada ás 2 horas da tarde do dia 30 do corrente, por ser domingo o dia 29 em que deveria terminar o praso para a referida inscripção:

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, de conformidade com o aviso do Ministerio do Imperio, n. 4655, de 29 de Outubro ultimo, (abaixo transcripto) faço publico que fica marcado o praso de 6 mezes, contados da data deste, para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao lugar de lente substituto desta Faculdade, que se acha vago por ter passado a cathedratico o Dr. José Hygino Duarte Pereira.

Pelo que, todos os pretendentes ao dito lugar poderão apresentar-se desde já nesta secretaria para assignar seus nomes no livro competente, o que lhes é permittido fazer por procurador, se estiverem a mais de 20 leguas desta cidade ou tiverem justo impedimento.

Devem, outrosim, apresentar documentos que mostrem sua qualidade de cidadão brasileiro e que estão no goso de seus direitos civis e politicos, isto é, certidão de baptismo, folha corrida no lugar de seus domicilios e mais o diploma de doutor ou bacharel por uma das faculdades de direito do imperio, ou publica forma justificando a impossibilidade da apresentação do original, e na mesma occasião poderão entregar quaesquer documentos que julgarem convenientes, ou como titulo de habilitação como provas de serviços prestados ao estado, á humanidade ou á siencia, dos quaes se lhes passará recibo, tudo de conformidade com os arts. 36 e 37 do dec. n. 1286, de 28 de Abril de 1854 e 111 e seguintes do do n. 1568, de 21 de Fevereiro de 1855.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o mesmo Exm. Sr. conselheiro director interino affixar o presente que será publicado nas folhas desta cidade e nas da côrte.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 29 de Novembro de 1886.—O secretario, José Honorio B. de Menezes.

2.ª directoria.—Ministerio dos Negocios do Imperio.—Rio de Janeiro, 29 de Outubro de 1886.—Declaro a V. S. em resposta ao seu officio de 5 do corrente, que se deve proceder a concurso na conformidade dos vigentes estatutos para o provimento dos lugares de lentes substitutos que se acharem vagos nessa Faculdade e dos que vierem a vagar.

Declaro, outrosim, a V. S. que deve considerar-se valida a inscripção dos candidatos que se tenham inscriptos para o concurso que não se realisar, annunciado por edital de 18 de Maio do anno passado, e queiram concorrer no que se vai abrir.

Deus guarde a V. S.—Barão de Mamoré.—Sr. director interino da Faculdade de Direito do Recife.

Conforme.—O secretario, José Honorio B. de Menezes.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 20 de Maio de 1887.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

DECLARAÇÕES

— O administrador do Consulado Provincial, na fórma do regulamento de 4 de Junho de 1879, faz publico a quem interessar possa, que, no praso improrogavel de 30 dias uteis contados do 1· de Junho proximo, dar-se ha começo nesta repartição a cobrança, livre de multa, dos impostos de decima urbana e 25 % sobre a renda dos bens de raiz pertencentes á corporações de mão morta relativos ao 2· semestre do exercicio de 1886—87.

Consulado Provincial de Pernambuco 27 de Maio de 1887.

Francisco A. de Carvalho Moura.

— O abaixo assignado lançador do Consulado Provincial avisa a quem interessar possa que vai proceder aos lançamentos da decima e dos diversos impostos provinciaes para o proximo exercicio de 1887 - 88, nas freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife e S. Lourenço da Matta.

Outro sim, dará começo ao seu trabalho no dia 30 do corrente percorrendo nesta semana as seguintes ruas: Marquez de Olinda, Bom Jesus, Commercio e Largo do Corpo Santo; pede, pois, aos respectivos inquilinos e contribuintes para terem de prompto os seus recibos afim de, sem vista delles, effectuar a collecta; no coso em contrario arbitrará como lhe autorisa o regulamento desta repartição.

1ª Secção do Consulado Provincial 28 de Maio de 1887.

O lançador,
Felinto do Rego Barros Pessoa.

— O abaixo assignado, tendo sido designado por portaria desta data expedida pelo Dr. administrador, para proceder a collecta da decima urbana e os mais impostos referentes ao exercicio de 1887—88, nas freguezias de S. José e Afogados, previne aos interessados que, segundo a determinação expressa no regulamento de 4 de Julho de 1879, deverão opportunamente exhibir quasquer documentos concernentes á regularidade do serviço da collecta, cuja execução dará principio pelas seguintes ruas: Marcilio Dias, Lomas Valentinas e Coronel Sussuna.

1ª Secção do Consulado Provincial 27 de Maio de 1887.

O lançador,
Izidoro T. de Mattos Ferreira.

— Tendo sido designado por portaria do Illm. Sr. Dr. administrador desta repartição, para proceder, nas freguezias de Santo Antonio e da Varzea, á collecta dos diversos impostos provinciaes relativo ao exercicio corrente de 1887 a 1888, assim o declaro aos respectivos contribuintes que, na forma do regulameto de 4 de Julho de 1879, deverão instruir as reclamações verbaes que fizerem em vista de documentos comprobatorios.

Darei principio ao trabalho de que me acho incumbido no 1º de Junho do corrente anno pelas ruas do Imperador, Primeiro de Março e Caes Vinte Dous de Novembro, pertencentes a primeira d'aquellas freguezias.

1ª secção do Consulado Provincial, 28 de Maio de 1887.

O lançador,
Joaquim Tranquilino de Lemos Duarte.

ILEGÍVEL

MUTILADO

— Sendo designado por portaria do Illm. Sr. Dr administrador desta repartição para proceder á collecta dos diversos impostos provinciaes do proximo exercicio de 1887 a 1888, na freguezia da Boa Vista, darei começo ao dito trabalho no 1 de Junho proximo futuro pelas ruas da Imperatriz, Praça do Conde d'Eu e Conceição.

Previno portanto aos contribuintes, para que exhibam na occasião do lançamento os seus recibos ou contractos, afim de evitarem reclamações futuras.

1ª secção do Consulado Provincial, 28 de Maio de 1887.

O lançador,
Antonio S. Rego Barros.

— O abaixo assignado tendo sido designado por portaria de 27 do corrente, expedida pelo Sr. Dr. administrador desta repartição, para fazer a collecta da decima urbana e mais impostos referentes ao exercicio de 1887 a 1888, nas freguezias no [de] Nossa Senhora da Graça e Poço, que dará de Nipiono [principio] 1º de Junho, previne aos Srs. inquilinos donos de estabelecimentos, para que os mesmos tenham seus recibos devidamente legalisados para exhibil-os no acto da collecta, sob pena de serem arbitrados de conformidade com o § 2º do art. 25 do regulamento de 4 de Julho de 1879.

1ª secção do Consulado Provincial, 28 de Maio de 1887.

O lançador,
José de Pinho Borges.

English Bank of Rio de Janeiro Limited

Capital do Banco	£	1.000,000
Capital realisado........	£	500,000
Fundo de reserva......	£	200,000

A contar desta data e até ulterior resolução, conceder-se-ha juros de dous por cento ao anno, sobre os saldos de dinheiro depositado em conta corrente de movimento no mesmo Banco.

Recebe-se tambem dinheiro em deposito a juros por periodos determinados, ou sujeito ao aviso prévio de trinta dias para ser retirado, mediante as condições de que se dará conhecimento aos interessados.

Pernambuco, 23 de Maio de 1887.

Henry K, Gregory,
Gerente.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa arrenda-se os seguintes predios:

Rua do Bom Jesus n. 13, 3· andar.
Idem idem n. 44, 1· andar e loja.
Idem do Vigario Thenorio n. 22, 1· andar.
Idem idem n. 25, sobrado.
Idem do Marquez de Olinda n. 53, 3· andar.
Idem do Apollo n. 24, 1· andar.
Idem da Moêda n. 45
Idem idem n. 47.
Idem idem n. 49.
Idem idem n. 37.
Idem da Lingoeta n. 14, 1· andar.
Becco do Abreu n. 2, 2· andar.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 25 de Maio de 1887

O escrivão interino,
Francisco Gomes Castellão.

Companhia do Beberibe

Previne-se aos senhores subscriptores das acções da ultima emissão, que o praso para o pagamento da segunda prestação termina no dia 6 do mez proximo vindouro Recife, 21 de Maio de 1887.—O director secretario,
José Eustaquio Ferreira Jacobina.

Companhia de edificação

Communica-se aos Srs. accionistas, que por deliberação da directoria, foi resolvido o recolhimento da 7ª prestação, do capital social na razão de 10 por cento do valor das respectivas acções, a qual deverá realisar-se até o dia 14 de Junho proximo futuro na séde da companhia ao largo de Pedro II n. 77.

Recife 14 de Maio de 1887.

Gustavo Antunes,
Director secretario.

Consulado de Portugal em Pernambuco

Por este consulado se faz publico, que tendo fallecido ab-intestado o subdito portuguez Domingos Francisco Ferreira, foi o seu espolio arrecadado em conformidade com o que dispõe o decreto n. 855 de 8 de Novembro de 1851, actualmente em vigor.

Consulado de Portugal em Pernambuco, 27 de Maio de 1887.

Agripino Rodrigues Nogueira Lima,
Chanceller interino.

Companhia dos trilhos urbanos do Recife Caxangá

Aviso

Os senhores assignantes desta companhia são rogados a tirar suas assignaturas o mais cedo que for possivel, visto que será cobrado a passagem d'aquelles que não possam mostrar o bilhete competente.

A emissão dos bilhetes de assignaturas principiará nos tres ultimos dias uteis de cada mez, findando a 2ª classe no primeiro dia util do mez seguinte.

O escriptorio está fechado nos domingos e dias santificados e nos sabbados depois de 2.30 da tarde.

—

Roga-se tambem aos senhores passageiros de conservar até o fim da viagem a parte do bilhete não tirada pelo conductor, sendo este considerado a unica prova do pagamento da passagem.

Escriptorio da companhia, 23 de Maio de 1887.

A. W. Stonehewer Bird.
gerente

Club Internacional de Regatas

Tendo sido marcada para o dia 5 de Junho a terceira regata deste club, de ordem do conselho administrativo convido a quem quizer se inscrever para esta, comparecer na séde do mesmo club, todas as noites, das 7 ás 9 horas, a contar de hoje até 31 do corrente mez, quanto definitivamente tem de ser encerrada a referida inscripção.

Secretaria do Club Internacional de Regatas, 23 de Maio de 1887.—O 2· secretario,
Pompêo C. Casanova.

Companhia do Beberibe

Convida-se aos Srs. accionistas a virem receber o 78 dividendo na proporção de 5$000 por acção ou 10 por cento cujo pagamento se effectuará n'este escriptorio das 10 horas da manhã a 1 hora da tarde, diariamente até o ultimo d'este mez, e ao depois aos sabbados.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 14 de Maio de 1887.

José Eustaquio Ferreira Jacobina,
Director secretario.

Aviso

O London & Brasilian Banck, limited, recebe dinheiro em conta corrente simples com os juros de 2 % ao anno, capitalisados de 6 em 6 mezes—Junho e Dezembro.

Recebe tambem dinheiro em deposito com aviso prévio de 30 dias, ou fixo a prazo de 3, 4, 6, 9 e 12 mezes, as taxas de juros, que forem convencionadas entre as partes.

As contas já existentes, vencendo juros por differentes taxas, ficam sem alteração.

Recife, 24 de Maio de 1887.

W. H. Bilton.

Companhia de Edificação

Assembléa geral extraordinaria

São convidados os Srs. accionistas da Companhia de Edificação a reunirem-se no dia 8 de Junho proximo futuro ao meio dia na sede da sociedade, largo de Pedro II n. 77 1º andar, para, em assembléa geral discutirem e approvarem o trabalho da commissão nomeada para a reforma dos estatutos.

A assembléa só se julgará constituida com a presença de accionistas que representem dous terços do capital social na forma do art. 65 do decreto n. 8,821 de 30 de Dezembro de 1882.

Recife, 24 de Maio de 1887.

Gustavo Antunes,
Director secretario.

BANCO INTERNACIONAL DO BRASIL

Capital 20,000:000$

Idem realisado 8,000:000$

A caixa filial d'este Banco funcionando temporariamente á rua do Commercio n. 38, saca, á vista ou a prazo, contra os seguintes correspondentes no estrangeiro:

Londres........	s/—N. M. Rothschil & Sons.
Paris........	» De Rothschild Frères.
Hamburgo, Berlim, Bremente, Frankfurt s/ Main	» Deutsche Bank.
Antuerpia.......	» Banque d'Anvers.
Roma, Genova, Napoles, Milão e mais 340 cidades de Italia	» Banca Generale e suas agencias.
Madrid, Barcelona, Cadiz, Malaga, Tarragona, Valencia e outras cidades da Hespanha e ilhas Canarias	» Banco Hypotecario de Espana e suas agencias.
Lisbôa, Porto e mais cidades de Portugal e ilhas	» Banco de Portugal e suas agencias.
Buenos-Ayres, Montevidéo	» English Bank of the River Plate, Limited.
Nova York......	» G. Amsirk & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros a razão de 2% ao anno e por letras a prazo a juros convencionados.

O gerente,
William M Webster.

Concurso para o provimento de cadeiras de ensino primario

De ordem do inspector geral da instrucção publico se faz saber a quem convier que em virtude de determinação do presidente da provincia de 6 de Dezembro do anno passado, e para execução do disposto nos artigos 70 e seguintes do regulamento organico da instrucção publica, acha-se posto em concurso o provimento das cadeiras constantes da relação abaixo publicada, e das que vierem a vagar até a terminação do concurso.

Para isso acha-se aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos a este provimento, com o praso de 40 dias a contar do 1º do corrente, observadas as seguintes disposições do regimento dos concursos:

Art. 1º Os pretendentes ao magisterio, que não tiverem as isenções do regulamento organico da instrucção publica, deverão submetter-se a exame de habilitação para prova de capacidade profissional, nos termos do presente regimento.

Art. 2º A inscripção para este exame, dentro do praso annunciado por edital, requerer-se-ha ao inspector geral, instruida a petição com os documentos comprobatorios dos requisitos legaes, a saber:

§ 1º Maioridade legal.
§ 2º Moralidade, e
§ 3º Isenção de culpa

Art. 3º Os requesitos do artigo antecedente deverão ser provados:

O do § 1º por certidão de baptismo.

O do § 2º por attestado do parocho ou de quaesquer autoridades do lugar onde residir o concurrente.

O do § 3º pela exhibição de folha corrida.

Art. 4º São dispensados:

§ 1ª De exhibir certidão de idade—os candidatos que forem ou houverem sido funccionarios publicos e os que apresentarem algum titulo ou diploma que não obteriam sem a maioridade legal.

§ 2º De apresentar folha corrida—os que exhibirem attestados de procedimento civil e moral, passados pelas camaras municipaes, autoridades judiciarias e policiaes das localidades em que houverem residido nos dous ultimos annos; – os que se achando no exercicio de emprego publico, exhibirem attestados do respectivo chefe; e as educandas do collegio de orphãs e casa de expostos.

§ 3º De exame de habilitação os candidatos que exhibirem:

I. Diploma conferido pela Escola Normal da provincia ou de qualquer outro curso normal primario do imperio.

II. Titulos em gráos scientificos pelas faculdades do imperio.

III. Diploma conferido pelo Gymnasio Pernambucano ou pelo imperial collegio Pedro II.

Art. 5º O inspector geral, se o candidato satisfizer as exigencias legaes, ordenará por despacho a inscripção, a qual se effectuará pela assignatura do candidato em livro competente.

Art. 6º Findo o praso da inscripção o inspector geral remetterá a lista dos inscriptos ao director da Escola Normal, afim de alli realisar-se o exame de habilitação.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 1 de Maio de 1887.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Comarcas	*Localidades*
	Masculino
Cabrobó	Bethlêm.
Brejo	Couro d'Anta.
Flores	Carnahyba.
Buique	Pedra de Buique
Garanhuns	Brejão de Santa Cruz.
Buique	Santo Antonio.
Panellas	S. Benedicto.
Bom Conselho	Campo Alegre.
Panellas	Queimadas.
Cimbres	Olho d'Agua dos Bredos.
Ouricury	Serra Branca.
Cabrobó	Cabrobó.
Bezerros	Mimoso
Ouricury	Santa Cruz de Sitios Novos.
Brejo	S. Vicente da Serra do Vento.
Idem	Rio Doce.
Petrolina	Cachoeira do Roberto.
Cimbres	Nossa Senhora das Dores de Poção.
Tacaratú	Volta.
	Feminino
Buique	Pedra do Buique.
Brejo	Santa Cruz.
Ingazeira	Afogados de Ingazeira.
Panellas	Agua Branca.
Ouricury	Serra Branca.
Garanhuns	Brejão de Santa Cruz.
Ingazeira	Chã do Estevão.
Cimbres	Alagoinhas.
Ouricury	Exú.
Timbauba	Pindoba.
	Mixta
Caruarú	Lagedo.
Brejo	Riacho Doce.
Bom Conselho	Cavalheiro.
Buique	Santa Cruz.
Tacaratú	Tacaicó.
Cimbres	Pão de Assucar.
Caruarú	Calçado.
Tacaratú	Jatobá.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 1 de Maio de 1887.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria são chamados os parentes ou protectores da menor Sophia, filha legitima de José Pedro Ribeiro e Joanna Xavier de Moraes Pessoa, para, até o dia 10 de Junho proximo, apresental-a no collegio das orphãs, afim de ahi ser admittida, visto ser a primeira inscripta no respectivo quadro.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 25 de Maio de 1887.

O escrivão interino,
Francisco Gomes Castellão.

Monte de Soccorro de Pernambuco

LEILÃO DE JOIAS

De ordem do conselho fiscal faço publico que o leilão de joias deste estabelecimento, annunciado para o dia 24 do corrente, fica transferido para effectuar-se no dia 15 de junho, por não convir expor á venda o grande numero de cautelas ainda não resgatadas; podendo os Srs. interessados resgatar ou reformar até a vespera do leilão as respectivas cautelas, abaixo descriptas.

Os objectos estarão á exposição tres dias antes.

12107 Um annel de ouro com 1 brilhante escuro, 3 ditos com ditos, 1 pulseira com ditos, 1 correntão de ouro, 1 corrente e medalha de ouro com platina, 1 gargantilha, 1 pulseira, 2 broches, 2 pares de brincos e 1 relogio, ouro de lei.
12525 Uma cruz de ouro com brilhantes e 1 volta de trancelim, ouro de lei.
13109 Um par de brincos de ouro, cravejado de brilhantes e diamantes, 1 pulseira, 1 broche e 1 par de rosêtas, ouro de lei.
13110 Uma cruz de ouro com brilhantes e 2 pulseiras, ouro de lei.
13111 Uma pulseira de ouro com brilhantes e 1 corrente para relogio, ouro de lei.
13112 Uma pulseira ouro de lei, contendo brilhantes.
13128 Duas voltas de trancelim e um alfinete, ouro de lei.
13143 Um alfinete, 1 par de brincos e 3 anneis, ouro de lei.
13143 Uma corrente de ouro para relogio e 1 relogio de ouro de lei.
13146 Um relogio, ouro de lei.
13150 Uma pulseira de ouro com pedras.
13158 Dois anneis, 1 brinco e 3 botões, ouro de lei; 1 corôa, 1 bandeira, 1 colher e quatro resplandores, prata baixa.
13159 Uma volta de trancelim, 1 par de rosêtas, 1 annel e 2 teteias, ouro de lei; 1 cruz, ouro baixo.
13174 Dois castiçaes, prata de lei.
13179 Um alfinete, 1 par de brincos, 2 cordões, 1 coração em ouro, ouro de lei.
13202 Uma pulseira e 1 alfinete, ouro de lei; 6 colheres para chá, prata baixa.
13204 Uma pulseira, 1 cruz, 1 figa e 2 anneis, ouro de lei; 1 volta e cordão, ouro baixo.
13206 Um annel de ouro com pequeno brilhante o dous ditos de ouro, ouro de lei: um dedal, ouro baixo.
13222 Uma salva e 8 colheres para sôpa, prata de lei.
13223 Um trancelim, 2 pares de brincos, 1 dito de argollas e 3 anneis, ouro de lei; 1 moedinha de ouro (meia £) com argolla.
13237 Uma pulseira, 2 alfinetes, 1 par de brincos, 1 trancelim e 1 annel, ouro de lei.
13250 Uma pulseira, 1 par de botões, ouro de lei; 6 moedinhas de ouro em botões.
13252 Uma pulseira, 1 alfinete, 1 par de rosêtas, 1 medalha, 1 botão e 3 anneis, ouro de lei.
13266 Doze colheres para chá de prata.
13275 Dous alfinetes, 2 pares de brincos, 1 dito de rosetas, 1 dito de botões, 3 anneis e 1 figa, ouro de lei.
13279 Um relogio, ouro de lei.
13294 Um trancelim, ouro de lei.
13303 Um par de rosetas com brilhantes e 1 annel com dito,
13305 Um relogio, ouro de lei.
13309 Um cordão e 1 cruz, ouro de lei.
13311 Um relogio, ouro de lei.
13313 Um trancelim e 1 annel, ouro de lei.
13314 Uma pulseira, 1 alfinete, 1 par de brincos e 1 dito de rosetas, ouro de lei.
13320 Um par de bricos, 1 volta de cordão e 1 annel, ouro de lei.
13325 Uma corrente e 1 medalha para relogio de senhora, 1 volta de ouro, 1 par de pricos ouro de lei.
13327 Um alfinete de ouro para retrato com brilhante.
13331 Uma cruz de ouro com brilhantes, 1 annel com dito, 1 alfinete para manta, 1 dedal e 4 anneis ouro de lei.
13340 Um par de rosetas de ouro com brilhantes pequenos, 2 anneis com ditos e 1 dito de ouro.
13354 Duas salvas prata de lei.
13365 Um trancelim e 1 relogio pequeno, ouro de lei.
13389 Uma corrente para relogio e 1 relogio, ouro de lei.
13393 Um par de brincos, 1 volta de trancelim, 1 medalha, 1 cruz e 2 anneis, ouro de lei; 1 salva, 3 colheres para chá, 1 dita para sopa e 1 fivella, de prata de lei.
13395 Uma volta de ouro para senhora.
13396 Uma pulseira de ouro com rubins, 1 alfinete, 1 par de rosetas e 2 chaves para relogio, ouro de lei, 2 collares (moêda), 1 botão, 1 relogio de ouro de lei.
13401 Um relogio, ouro de lei.
13404 Um par de rosetas de ouro com 2 rubins e circulos de brilhantes, 3 botões de ouro com 3 perolas, 1 relogio de ouro, 1 corrente e medalha para relogio ouro de lei.
13405 Um par de rosetas de ouro com 2 brilhantes, 1 corrente e 1 relogio, ouro de lei.
13406 Um relogio, ouro de lei.
13416 Um annel de ouro com 1 brilhante.
13417 Um par de rosetas com brilhantes e 2 anneis com ditos.
13427 Uma pulseira, 1 broche, 1 cruz e 1 cordão, ouro de lei.
13431 Um paliteiro e 34 colheres para chá, de prata.
13432 Dous pares de rosetas de ouro com 4 brilhantes, 1 annel com 1 dito, 3 pares de brincos, 1 cruz e 1 cordão, ouro de lei; 2 salvas, 1 paliteiro, 18 colheres para sopa, 12 ditas para chá, 1 dita para arroz, prata de lei.
13443 Dous botões de ouro com brilhantes.
13444 Dous trancelins, ouro de lei; e 1 crucifixo, ouro baixo.
13451 Uma corrente para relogio, ouro de lei.
13458 Um par de rosetas de ouro com pequenos brilhantes, 2 pares de brincos, 2 ditos de rosetas, 1 trancelim e 1 teteia, ouro de lei.
13466 Um relogio, ouro de lei.

COMMERCIO

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife 30 de Maio de 1887

Apolices geraes de 5 0/0, valor de 1:000$000, a 950$000 cada uma.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 7/8 d. por 1$, do banco.

Na hora da bolsa

Venderam-se:

4 apolices geraes de 1:000$.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

REVISTA COMMERCIAL

Da semana de 23 a 28 de Maio de 1887

Cambio sobre o Rio de Janeiro—Se negociou a 15 d/v com 1/2 % de desconto.

Cambio sobre a Bahia — Nada constou.

Cambio sobre Santos Idem.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul—Vendeu-se saques de 60 d/v com 2 % de desconto.

Cambio sobre o Pará — Constou venda a 30 d/ com 1 % de desconto.

Cambio sobre Londres — 90 d/v 22 1/8 21 3/4 d/s por 1$ do Banco.

Cambio sobre Paris — Official nada constou.

Cambio sobre Hamburgo - Idem.

Cambio sobre Porto — 90 d/v 139 % do premio particular.

Cambio sobre Montevidéo — Nada consta officialmente.

Cambio sobre Buenos Ayres—Nada consta officialmente.

Apolices da divida publica de 5 % — Valor de 1:000$ vendida a 990$,

Dita provincial de 7 % — Sustenta a cotação do par.

Companhias Segur. Indemnisadora, Phenix, Seguro Anfithrite, Pernambucana, Fiação e Tecidos, Beberibe, Santa Thereza, Olinda a Beberibe. —Nada constou official, porém mantem as cotações anteriores.

Desconto de lettras.—9 % ao anno.

Generos nacionaes

Aguardente—As vendas foram de 50$ a pipa.

Alcool—Idem idem de 100$, a pipa.

Assucar—Entraram 35,237—Vendse, branco de 1$500 a 2$300, somenos de 1$300 a 1$400, mascavado de 1$000 a 1$200, bruto de 900 a 1$000, retame de 700 a 800 rs.

Algodão—Entraram—4,147 saccas —Idem de 7$200 a 7$000 os 15 kilos pelas de 1ª sorte do sertão.

Arroz em casca — O retalho é de 4$ a 4$200 o sacco.

Café — Entraram 675 saccos que se retalha de 12$ a 15$500 os 15 kilos com 10 %.

Cebolas do Rio Grande do Sul — Sem entrada, cerca de 3,500 resteas quando não se abrio o retalho.

Cera de Carnauba—Sem alteração, continuamos a cotar em lotes de arroba a 3$800 e a 6$ os 15 kilos.

Couros salgados seccos—Cotamos nominalmente a 530 rs. o kilo.

Couros verdes—Cotamos a 330 rs. o kilo.

Cerveja nacional—Não ha alteração, continuam os preços de 6$ a duzia de 1/2 e 5$ a de 1/1.

Farinha de mandioca — Este artigo continua abastecendo o mercado, o preço nominal é de 2$900 e 2$500 o sacco.

Fumo — As vendas foram, conforme a qualidade, de 14$ a 21$ os 15 kilos.

Gomma de mandioca — Sem alteração. Retalha-se a 2$200 e 2$500 os 15 kilos.

Graixa do Rio Grande do Sul — A 4$500 os 15 kilos nominalmente.

Gordura do Rio da Prata—Sem chegada.

Genebra nacional—Continua a regular os preços de 3$800 a 9$500 conforme a qualidade.

Mel—Cotamos nominalmente a 45$ a pipa.

Milho — Continua o retalho é de 60 a 65 rs. o kilo.

Pelles cortidas — Continuam sem alteração, os preços de 50$ a 80$ o cento.

Idem em cabello — Subio para 112$ o cento as de cabra.

Sal do Assú e Mossoró — Sem entrada esta semana, o retalho é de 1$ o alqueire.

Sebo coado—Continuamos a cotar a 5$500 os 15 kilos nominalmente.

Tapioca — Sem chegada, o retalho é de 3$ a 3$200 os 15 kilos liquido.

Velas stearinas do Rio—O retalho é de 310 rs. o masso com 10 %.

Idem idem da provincia—Retalha-se a 280 rs. o masso liquido.

Vinagre do Rio—O retalho é de 80$ a 100$ a pipa.

Vinho do Rio—Não ha.

Xarque do Rio Grande do Sul — Deposito 44,000 arrobas o retalho é de 6$200 a 7$000 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alfazema—Retalha-se de 8$ a 8$500 os 15 kilos com 10 %.

Arroz da India—Retalha-se a 2$450 a 2$500 os 15 kilos com 10 %.

Alpiste—Retalha-se de 4$800 a 5$ os 15 kilos com 10 %.

Azeite de oliveira em barris—Sem alteração, o retalho é de 3$400 o galão com 10 %.

Dito de dita em latas — Sem alteração, o retalho é de 15$000 por lata com 10 %.

Bacalhão — Deposito 10,000 barricas, que se retalha de 19$500 a 20$000 cada uma.

Banha de porco—O retalho é de 400 a 420 rs. a libra com 10 %.

Batatas portuguezas — O retalho é de 4$ a 1/2 caixa.

Ditas Inglezas—Não ha no mercado.

Breu—O retalho é de 14$ a 15$ a barrica conforme a qualidade.

Carvão de pedra—Sem alteração, o retalho é de 14$ a 16$ conforme a qualidade.

Canella—O retalho é de 1$500 o kilo.

Cebolas O retalho é de 14$ a caixa.

Cervejas — O retalho é de 6$ a 10$ conforme a procedencia.

Cemento—Continuamos a cotar de 5$500 a 8$ conforme os fabricantes e peso.

Cominhos—O retalho é de 17$ a 17$500 os 15 kilos.

Cravo da India—O retalho é de 2$800 o kilo.

Farinha de trigo—Deposito 9,000 barricas, que se retalha de 17$500 a 18$ a barrica pela americana e 22$ a 24$ Triestre.

Feijão— Mercado supprido, o retalho é de 6$ a 9$ conforme a qualidade.

Garrafões vasios—Não ha alteração, vende-se por 1$ de 5 galões e 450 de um galão.

Doces em calda — Continúa o retalho de 700 a 750 rs. a lata.

Farello do Rio da Prata—Continúa o retalho de 4$000 a 4$200 o sacco.

Dito de Lisboa—Continúa o retalho de 4$500 a 4$800 o sacco.

Genebra—Retalha-se de 3$200 a 14$500 conforme a qualidade e procedencia.

Herva doce— Retalha-se a 17$500 os 15 kilos.

Kerosene—Deposito 12,000 caixas que se retalha de 3$200 a 3$300 a lata liquido.

Louça ingleza ordinaria—Sem alteração o retalho é de 80$ a 100$ o gigo.

Massa de tomate —Retalha-se de 750 a 800 rs. a libra conforme a qualidade.

Manteiga em barris—Continua o retalho de 750 a 780 rs. para a velha e 800 rs. para a nova.

Dita em latas — Continua o retalho de 1$200 a 1$350 a libra.

Massas italianas —O retalho continua de 5$ a 7$500 a caixa.

Oleo de linhaça—Continua o retalho de 700 a 1$700 o galão em barril.

Passas communs—Não ha no mercado.

Ditas finas—Continua o retalho a 11$ a caixa.

Papel de embrulho—Continua o retalho de 500 a 1$500 conforme a qualidade e procedencia.

Pimenta da India—Continua o retalho de .... 1$450 a 1$500 o kilo.

Polvora ingleza — Continua o retalho de 20$ o barril.

Queijos—O retalho é pelos frescos 2$700 a.... 2$800 um.

Sal estrangeiro—Sem entrada.

Sardinhas—Continua o retalho de 300 a 320 rs o 1/4.

Toucinho de Lisboa—Continua o retalho de 9$ os 15 kilos.

Dito americano—Continua o retalho de 10$000 os 15 kilos.

Velas stearinas — Idem de 300 a 900 rs. o masso.

Vinagre de Lisboa—Retalha-se de 150$ a 170$ a pipa.

Vinho de Lisboa— Idem de 215$ a 230$ a pipa.

Dito francez—Não ha.

Dito Figueira— Retalha-se de 225$ a 240$ a pipa.

Xarque do Rio da Prata—Sem existencia.

Movimento bancario

RECIFE, 30 DE MAIO DE 1887

Os bancos mantiveram hoje no balcão a taxa de 21 3/4 d. sobre Londres e as relativas sobre as demais praças.

Fizeram transacções a 21 7/8 d.

As taxas officiaes, portanto, foram estas:

Do Internacional:

	90 d/v	á vista
Londres	21 3/4	21 1/2
Paris	437	441
Italia		441
Hamburgo	541	546
Portugal	244	246
New-York		2$320

Do London Bank:

	90 d/v	á vista
Londres	21 3/4	21 1/2
Paris	437	441
Italia		441
Hamburgo	541	546
Portugal	244	246
New-York		2$320

Do English Bank:

	90 d/v	á vista
Londres	21 3/4	21 1/2
Paris	437	441
Italia		441
Hamburgo	541	546
Lisboa e Porto	244	246
Principaes cidades de Portugal		251
Ilha dos Açores		254
Ilha da Madeira		251
New-York		2$320

Mercado de assucar e algodão

RECIFE, 30 DE MAIO DE 1887

Assucar

Para o agricultor, regulam os preços, por 15 kilos, aos algarismos seguintes:

3.ª regular	2$000	a	2$100
3.ª boa	2$200	a	2$300
3.ª superior	2$400	a	2$500
Branco turbina pulverisado	2$200	a	2$300
Somenos	1$400	a	1$500
Mascavado	1$100	a	1$200
Bruto	$960	a	1$000
Retames	$700	a	$800

O maximo ou minimo dos preços são obtidos conforme o sortimento.

Algodão

Não houve vendas.

Cota-se nominal a 7$000 por 15 kilos, o de Pernambuco e boas procedencias, em terra.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE MAIO

ENTRADAS	*Dias*	*Assucar* Saccos	*Algodão* Saccas
Barcaças	1 á 28	38.747	2.637
Vapores	1 á 28	. . .	2.971
Estrada de ferro de Caruarú	1 á 28	4.503	40
Animaes	1 á 30	2.998	6.687
Estrada de ferro de S. Francisco	1 á 26	42.266	2.794
Estrada de ferro de Limoeiro	1 á 27	2.437	2.382
		90.951	17.511

Fretamento

Foi effectuado o do lúgar inglez *Eva Lynch*, para carregar aqui, com destino aos Estados-Unidos, assucar a 15/.

Navios despachados

Patacho nacional *Audaz*, sahido hontem, levou para Montevidéo a carga seguinte:

1,980 barricas com assucar branco.
350/2 ditas com dito dito.
350/4 ditas com dito dito.
100 ditas com dito mascavado.
15 barris com mel.

Carregaram Amorim Irmãos & C.

—

Lúgar inglez *Maggie*, sahido antehontem, com destino a New-York, levou 4,300 saccos com assucar mascavado.

Carregaram José da Silva Loyo & Filho.

—

Barca portugueza *Alliança*, sahio hontem, levando a carga seguinte:

Para Lisboa:
2 barricas com assucar branco.
502 saccos com dito mascavado
1 dito com café
1,197 couros salgados.

Para o Porto:
80 saccos com assucar branco.
1 barrica com dito dito.
4,000 saccos com dito mascavado.
227 saccas com algodão.
417 couros salgados
2 caixas com aguardente.
2 ancoretas com dita.
1 barril de quinto com dita.

Carregaram diversos.

Dividendos

Estão sendo pagos os seguintes:

O 1.º do Banco de Credito Real, á razão de 4$ por acção ou 10 0/0 do valor realizado de cada uma.

O pagamento faz-se na séde do banco, das 10 horas da manhã ás 4 horas da tarde dos dias uteis.

—

O 78.º da Companhia do Beberibe, na proporção de 5$000 por acção ou 10 0/0.

Os interessados devem ir ao escriptorio da companhia, das 10 horas da manhã á 1 da tarde, diariamente até o ultimo do corrente mez e ao depois aos sabbados.

—

A 16.ª distribuição das cautellas de juros correspondentes ao semestre findo em 31 de Dezembro do anno passado, da companhia Great Western of Brazil Railway.

E' no escriptorio central da companhia, das 10 horas ás 3 da tarde, que se effectua o pagamento.

Memorial

A Companhia de Edificação está fazendo o recolhimento da 7.ª prestação de seu capital social, na razão de 10 0/0 do valor das respectivas acções, o qual deverá realizar-se até o dia 14 do mez vindouro.

—

No dia 8 de Junho vindouro termina o prazo para entrada da segunda prestação das acções ultimamente emittidas pela Companhia do Beberibe.

—

O recolhimento de Notas Dilaceradas do Thesouro, faz-se na Thesouraria de Fazenda, nas terças e sextas-feira, das 10 ás 12 horas da manhã.

—

As notas do Thesouro de 2$000 da 5.ª estampa, 5$000 da 7.ª e 10$000 da 6.ª, serão substituidas na Thesouraria de Fazenda até o fim do mez de Junho com o desconto de 2 0/0, o qual será elevado a 4 0/0 a contar do 1.º de Julho a 30 de Setembro do corrente anno.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 30 DE MAIO A 4 DE JUNHO DE 1887

Assucar branco (kilo)	126
Assucar mascavado (kilo)	066
Alcool (litro)	218
Arroz com casca (kilo)	65
Algodão (kilo)	400
Assucar refinado (kilo)	145
Borracha (kilo)	1$066
Couros seccos salgados (kilo)	500
Couros verdes (kilo)	270
Cacáo (kilo)	400
Cachaça (litro)	077
Café bom (kilo)	460
Café restolho (kilo)	320
Carnaúba (kilo)	366
Caroços de algodão (kilo)	014
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	16$000
Couros seccos espichados (kilo)	585
Farinha de mandioca (litro)	35
Fumo restolho em rolo (kilo)	400
Fumo restolho em lata (kilo)	560
Fumo bom (kilo)	720
Fumo em folha ordinario (kilo)	400
Genebra (litro)	200
Mel (litro)	040
Milho (kilo)	040
Taboados de amarello (duzia)	100$000

Importação

Hiate nacional D. *Julia* entrado de Mossoró em 30 de Maio, e consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou;

Algodão 406 saccos a Luiz Antonio de Sequeira.

Sal 180 alqueires ao consignatario.

Exportação

RECIFE, 28 DE MAIO DE 1887

Para o exterior

— No vapor inglez *Cearense*, carregaram:

Para Liverpool, J. Pater & C. 397 saccas com 29.336 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Neto*, carregaram:

Para o Baltico, Borstelmann & C. 1,550 fardos com 303,896 kilos de algodão.

— No lúgar inglez *Maggie*, carregou:

Para New York, Rodolpho Pessoa 1,100 saccos com 82,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense *Nór*, carregou.

Para o Havre, A. de Lemos Araujo 565 saccas com 47,293 kilos de algodão.

— No vapor francez *Ville de Maceió*, carregou:

Para o Havre, A. Labille 2,954 couros salgados com 62,034 kilos.

— No lúgar portuguez *Hersilia*, carregaram:

Para o Porto, P. Pinto & C. 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado; A. C. da Silva 500 couros salgados com 6,000 kilos; B. Oliveira & C. 159 couros espichados com 1,113 kilos.

— No patacho nacional *Audaz*, carregou:

Para Montevidéo, F. de Moraes 15 barris com 2,250 litros de mel.

Para o interior

— No vapor nacional *Manáos*, carregaram:

Para o Pará, Baltar Irmãos & C. 10 barricas com 600 kilos de graixa.

Para Manáos, F. A. de Azevedo 20 volumes com 550 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Nazinha*, carregaram:

Para Mamanguape, P. Alves & C. 6 barricas com 360 kilos de assucar refinado.

Navios á carga

Estão sendo despachados os seguintes:

Barca ingleza *J. B. D.*, caroços de algodão, para Liverpool.
Barca norueguense *Nor*, algodão, para o Havre.
Barca ingleza *Prince Arthur*, assucar e algodão, para Liverpool.
Barca nacional *Maria Angelina*, assucar, para o Rio Grande do Sul.
Lúgar portuguez *Hersilia*, couros e outros artigos, para Lisboa e Porto.
Patacho norueguense *Sif*, assucar, para Santos.
Patacho nacional *Maria Augusta*, assucar, para Montevidéo.
Patacho nacional *Andaluza*, assucar e outros artigos, para o Rio Grande do Sul.
Lúgar inglez *Eva Linch*, assucar, para os Estados Unidos.
Vapor francez *Ville de Maceió* (á chegar), assucar e couros, para o Havre.
Vapor inglez *Neto*, algodão, para o Baltico.
Vapor inglez *Cearense* (á chegar), algodão, para Liverpool.

Navios á descarga

Barca norueguense *Stanley*, varios generos.
Barca nacional *Mimosa*, xarque.
Lúgar allemão *Gazelle*, trigo.
Lúgar nacional *Marinho VII*, xarque.
Patacho nacional *S. Bartholomeu*, xarque.
Patacho nacional *Joven Correia*, xarque.
Patacho nacional *Rival*, xarque.
Vapor nacional *Sergipe*, varios generos.
Vapor inglez *Merchant*, varios generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, varios generos.
Vapor nacional *Ipojuca*, varios generos.

Rendimentos publicos

MEZ DE MAIO

Alfandega

Renda geral:		
De 2 a 28	714:753$013	
Idem de 30	24:407$381	739:160$394
Renda provincial:		
De 2 a 28	96.095$718	
Idem de 30	2:716$498	99:012$116
		838:172$610

Recebedoria

De 2 a 28	33:039$802
Idem de 30	2:805$066
	35:844$868

Consulado Provincial

De 2 a 28	41.513$194
Idem de 30	6:115$856
	47:629$050

Recife Drainage

De 2 a 28	5:129$380
Idem de 30	552$434
	5:681$814

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado nos dias 29 e 30 de Maio foi o seguinte:

Entraram:

85 bois pesando 13,874 kilos, sendo de Oliveira Castro, 61 ditos de 1ª qualidade e 25 ditos particulares.

354 kilos de peixe a 20 réis	7$080
130 cargas de farinha a 200 réis	26$000
25 ditas de fructas diversas a 300 rs.	7$500
14 taboleiros a 200 réis	2$800
37 Suinos a 200 réis	7$400
Foram occupados:	
49 columnas a 600 réis	29$400
44 compartimentos de farinha a 500 réis	22$000
38 ditos de comida a 500 réis	19$000
175 ditos de legumes a 400 réis	70$000
36 ditos de suino a 700 réis	25$200
20 ditos de fressuras a 600 réis	12$000
20 talhos a 2$	40$000
20 ditos a 1$	20$000
A Oliveira Castro & C.:	
108 talhos a 1$	108$000
Deve ter sido arrecadada nestes dias a quantia de	396$380
Rendimento dos dias 1 a 28	5:683$620
Foi arrecadado liquido até hoje	6:080$000

Preços do dia:
Carne verde de 280 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 200 a 240 réis a cuia.
Milho de 260 a 320 réis idem.
Feijão de 640 a 1$000 idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 92 rezes para o consumo do dia 31 de Maio.

Sendo: 67 rezes pertencentes a Oliveira Castro, & C., e 25 a diversos.

Vapores e navios esperados

VAPORES

Junho

Ville de Maceió—do sul a 2.
Campinas—do sul a 2.
Cearense—de New-York a 2.
Pará—do norte a 3.
Arlindo—do Rio Grande do Sul a 4.
Gironde—da Europa a 4.
Aconcagua—da Europa a 5.
Marquez de Caxias—do sul a 5.
Ville de Bahia—do Havre a 6.
Nile—do sul a 6
Pernambuco—do sul a 7.
Orator—de Liverpool a 9.
Tamar—da Europa a 10.
Alliança—do sul a 11.
Espirito Santo—do norte a 13.
Advance—de New-Port-News a 14.
Mondego—do sul a 14.
Equateur—do sul a 19.
Ceará—de Hamburgo a 21.
Zechey—de Fiume a 22.
Manáos—do norte a 23.
Neva—da Europa a 24.
Pará—do sul a 27.
Tagus—do sul a 29.

NAVIOS

Armida—de Londres
Anne Marie—do Rio Grande do Sul.
Christian Elisabeth—de Cardiff.
Camões—do Porto.
Elysa—do Porto.
Erute—de Hamburgo.
Golden Fleece—de Terra Nova.
Guadiana—de Lisboa.
Katalina—de Terra Nova.

Movimento do porto

Navio sahido no dia 29

New-York—Lugar inglez *Maggie*, capitão G. H. Percy, carga assucar.

Navio entrado no dia 30

Mossoró—10 dias, hyate nacional *D. Julia*, de 80 toneladas, mestre Laurentino F. da Costa, equipagem 5, carga sal; a Bartholomeu Lourenço.

Navios sahidos no mesmo dia

Porto e Lisbôa—Barca portugueza *Alliança*, capitão F. G. Cardia, carga varios generos.

Montevidéo—Patacho nacional *Audaz* capitão Arthur da Silva Moreira, carga assucar.

Observação

Não houve entrada no dia 29.

Suspendeu do Lamarão para Londres a galera ingleza *Bazassa* com a mesma carga que trouxe da Australia.

ILLEGÍVEL

MUTILADO

13472 Um trancelim, ouro de lei ; e 1 relogio de ouro.
13494 Um trancelim e 1 cruz, ouro de lei.
13500 Dous anneis de ouro com brilhantes, 1 volta de ouro, 1 pulseira, 2 medalhas, 3 trancelins e 1 moedinha de ouro com laço, ouro de lei.
13501 Um relogio, ouro de lei.
13513 Uma pulseira, 2 trancelins e 1 figa, ouro de lei ; e 1 roseta de ouro com brilhante.
13514 Duas moedas de ouro do valor de 10$000 cada uma, em botões, 2 ditas pequenas e 1 relogio de ouro.
13518 Uma corrente e sinête para relogio, 1 volta de ouro, 1 par de brincos e 2 alfinetes, ouro de lei.
13520 Um cordão, 2 cruzes e 1 par de brincos, ouro de lei.
13521 Um par de rosetas e 1 annel de ouro com brilhantes, 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
13522 Um alfinete de ouro com brilhantes.
13523 Um paliteiro e 13 colheres de prata de lei.
13524 Um annel de ouro com brilhantes.
13546 Um par de rosetas de ouro com brilhantes.
13561 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
13564 Uma pulseira e 1 par de brincos, ouro de lei.
13565 Uma pulseira, 2 voltas de trancelim e um par de brincos, ouro de lei.
13568 Uma volta de cordão, 1 par de argollas, 1 figa e 1 teteia, ouro de lei.
13577 Um par de brincos e 1 cordão, ouro de lei.
13583 Um par de brincos, 2 ditos de rosetas e 1 castão, ouro de lei.
13597 Um par de brincos de ouro cravejado de brilhantes.
13598 Pulseira de ouro com rubins e perolas e 1 alfinete ouro de lei.
13601 Dous grampos de ouro, 1 agulheiro, 1 volta de trancelim, 3 chaves, 1 dedal, um passador, 1 medalha, 3 bolias de ouro, 1 corôa e 3 resplendores, ouro de lei ; um paliteiro, 14 colheres, 3 resplendores, 2 dedaes, 1 cruz e 1 pequena peça de prata.
13604 Um relogio ouro de lei.
13605 Uma pulseira, 1 trancelim, 1 cordão, 3 anneis e 3 botões ouro de lei.
13609 Dous anneis de ouro com pequenos brilhantes e 1 broche ouro de lei.
13628 Um par de rosetas de ouro cravejadas de brilhantes.
13637 Uma chapa de ouro (condecoração) cravejada de brilhantes e diamantes e 3 botões com ditos.
13643 Um cordão e 1 cruz ouro de lei, 6 colheres prata baixa.
13645 Uma volta de ouro, 1 medalha, 1 trancelim e um relogio pasa senhora, ouro de lei.
13650 Uma salva, 6 colheres para sôpa, 20 ditas para chá, 3 ditas para tirar sôpa, arroz e assucar, prata baixa.
13654 Uma volta ouro de lei, para senhora.
13664 Uma pulseira ouro de lei.
13678 Dous anneis com brilhantes.
13686 Um par de rosetas com dous brilhantes, 2 anneis com ditos, 1 par de brincos, 1 annel, 2 peças de brincos e 1 cartão ouro de lei.
13695 Uma corrente e medalha para relogio ouro de lei.
13697 Uma cruz de ouro com brilhantes.
13707 Duas medalhas e 1 annel com diamante, ouro de lei.
13708 Duas pulseiras, 1 trancelim, 1 par de brincos, 1 dito de argolões e 2 anneis de ouro de lei.
13712 Uma volta de ouro, 1 dita trancelim, 1 par de brincos, 1 medalha, 1 emblema do Espirito Santo, ouro de lei.
13723 Um annel de ouro com um brilhante.
13724 Um relogio ouro de lei.
13741 Um annel de ouro com brilhante.
13777 Uma medalha de ouro com um brilhante, 1 par de brincos com dito.
13783 Um par de brincos ouro de lei, 1 salva e 1 paliteiro prata baixa.
13789 Uma corrente dupla com medalha para relogio e 2 botões ouro de lei.
13802 Uma corrente dupla com medalha para relogio, ouro de lei.
13805 Um pequeno trancelim com chave, 2 botões e 2 anneis ouro de lei.
13809 Quatro botões de ouro e 1 annel contendo brilhantes.
13815 Um par de rosetas de ouro com brilhantes.
13819 Um relogio de ouro.
13825 Uma corrente para relogio e 1 volta ouro de lei.
13838 Um relogio ouro de lei.
13846 Um annel de ouro com um brilhante, 1 cordão e 1 relogio de ouro.
13849 Uma pulseira, 1 cordão e 1 figa ouro de lei.
13854 Um relogio de ouro para senhora.
13859 Um annel de ouro com um brilhante.
13865 Um trancelim grosso ouro de lei.
13891 Uma corrente e medalha para relogio ouro de lei.
13894 Uma corrente e 1 relogio ouro de lei; uma salva prata baixa.
13895 Doze colheres para sôpa e 12 ditas para chá, prata baixa.
13897 Uma volta de trancelim com 6 teteias de ouro, 1 medalha e 1 annel ouro de lei.
13899 Um par de rosetas de ouro com dous brilhantes grandes.
13903 Treze colheres para chá, prata baixa.
13909 Um cordão, 1 par de rosetas, 2 anneis de ouro e 4 colheres de prata para sôpa.
13944 Um correntão para relogio, ouro de le .
13916 Um broche de ouro com brilhantes.
13918 Um par de brincos, 1 dito de rosetas, 1 volta de trancelim, 1 medalha, 1 alfinete, 2 anneis e 2 botões ouro de lei.
13715 Um annel de ouro, 1 par de rosetas com brilhantes, 1 cruz de ouro com topasio e perolas e 1 par de brincos ouro de lei.

Recife, 5 de Maio de 1887.

O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

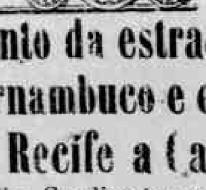

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco e estrada de ferro do Recife a Caruarú.

De ordem do Illm. Sr. director engenheiro chefe se faz publico que, a começar de 15 de Junho proximo futuro vigorará nesta estrada de ferro a seguinte disposição :

Os passageiros que viajarem sem bilhete, os que excederem o trajecto, a que tiverem direito, e os que viajarem em classe superior á indicada em seus bilhetes, pagando a passagem ou a differença devidas, com um augmento de 30 %, sobre os respectivos preços da tabella, recebendo do conductor do trem um bilhete supplementar com indicação da importancia paga. Esse bilhete ficará em poder do passageiro até ser restituido na estação de seu destino.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife a S. Francisco e estrada de Caruarú.

O secretario,
Manoel Juvencio de Saboya.

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
Saunders Brothers & C.

COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA FOGO
North British & Mercantile
CAPITAL
2:000.000 de libras sterlinas
AGENTES
Adomson Howie & C.

INDMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelécida em 1855
CAPITAL 1,000:000$
SINISTROS PAGOS
Até 31 de dezembro de 1884
Maritimos..... 1,110:000$000
Terrestres,. 316:000$000
11—Rua do Commercio—

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Ruado Commercio n. 8

COMPANHIA DE SEGUROS
NORTHERN
de Londres e Aberdeen
Posição financeira (Dezembro 1885)

Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual :		
De premios contra fogo	£	577,330
De premios sobre vidas	£	191,000
De juros	£	132,000

O AGENTE,
John H. Boxwell
RUADO COMMERCIO N. 261º ANDAR

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa
AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—RUA DO BOM JESUS—N 7
Seguros maritimos e terrestres
Nestes ultimos é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

London & Brasilian Bank Limited
Rua do Commercio n. 32
Sacca por todos os vapores sobre as casas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

COMPANHIA IMPERIAL
DE
SEGUROS CONTRA FOGO
— EST: 1803 —
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
N. 5—*Rua do Commercio*—N. 5

THEATRO
SANTA ISABEL
Aviso
Sabbado, 4 de Junho
BENEFICIO DA ACTRIZ
D. Isolina Monclar

SALÃO
Theatro Santa Isabel
Quarta-feira, 1 de Junho
—
UNICO E GRANDE
Soirée musical
DE
Alberto Friedenthal
—
Começa ás 8 horas
e acaba ás 9 e 40 minutos

Bilhetes............... 5$000
achan-se á venda nas casas de J. Krause e Ch. Playm & C.

COMPANHIA LYRICA ITALIANA
DE OPERA COMICA
EMPREZA—NAGHEL
Direcção--MILONE
Brevemente estréa
Repertorio

Viagem a Lua Opereta burlesca em 3 actos e 12 quadros. Extrahida do romance do mesmo nome, de Julio Verne. Musica de Offenbach.
Os Sobrinhos do Capitão Grant—Novela em 4 actos e 18 quadros.
D. Juanita— Opereta em 3 actos. Musica de Suppe.
Paride e Elena—Opereta mythologica em 3 actos e 5 quadros. Musica de Offenbach.
Boccacio—Opereta em 3 actos e 4 quadros. Musica de Suppe.
Orpheo nos Infernos—Opereta phantastica em 4 actos e 7 quadros. Musica de Offenbach.
Mascotte—Opereta em 3 actos. Musica de Audran.
Os Dous Socios (ou os dous cavalheiros de industria)—Opereta burlesca em 3 actos e 6 quadros.
Girofle-Girofla—Opereta em 3 actos. Musica de C. Lececq.
Madame Angot—Opereta em 3 actos. Musica de Lececq.
Narenta—Melodrama romantico em 4 actos. Musica de Giorza.
Niniche—Comedia-opereta em 3 actos. Musica de Boullard.
Madame Boniface—Opereta em 3 actos. Musica de Lacome.
Educandas de Sorrento—Opera-buffa em 3 actos. Musica de Usighio.
Le Amazone—Opereta-burlesca em 2 actos. Musica de Suppe.
Sieba—Opera-baile em 4 actos e 8 quadros. Musica de Marenco.
Sinos de Corneville—Opereta em 3 actos e 4 quadros. Musica de Pianquet.
Loteria do Diabo— Opereta phantastica em tres actos.
Estrella de um Principe—Opereta em 3 actos. Musica de Petenghi.
O Seculo que vem—Opereta phantastica em 3 actos e 10 quadros. Musica de Amedei.
Vasco da Gama—Ode-symphonica. Musica de Georges Bizet.

As scenas para estas operetas foram pintadas expressamente pelos distinctos e notaveis scenographos :
Dr. Carneiro Villela.
Cezare Reccantine, do theatro Fenice de Veneza.
Giovanni Zucarelli, do theatro Scala de Milão.
Angelo Fontano, do theatro Real de Torino.
Allexandro Bazzani, do theatro Real Teatro Apollo de Roma.
Commendador Tito Giovanni, do theatro Pergola de Florença.

Fornecedores :
Vistiarista—Vicinelli, de Milão.
Attrezzis - Corbella e Birraghi, de Milão.
Maglierie—Berti, de Milão.
Perruchiere—Savio, de Milão.
Calzoleria—Mawveroffer; de Milão.

O secretario,
Carlos Repossi.

MARITIMOS

United States & Brasil M. S. S. C
O vapor Alliança
E' esperado dos portos do sul até o dia 11 de Junho depois da demora necessaria seguirá para
Maranhão, Pará, Barbados, S Thomaz e New-York
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

O vapor Advance
Espera-se de New-York News, até o dia 14 de Junho o qual seguirá depois da demora necessaria para
Bahia e Rio de Janeiro
Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO —
1º andar

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Paquete Aconcagua
E' esperado da Europa até o dia 5 de Junho, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 RUA DO COMMERCIO - N 14

Companhia Bahiana de navegação a Vapor
Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O vapor Sergipe
Commandante Pedro Vigna
Segue impreterivelmente para os portos acima no dia 1 de Junho, ás 4 horas da tarde. Recebe carga unicamente até ao 1/2 dia do dia 1.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na
AGENCIA
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O vapor Campinas
E' esperado dos portos do sul até o dia 2 de Junho e seguirá depois da demora necessaria para
Lisboa e Hamburgo
Para passagens, tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
RUA DO COMMERCIO N. 3
1º andar

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO SUL
O vapor Pará
Commandante Antonio Ferreira da Silva
E' esperado dos portos do norte até o dia 3 de Junho e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.
Recebe tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto Alegre e Rio Grande do Sul, frete modico.
Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia
PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9.

PORTOS DO NORTE
O vapor Pernambuco
Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte
E' esperado dos portos do sul até o dia 6 de Junho, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.
Para carga, passagens encommendas e valores tracta-se na agencia
PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty e Ceará
O vapor Ipojua
Commandante Costa
Segue no dia 6 do Junho, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 4
Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company
Vapor extraordinario
O vapor Nile
De 3,039 toneladas de registro
Sahirá do porto do Rio de Janeiro no dia 1 de Junho proximo com escala para Bahia e Pernambuco, seguindo depois de pouca demora com malas e passageiros para
LISBOA E SOUTHAMPTON
Desde já recebe-se encommendas para camarotes na
AGENCIA
Rua do Commercio n. 3
1º andar
Adamson Howie & C.
AGENTES

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
O vapor Ville de Bahia
Commandante Sebire
E' esperado da Europa até o dia 6 de Junho, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**
Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.
Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o
AGENTE

O vapor Ville de Maceió
Commandante Panchévre
Espera-se dos portos do sul até o dia 2 de Junho seguindo depois de indispensavel demora o **HAVRE**, tocando em **LISBOA** havendo numero sufficiente de passageiros de 1ª classe.
O VAPOR ENTRARA' DENTRO DO PORTO
Conduz medico a bordo, é de marcha rapida e offerece excellentes commodos e optimo passadio.
As passagens poderão ser tomadas de antemão.
Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete ; trata-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9 - RUA DO COMMERCIO —9

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete Gironde
Commandante Minier
Espera-se da Europa até o dia 3 de Junho, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo
Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.
Previne-se aos senhores recebedores de mercadorias que só se attenderá as reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga, assim como deverão dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas fazerem qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poder-se dar a tempo as providencias necessarias.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO 9

LEILÕES

— Quinta-feira, 2 deve ter lugar o leilão de moveis, louças e vidros da casa em que morou o Sr. Dr. Francisco Correia Lima Sobrinho, a rua do Visconde de Albuquerque n. 7.

2º Leilão
De predios
Agente Britto
O agente acima, a mandado do Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes, e a requerimento do tutor dos menores, filhos do finado Angelo H. da Silva, levará a leilão as 4/25 partes da casa terrea sita na freguezia do Poço n. 9.
Em continuação
venderá mais a casa sita á rua Augusta n. 268, com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, tres quartos, cozinha fóra, quintal murado com portão para a rua do Ouro, terreno proprio.
Rua Pedro Affonso n. 43
Terça-feira 31 do corrente
A's 11 horas

Agente Pestana
Leilão
Dos bens pertencentes aos inventarios e espolios abaixo declarados, que por ordem do Exm. Sr. Dr juiz de orphãos, serão vendidos a quem mais der.
Terça feira 31 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua do Vigario Tenorio n. 12
Um terreno na Estrada Nova de Caxangá, com 271 palmos de frente e 184 de fundo
Uma parte na casa terrea, sita á mesma estrada n. 25, com 32 palmos de vão e 66 de fundo, pertencentes ao espolio de Manoel Jesus de Jordão Caldeira.
Duas partes na casa terrea, sita á rua de Luiz do Rego n. 27, pertencentes ao inventario de Manoel Pereira Lemos.
Uma dita na casa terrea, sita á rua do Bemfica n. 2 (Passagem da Magdalena), pertencentes ao espolio de Ignacio de Sá Lopes Fernandes.

Leilão
De chá avariado
Hoje, 31 de Maio
AS 11 HORAS
No armazem da rua do Bom Jesus 49
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Alfredo Guimarães

2º leilão
Agente Britto
De uma obrigação da quantia de 600$000 assignada por Manoel do Nascimento Vieira da Cunha e pertencente ao espolio de D. Maria do Carmo Vieira da Cunha.
O agente acima a mandado do Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes e a requerimento do Illm. Dr. curador geral de ausentes em sua presença, levará a leilão a referida obrigação de divida.

Em continuação
Venderá os seguintes predios :
Uma casa terrea á rua do Visconde de Albuquerque n. 110 ; a casa terrea a rua de D. Maria Cesar n. 31 ; a casa terrea á rua dos Guararapes n. 53 ; a casa terrea á travessa do Sr. Bom Jesus n. 2 e outros mais.
Terça-feira 31 do corrente
A' rua de Pedro Affonso n. 43
Ao meio dia

Ultimo leilão
A's 10 horas em ponto
De camisas e calças para homem, camisas e saias bordads para senhora, fichús, lenços de linho, colchas, meias de cores para homem, cretone bordados, costumes de casemira para menino, 3 candieiros, jarros, talheres, calices, machinas para café, sorveteiras, serras, 1 banheiro, biqueiras para sapatos e fitas e outros artigos ao correr do martello por ter-se a entregar as chaves do armazem hoje.

Agente Modesto Baptista
Em continuação
5 caixas com mate em pacotes, resmas de papel almaço, caixas com cognac e caixas com maisena e relogios.
Hoje, 31 de Maio
Na rua 1º de Março n. 12

Leilão
De moveis e 1 oitante
Sendo :
Uma mobilia de amarello, cama franceza, marquezões, marquezas, cabides de columnas, 1 lavatorio, candieiros de gaz, relogio de parede, jarros, mesa de jantar, elastica, cadeiras avulsas, aparadores, bancas, 1 oitante, 1 espada para official de marinha, 3 sanefas douradas e outros muitos moveis de uma familia que se retirou desta cidade.
Quarta-feira 1 de Junho
A's 11 horas
Na casa n. 131 da rua Augusta
O agente Martins fará leilão dos moveis existentes na referida casa, ao correr do martello.

Leilão
Quarta feira 1 de Junho
A's 11 11 horas
Na rua Estreita do Rosario n. 24
Da casa terrea n. 8 da rua do Rosario da Boa-Vista,
O agente Modesto Baptista, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz da provedoria e a requerimento do inventariante dos bens da finada D. Josepha de Faria Raposo, fará leilão da casa acima, e dará as imformações precisas.

Em continuação
Venderá tambem as metades das casas n. 15 da rua do Camarão e n. 2 da rua da Alegria, freguezia da Boa Vista.

Agente Pestana
Leilão
De uma importante e excellente casa terrea, com sotão, portão de ferro, jardim ao lado, grande quintal arborisado, sita á estrada do Giquiá n. 81, dita á mesma estrada n. 87, pertencente ao inventario de Francisca Romana Moreira da Costa.
Quarta-feira, 1 de Junho
A's 11 horas
No armazem á rua do Vigario Tenorio n. 12
O agente Pestana, autorisado pelo Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, com assistencia do mesmo, e a requerimento do inventariante Bento Manoel Carlos de Mello, venderá a excellente casa com sotéa, tendo 3 portas de frente, portão de ferro ao lado, jardim, 3 salas, 2 quartos, cosinha, grande quintal arborisado, tendo tambem no pavimento superior 2 salas e 1 quarto.
Uma dita sita á mesma estrada n. 87, com pequenos commodos.

Grande leilão
De bons moveis, piano, porcelanas, crystaes, um esqueleto articular, completo para estudo de anatomia, livros de medicina, direito e litteratura, plantas e uma vacca tourina.
Quinta-feira, 2 de Junho
A's 10 1/2 horas
No sobrado de rua da Aurora n. 87, onde reside o Exm. Sr, conselheiro Freitas Henriques
A saber :

Sala de entrada
Uma mobilia de junco completa com tampo de pedra, 2 cadeiras de junco com assento de panno, 1 mesa de charão, 1 dita quadrada ferrada, 1 mesa tosca, 2 grandes estantes de amarello envidraçada, 2 cortinados de estôpa bordados, 1 reposteiro, 3 lanças, 4 quadros grandes, 2 ditos ovaes dourados, 4 jarros, 1 porta cartões, 2 escarradeiras de vidro, 1 botica alopatica com vidros com remedios, 1 estante com tubos de experimentação, 3 copos, cilindros quadrados, 1 pulverisador de Rechadsor, 2 dicionarios de Chernoviz, medicina e cirurgia, 2 ditos de Niemeyer pathologia, 3 ditos dicionarios de medicina popular por Langgovel, 2 ditos de cirurgia em inglez, 2 ditos Fauners tratado de medicina ingleza, 1 pharmacopea ingleza, dita britannica, vocabulario medico e cirurgico, phisiologia de Kuss & Duval e muitos outros livros de medicina, direito e litteratura e 1 espingarda surda.

Primeiro quarto
Uma grande mesa forrada, 1 fiteiro com um esqueleto articular, 1 cabeça phenologica, 6 cadeiras de junco, 2 cadeiras de braço com rosca (junco) 1 relogio com termometro e barometro, 2 quadros, 1 campa eletrica e 1 tinteiro.

Segundo quarto
Uma mesa para operação, 4 cadeiras de junco, 1 cabide e 1 mocho.

2ª salla
Uma meza grande de amarello, 1 aparador, 1 sofá de jacarandá, 1 jarro vidrado, 1 machina de espremer fructas, 1 machina para capsular garrafas, 1 deposito de cobre e estanho graduado para 750 litros, 2 tachos de cobre, 1 pilão de aço com mão, 1 bacia para banho, 1 balança grande com pezos, 1 dita pequena, regadores, 2 venezianas, 1 escada, thesoura e ferramenta para jardim, trem de cosinha, selin, perneiras, pertences e 1 carro de mão.

Primeiro andar
Salla de visita
Uma importante mobilia de mogno massiço estufada, com 12 cadeiras de guarnição 4 ditas de braços, 1 sofá, 2 dunkerques com espelhos, 1 jardineira, 1 espelho grande oval, 3 sanefas douradas, 3 cortinados de damasco, 1 importante piano de Gareau, 1 par de vasos grandes de Bacarat, 1 grande relogio de parede, 5 pares de quadros grandes, 2 pares de jarros, 1 par de amforas de vidro, 2 escarradeiras, 2 candelabros com pés de metal, 1 forro de esteiras, tapetes para sofá e portas.

1º quarto
Uma cama franceza, 1 colxão, 1 guarda-vestidos de carvalho, 1 toilet, 1 mesa de cabeceira de cama, 1 cabide de junco, 2 quadros e 1 tapete para cama.

2º quarto
Uma importante commoda de jacarandá com rico santuario, 1 cadeira para oração, 3 cadeiras douradas, 3 lindas étageres bordadas em alto relevo, 2 jarros, 1 vestimenta completa para padre e um livro para missa.

3º quarto
Uma cama, 1 guarda-roupa, 1 meia commoda, 1 marquesão estreito, 1 lavatorio e commoda, 1 guarnição de porcelana dourada, 1 candieiro para gaz carbonico (novidade).

4º quarto
Um divan de junco, 1 toilet de junco com pedra e espelho, 2 quadros, 2 jarros, 1 machina de costura, nova, de Singer, para mão.

Sala de jantar
Um guarda louça, 1 importante mesa de amarello com 8 taboas, 2 aparadores de nogueira, 1 mobilia de junco, 4 quadros, 2 vasos com plantas, 3 sanefas de jacarandá, 1 relogio de bronze dourado, apparelhos para almoço e jantar, copos, garrafas, calices, licoreiro, galheteiro, 1 faqueiro de electro-plate de Christofle, colheres, facas, machina de café, urna de electro plate para agua, bules e muitos outros objectos de electro plate.

Corredor
Diversos barris com crotons, vasos com bigonias, 2 pés de cedros e outras plantas, 1 repartimento de amarello para escriptorio, 1 mesa de ferro com 1 jarra com torneira.
O agente Gusmão, autorisado por uma illustre familia, que retira-se para o Rio de Janeiro, fará leilão de todos os objectos acima mencionados, os quaes estão em perfeito estado de conservação.

Leilão
DE
MOVEIS
A saber :
Uma mobilia de junco preto com tampos de pedra, 2 cadeiras de balanço, 1 piano forte de H. Herty, 1 cadeira de piano, 1 mobilia com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, castiçaes e mangas, 1 tapete de sofá e 6 de porta, 1 espelho oval dourado, 4 jarros para flores, e escarradeiras.
Uma mobilia de amarello.
Uma cama franceza, 1 commoda, 1 cabide torneado, 1 lavatorio, 1 guarnição, 6 cadeiras de junco, 1 estante para livros, 1 marqueza, 1 mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 12 cadeiras de guarnição, louças, vidros, 1 mesa com pés torneados, 1 sofá, 1 relogio e muitos outros moveis.
Quinta-feira, 2 de Junho
Rua do Visconde de Albuquerque n. 7
O Dr. Francisco Correia Lima Sobrinho, tendo de seguir para o Pará, com sua familia, fará leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos existentes em casa de sua residencia á rua do Visconde de Albuquerque n. 7 (outr'ora rua da Matriz da Boa-Vista).
PRINCIPIARA' A'S 10 1/2 HORAS

Leilão
Do vapor *Bahia* e seu carregamento, no estado e lugar em que se acha
Quinta-feira 30 de Junho
A's 11 horas
No salão da Associação Commercial Beneficente
O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, e a requerimento do Dr. curador de ausentes, no processo de ratificação de protesto maritimo e abandono do vapor *Bahia*, por parte da companhia de paquetes brazileiros a vapor, fará leilão com assistencia do mesmo juiz, do referido vapor e seu carregamento no lugar em que se acha.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçalo : a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Precisa-se de um menino com pratica de molhados ; na rua de Hortas n. 17.

— Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia, que seja de boa conducta ; na rua do Imperador n. 73, 3º andar.

— Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia, que durma em casa ; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 39, loja.

— Traspassa se a taverna da rua do Apollo n. 13 ; a tratar na mesma.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 7 na Passagem, com agua, bastantes commodos e commodo preço ; a tratar no mesmo, com Loureiro & Companhia.

— Precisa-se alugar uma casa grande proxima da cidade com commodos para hotel, sendo preferida na rua do Paysandu' (Chora Meninos). Para informações á rua do Imperador n. 26.

— Isabel Ignacia de Gusmão Vilella, viuva do commendador João Valentim Vilella, declara ao publico que não possue escravos, que felizmente está curada radicalmente de semelhante molestia, a qual ainda mesmo nas mãos do mais intelligente e carideso medico, torna-se sempre rebelde e só nos deixam as vezes quando nos arrancam a vida com mil dores.

— Aluga-se duas casas e sitio no povoado da Torre, ambas por 25$000 mensaes. Vende-se larangeiras cravo, ditas da china, sapotiseiros e roseiras, a preço de 200 rs. a 1$000 : na rua Primeiro de Março n. 14, ou caes 22 de Novembro numero 42.

— Na unica taverna do povoado Arrombados, precisa se de um menino para caixeiro, com pratica ou sem ella.

AMA DE LEITE
Precisa-se de uma que tenha bom e abundante leite ; á tractar na rua Duque de Caxias n. 42, 3.º andar.

AMA
Precisa-se de uma ama para lavar e engommar em casa de familia : na rua do Riachuelo n. 13 se dirá.

XAROPE
e
VINHO DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco
Unicos preparados de JURUBEBA recommendados pelos Medicos contra as **Doenças do Estomago, Figado Baço e Intestinos, Perda do Appetite,** etc.
15 Annos de bom exito!
EXIGIR A ASSIGNATURA
Bartholomeo & Cª

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha
Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 20 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias : affecções da pelle e do figado, syphilis, bouboes, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.
Modo de usal-as
Como purgativas : tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua assucada, chá ou caldo.
Como reguladoras : tome-se um pilula ao jantar.
Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem *veridictum* dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.
ACHAM-SE A' VENDA
Na drogaria de Faria Sobrinho &
41 — RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

DESCOBERTA NOMAIS **ASMA** PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

O PEITORAL DE CEREJA
Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas e fataes da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Porem o progresso pode ser enganoso e a demora fatal. Os **Resfriados** e as **Tosses** dão reciprocamente o resultado de **Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar e a Tisica.**
Todas as familias que tem crianças devem ter

O Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos accarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, e então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio e sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER E CA.,
Lowell, Mass., E. U. A.
A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

Falsificações

Para evitar falsificações com referencia ao conhecido PEITORAL DE CAMBARÁ, deve exigir-se este preparado com a firma do auctor—Arvares de S. Soares — em rotulo circulando a rolha do frasco e a marca da fabrica nos involtorios, cirulada pelo nome dos agentes e depozitarios geraes em Pernambuco — Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23

Tintura indiana
PARA TINGIR A
barba e os cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando-lhes uma bonita côr e natural, é inofensivo o seu uso simples e rapido.
Vende-se na BOTICA FRANCEZA E DROGARIA de Rouqueyrol Freres, successores de A. CAORS, rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz n. 2F

Canella

Compra-se em grande ou pequena porção; na rua larga do Rosario n. 1.

DAY & MARTIN
Fornecedores de Sua Majestade a Rainha da Inglaterra, do Exercito e da Marinha britannica.
GRAIXA BRILHANTE LIQUIDA
GRAIXA EM PASTA UNCTUOSA
OLEO para ARREIOS
E tudo o que é necessario para a manutenção do couro sob todas as fórmas.
DEPOSITO GERAL EM LONDRES:
97, High Holborn, 97
Em Pernambuco: FRANC° M. DA SILVA & C°.

PHARMACIA E DROGARIA
DE
Miguel L. R. da Fonseca
35--Praça do Commercio--35
PESQUEIRA

N'este estabelecimento encontrará o publico em geral, um completo sortimento de medicamentos, drogas, productos chimicos, especialidades pharmaceuticas nacionaes e estrangeiras, oleos, vernizes, tintas de todas as côres, pinceis e mais artigos para pintura.

O proprietario desta importante pharmacia responsabilisa-se pela bôa qualidade dos medicamentos e drogas de que está provida, e bem assim pela presteza e asseio com que serão aviadas as receitas dos Illms. Srs. Drs. medicos, que precisarem de seus serviços pharmaceuticos n'esta cidade.

PREÇOS COMMODOS
35---Praça do Commercio---35
PESQUEIRA

Attenção

Pede-se a um artista da companhia dramatica que está no Santa Isabel, o favor de ir á rua da Madre de Deus n. 3, para tratar de um negocio.

Tonico Oriental.
—PARA— Augmentar, Suavisar e Aformosear O CABELLO DELICIOSAMENTE PERFUMADO.

Fabrico de assucar

Apparelhos economicos para o cozimento e cura. Proprio para engenhos pequenos, sendo **modico em preço e effectivo em operação.**
Pode-se ajuntar aos engenhos existentes do systema velho, melhorando muito a qualidade do assucar e augmentando a quantidade.
OPERAÇÃO MUITO SIMPLES
Uzinas grandes ou engenhos centraes, machinismo aperfeiçoado, systema moderno. Plantas completas ou machinismo separado.
Especificações e informações com
Browns C.
5—RUA DO COMMERCIO—5

AVISO

Os fogos de artificios preparados na antiga fabrica da viuva Rufino proprios para as noites de Santo Antonio e S. João, vendem-se unicamente no caes Vinte Dous de Novembro, armazem da Bola Amarella n. 36, pelos preços da fabrica; neste armazem haverá á venda lindos craveiros, pistolas de todas côres e tamanhos, rodas simples e singelas, foguetinhos, estrelinhas, etc., etc.

Sementes e carrapato

Compra-se na fabrica Apollo á rua do Hospicio numero 79.

CASA

Aluga-se o 1° andar do sobrado n. 27 á rua do Imperador, pintado de novo e com agua; a tratar na rua do Duque de Caxias n. 47.

PEDIDO
N. 252:160 rs.

José Antonio de Albuquerque Pedroza pede ao Sr. José Barreto Paes de Mello, o favor de pagar a importancia de sua letra já vencida; Vmc. sabe que tambem devo e quero pagar aos meus credores. A nossa casa é muito perto da do Sr. seu sogro José Ignacio Avila, marco-lhe o prazo de 8 dias para este pagamento.
Recife, 24 de Maio de 1887.
José Antonio de Albuquerque Pedroza.

Jatrophá
Manipoeira

Esse medicamento de uma efficacia reconhecida no beriberi e outras molestias em que predomina a hydropesia, acha-se modificado em sua preparação, graças a uma nova formula de um distincto medico desta cidade, sendo que somente o abaixo assignado está habilitado para preparal-o de modo a melhorar lhe o gosto e cheiro, sem todavia alterar-lhe as propriedades medicamentosas, que se conservam com a mesma actividade, se não maior em vista do modo por que é elle tolerado pelo estomago.

Unico deposito
Na pharmacia Conceição, á rua do Marquez de Olinda n. 61.
Bezerra de Mello

Attendite

José Samuel Botelho, o bem conhecido fabricante de bouquets para casamentos e outros actos, e capellas mortuarias de perpetuas, tanto de flores naturaes como artificiaes, offerece-se ao respeitavel publico para ser procurado na rua Nova, loja de miudezas n. 20, e na rua da Cadeia do Recife, loja de selleiro n. 43, promettendo todo o asseio e promptidão no seu trabalho.

Farello de caroço de algodão
a 400 rs. a arroba

Chegou a primeira remessa do precioso farello de caroço de algodão, o mais barato de todos os alimentos para animaes de raça cavallar, vaccum suino, etc. O caroço de algodão depois de extrahida a casca e todo o oleo, é o mais rico alimento que se pode dar aos animaes para os fortalecer e engordar com admiravel rapidez.
Nos Estados-Unidos da America do Norte e na Inglaterra elle é empregado (com o mais feliz resultado) de preferencia ao milho e outros farellos que são muito mais caro e não são de tanta sustancia.
A tratar no Recife—6 Largo do Corpo Santo, 1° andar

Tinta preta
INALTERAVEL
E
COMMUNICATIVA
—
PHARMACIA CENTRAL
38 Rua do Imperador 38
Pernambuco

Serve para escripturação mercantil e dá tres ou quatro copias de uma vez

Fardas

Tiburcio de Oliveira & C.
têm panno azul especial e proprio para fardamento militar, e dispõe de artistas habilitados para este fim

Em sua casa de alfaiate
A' rua do Marquez de Olinda n. 51.

Commendador José Pedro das Neves

A mesa regedora da veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo, grata á memoria do seu fallecido irmão, commendador José Pedro das Neves, pelos relevantes serviços que prestou a bem dos interesses desta ordem, mandam celebrar missa e memento por alma do mesmo, quarta-feira 1 de Junho, trigesimo dia de seu fallecimento; para cujo acto convida a todos os irmãos, bem como aos parentes e amigos do mesmo finado a comparecerem na igreja da nossa ordem, ás 8 horas da manhã do referido dia.

Capitão Antonio de Sá Leitão

Na terça-feira 31 de Maio se resará na igreja do hospicio dos missionarios de N. S. da Penha, ás 6 horas da manhã, uma missa pelo eterno repouso da alma, do que em vida, era capitão Antonio de Sá Leitão; para assistencia da qual convidam os parentes e amigos do mesmo finado.

TONICO FEBRIFUGO REGENERADOR
VINHO DO DOUTOR JOHANNO
Quina, Coca, Extracto de Carne e Hypophosphito
Recommendão-no nos casos que necessitão **tónicos** para **reconstituir** e **regenerar** o organismo arruinado por molestias, excessos, natureza do clima, **Anemia, Chlorosis, Amenorrhea, Cachexia, Fluxo branco,** que tanto arruinão a saude das mulheres, **Pobreza de Sangue, Fraqueza geral, Debilidade,** etc.
H. VIVIEN, Droguista, 50, Boulevard de Strasbourg, em PARIS

CAJÚRUBÉBA
PRAPERADO VINHOSO DEPURATIVO
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE PUBLICA DA CORTE
Autorisado por decreto imperial de 20 de Junho de 1885
Composçião de Firmino Candido de Figueiredo

EMPREGADO COM A MAIOR EFFICACIA NO RHEUMATISMO DE QUALQUER TATUREZA, EM TODAS AS MOLESTIAS DA PELLE, NAS LEUCORRHÊAS OU FLORES BRANCAS, NA ASTHMA BRONCHITES **(molestias das vias respiratorias),** NOS SOFFRIMENTOS OCCASIONADOS PELA IMPUREZA DO SANGUE E FINALMENTE NAS DIFFERENTES FORMAS DA SYPHILIS

Propagador—A. P da Cunha

As importantes curas, que este importante medicamento tem produzido, attestadas por pessoas de elevada posição social, fazem com que de toda parte seja elle procurado, como o melhor e mais energico deparativo do sangue.
Depurar o sangue, como condição de uma circulação benefica e efficaz, eis em que consiste principalmente o meio mais seguro de conservar a saúde e de curar as molestias que a impureza do sangue occasiona.
O *Cajúrubéba*, pela sua acção tonica e energicamente depurativa, é o medicamento que actualmente póde conseguir esse resultado sem prejudicar nem alterar as funcções do estomago e dos intestinos, porque não contém substancias nocivas, apesar do vigor depurativo dos productos que constituem a base principal d'este medicamento.
As muitas curas que tem feito, estão comprovadas pelo testemunho dos distinctos e conhecidos cavalleiros que firmam os attestados, que este jornal tem publicado em sua secção ineditorial

Deposito central, Fabrica Apollo, rua Hospicio 79
PERNAMBUCO
A' venda em muitas pharmacirs do Brazil e do estrangeiro

XAROPE do Dr REINVILLIER
Laureado pela Academia de Medicina
Cavalheiro da Legião de Honra
Com PHOSPHATO de CAL GELATINOSO
O Phosphato de cal é a substancia mineral mais abundante do organismo e toda vez que sua quantidade normal diminue resulta uma affecção organica grave.
Mais de cinco mil curas, a mór parte justificada pelos Professores e Medicos das Faculdades forão obtidas ultimamente e fizerão com que o *Xarope do Dr Reinvillier* fosse classificado como o especifico mais seguro contra a **Tisica pulmonar, Bronchite chronica, Anemia, Rachitismo, Debilidade do Organismo.** O *Xarope do Dr Reinvillier* administrado diariamente as crianças facilita a dentição e o crescimento: nas mães e amas de leite torna o leite melhor; impede a carie e queda dos dentes tão frequentes depois da prenhez.
Deposito: Pharmacia VIRENQUE, 8, Place de la Magdeleine, PARIS.
Em Pernambuco: *FRANco M. da SILVA & Ca*, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

PHARMACIA FARNCEZA
DE
FERREIRA IRMÃO & C.
25---RUA DO BARÃO DA VICTORIA---25

N'este estabelecimento bem conhecido, encontrará o respeitavel publico, um completo sortimento de medicamentos, drogas, productos chimicos, especialidades pharmaceuticas nacionaes e estrangeiras, oleos, vernizes, pinceis, artigos proprios para photographia, pyrotechnia, etc., etc., tudo recebido directamente dos mais acreditados fabricantes da Europa e America.

Garante-se a qualidade de tudo que fôr comprado n'este estabelecimento, quer em grosso, quer em retalho, afim de bem servir aos que lhe dispensarem sua confiança.

25—*rua do Barão da Victoria*—25

VINHO DE GILBERT SEGUIN
Approvado pela Academia de Medicina de França
MAIS DE SESSENTA ANNOS DE EXPERIENCIA
Vinho de uma efficacia incontestavel como **Antiperiodico** para cortar as ***Febres,*** e como **Fortificante** nas ***Convalescenças, Debilidade do Sangue, Falta de Menstruação, Inappetencia, Digestões difficeis, Enfermidades nervosas, Debilidade.***
Pharmacia **G. SEGUIN,** 378, rua Saint-Honoré, PARIS
Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Co.

PHARMACIA CENTRAL
38---Rua do Imperador---38

Tendo passado por uma completa reforma acha-se montada a satisfazer com promptidão as indicações medicas, tendo para esse fim medicamentos de primeira qualidade e especialidades pharmaceuticas dos primeiros fabricantes.

SUSPENSORIO MILLERET
Elastico, sem Cordões
Para evitar as **Contrafações**
Exigir a marca do Inventor imprimida em cada suspensorio.
Meias para Varizes
Tecidos elasticos algodão e seda.
DEPOSÉ

FUNDAS MILLERET
A **Casa Milleret** *recommenda as suas* ***Fundas anatomicas*** *e suas* ***Fundas invisiveis,*** *para conter as hernias e quebraduras as mais difficeis.*
CINTURAS PARA A BARRIGA E O UMBIGO.

MILLERET, LE GONIDEC, Successor, 49, rua J.-J. Rousseau, PARIS
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

XAROPE DE BLAYN
Pharmacia 8 Avenue Victoria
Em Pernambuco: F. M. da Silva & Co
Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 30 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse,* ... *das Vias urinarias* e da *Bexiga.*

Ultima novidade de fogos e sortes

Offerece-se aos amadores, para os festejos das noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, um completo sortimento destes artigos, que vende-se por preços muito razoaveis, e faz-se grande differença em porção; na rua do Rangel n. 2, e rua estreita do Rosario n. 23.

DOENÇAS do ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS
Dyspepsias, Gastralgias, Anemia, Perda de Appetite, Vomitos, Diarrhea, Debilidade das Crianças
CURA SEGURA E RAPIDA PELO
ELIXIR GREZ
TONICO-DIGESTIVO
com ***Quina, Coca e Pepsina***
Adoptado em todos os Hospitaes
MEDALHAS NAS EXPOSIÇÕES
PARIS, r. La Bruyère, 34, e em todas as Pharmacias.

Per 22$

Aluga-se a casa n. 26 da rua de S. João, com bons commodos, bom quintal e está limpa; a tratar na rua Duque de Caxias n. 85, loja.

XAROPE de BUCHU do Dr ADEL
CONTRA TODAS AS
MOLESTIAS das VIAS URINARIAS
ESPECIALMENTE
Catarro chronico da bexiga, Irritação do canal da uretra, Molestias da prostata, Incontinencia da Urina, Areia na urina, etc.
SWANN, Pharmaceutico-Chimico, PARIS, 12, rue Castiglione, 12, PARIS

Tanque

Vende-se um tanque de pedra (cantaria portugueza); na estrada de João de Barros n. 12.

PIESSE & LUBIN Fabricantes de Perfumaria de todas as flores que folegam fragancia
FRANGIPANNI
Opoponax • Psidium
Carissima • Ceradia
Vende-se em todas as Perfumarias e Drogarias
2 New Bond Street London
AVISO AOS NEGOCIANTES
Os Negociantes devem desconfiar as falsificações, e para terem o preço corrente em grosso, dirigir-se directamente aos Fabricantes PIESSE & LUBIN *2 New Bond Street LONDRES (Inglaterra)*

TINTURA UNICA DE FILLIOL
INSTANTANEA para a barba. Só um vidro, sem preparação e sem lavagem.

POMADA TANICA DE FILLIOL
ROSADA para dar aos cabellos brancos sua Côr primitiva

Deposito geral em **Paris: FILLIOL,** 47, rua Vivienne, PARIS
Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Co

VERMIFUGE COLMET
CHOCOLATE com SANTONINA
INFALLIVEL para destruir as LOMBRIGAS
Este **Vermifugo** é recommendado pelo seu sabor agradavel e conservação indefinida.
Exigir a assignatura: J. Colmet
Paris, Phie COLMET-d'AAGE. Em Pernambuco, FRANco M. da SILVA & Co

Tonturas de cabeça ou enchaquecas

Esse terrivel soffrimento cura se fazendo-se uso diariamente, ao deitar-se, de uma a duas pilulas anti dyspepticas e reguladoras do ventre, preparadas por
Bartholomeu & C. Successores
34 — Rua larga do Rosario — 34
Pernambuco

Grande reducção de preço

Vende-se no escriptorio da Empreza do Gaz latas com tres canadas de Tar (alcatrão) a 1$600 rs., promptas e soldadas.

Faz-se grande reducção no preço do mesmo para as encommendas de quantidades maiores, a tratar â rua do Imperador n. 29.

Vende-se ahi tambem coke (carvão) em saccos avulsos.

MOLESTIAS do PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr CHURCHILL
XAROPE
DE HYPOPHOSPHITO DE CAL
Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendemos unicamente em frascos quadrados com o nome do doutor Churchill sobre o vidro.
Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.
Os hypophosphitos que levão a marca da fabrica da pharmacia **SWANN,** *12, rue Castiglione, Pariz, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* **Dr CHURCHILL,** *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*
Preço: 4 francos por frasco em França.
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que compre, saiba cosinhar e durma em casa; na rua do Marquez de Olinda n. 48, segundo andar.

Ama para cosinhar

Precisa-se de uma ama: na rua da Imperatriz n. 23, 1° andar.

Ama

Precisa-se de uma ama; na praça do Conde d'Eu n. 5, loja de sapateiro, se dirá quem precisa.

Pharmacia

Precisa-se de um pratico; a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

Attenção

Precisa-se arrendar uma propriedade de terras, com casa de vivenda, estribaria, casa de farinha, ditas para moradores e mais bemfeitorias, com açude ou abundancia d'agua corrente, com cercado para vaccas de leite e animaes, ou proporções para isto, e para toda agricultura de mandioca, milho, feijão e algodão, e que não diste de um povoado com feira, quando muito de uma legoa, tendo alguma estação de caminho de ferro nesta mesma distancia, não importando ser o lugar acatingado, com tanto que esteja nas condições acima exigidas, e que as bemfeitorias estejam em perfeito estado de conservação e limpesa; quem tiver anuncie para ser procurado e examinar-se. Não se escolhe comarca; preferindo-se a da Victoria.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de seccos e molhados, de 12 a 14 annos, e de conducta afiançada; na rua de Bemfica n. 4, junto a ponte grande.

Sortes para S. Antonio, S. João e S. Pedro

Explendido sortimento, vindo de Berlin, Preços sem competencia, só na fabrica Vendome á rua do Barão da Victoria n. 39. Venham ver para acreditar.

Criado

Precisa-se de um rapaz; na travessa do Corpo Santo n. 27.

Novo porto do carvão

Rua do Marquez do Herval n. 2?
Em virtude da grande quantidade de carvão que tem chegado para este porto, o proprietario deste, resolveu baixar para 600 rs. a barrica, e o frete será o menos possivel; o conductor do carvão que não entregar o talão que acompanha cada barrica, dá direito ao consumidor não pagar o frete. O proprietario do mesmo apressa-se em declarar que não é quem fornece carvão pela forma conveniente, e nem se entende com elle as mudanças para dentro e fóra desta cidade, e sem com uma intitulada empreza do Sr. João Gonçalves, pois é quem deve ser procurado para tal fim, porque este é capaz de maiores emprehendimentos.

PHOSPHOROS
Deutsche Quodlibet

São os melhores que teem vindo a este mercado, que tornam-se recommendaveis tanto pela boa qualidade, como por virem colorados em caixinhas de phantasia e com cromos variados.

Vende-se por preços modicos. Unicos depositarios Francisco Lauria & C. rua do Bom Jesus n. 61, Lauria & C. rua da Imperatriz n. 32, Costa Lima & C. rua do Amorim n. 35.

Remedios que curam!
Sem dieta e sem modificações de costumes

Laboratorio central, rua do Viconde de Rio-Branco n. 14
Esquina da rua do Regente -.Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de hygiene da Côrte, Republicas do Prata e academia de industria de Pariz.

Elixir de imbiribina
Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove as ejecções difficies.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado
Para os chloro-anemicos, debella a hypoemia intertropical, reconstitue os hydropicos e beriberiços.

Xarope de flor de arueira e mutamba
Muito recommendado na bronchite, na hemoptyse e nas tosses agudas ou chronicas.

Oleo de testudus ferruginoso e cascas de laranjas amargas
E' o primeiro reparador da fraqueza do organismo, na tysica.

Pilulas ante-periodicas, preparadas com pererina, quina e jaborandy
Cura radicalmente as febres intermittentes, remittentes e perniciosas,

Vinho de jurubeba simples e tambem ferruginoso, preparados em vinho de cajú
Efficazes nas inflammações do figado e baço agudas ou chronicas.

Vinho tonico de capilaria e quina
Applicado nas convalescenças das parturientes retico antefebril.

Francisco Manoel da Silva & C.
—RUA MARQUEZ DE OLINDA—

Commendador José Pedro das Neves

Trigesimo dia
Antonio Pedro das Neves convida os seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de seu finado pai, commendador José Pedro das Neves, manda celebrar na igreja da Madre de Deus, ás 8 horas da manhã de quinta-feira 2 de Junho.

ILEGÍVEL

Aluga-se barato

Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
.. gaz.
Rua Coronel Suassuna n. 141, quarto.
Rua de Santo Amaro n. 14, loja
Rua do Corredor do Bispo n. 18,
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

uma casa com sotão, edificada a moderna, com accommodação para familia, sitio pequeno, entre as duas estações Jaqueira e Tamarineira.

OUTRA

Uma casa nova em frente do Sr. Thom, propria para pequena familia, entre Jaqueira e Tamarineira; a tratar na rua Primeiro de Março n. 25, loja de joias.

Aluga-se

a casa terrea á rua do Hospicio n. 70; a tratar na mesma rua n. 81.

Aluga-se

a casa sita á Ponte de Uchôa n. 35, com accommodações para familia regular, sitio, agua do Beberibe e gaz carbonico; para ver e tratar, na mesma casa.

Aluga-se

o 1º andar do predio n. 21 á rua do Barão da Victoria, e a loja do predio n. 11 á rua de Marcilio Dias; a tratar na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

Xarope de cambará guaco e balsamo de Tolú

preparado pelo pharmaceutico José Francisco Bittencourt

E' um poderoso preparado para todas as affecções dos orgãos respiratorios, como catarrho pulmonar, asthma, coqueluche, bronchite, pneumonia, tisica, etc., etc.

Cada frasco 1$000

Deposito na Pharmacia Central, rua do Imperador n. 38 Pernambuco.

Sementes de carrapato

Compra-se grandes e pequenas quantidades: na drogaria de Francisco M. da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23.

Criado

Precisa-se de um criado: a tratar na rua do Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de pouca familia; na rua Augusta n. 274.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviços domesticos de uma casa de pequena familia; a tratar na estrada do Rosarinho, sitio n. 5, casa amarella.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de pouca familia; na rua de Marcilio Dias numero 26.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, que seja de meia idade; na rua Duque de Caxias n. 2.

AMA

Na Praça do Conde d'Eu n. 7 2º andar, precisa-se de uma cozinheira para casa de pequena familia.

Engenho para arrendar

O Goiabeira, d'agua, moente e corrente, meia legoa distante de Jaboatão, com terras para safrejar 2,000 pães do assucar, e boa casa de vivenda; a tratar na rua da Imperatriz n. 49, segundo andar.

Pharmacia central

Rua do Imperador n. 38

José Francisco Bittencourt, antigo pharmaceutico da pharmacia franceza á rua do Barão da Victoria n. 25, avisa a seus amigos e freguezes, que se acha na pharmacia acima, onde espera continuar a merecer a confiança que felizmente depositaram em seus trabalhos professionaes.

SEMPRE VIVA

Tricofero de Barry

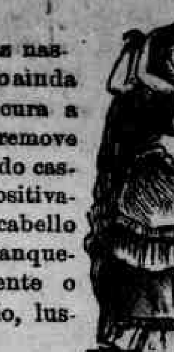

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Approvados e autorisados pela inspectoria geral de hygienne do Rio de Janeiro.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

TRASPASSA-SE

um importante estabelecimento de molhados no melhor local que ha na freguezia de Santo Antonio, boa armação, offerece todas as vantagens: quem pretender, na fabrica Tigre informa.

Engenho Dous Irmãos

A companhia do Beberibe arrenda a parte agricola do engenho Dous Irmãos, por praso de seis annos, sob as condições para esse fim estabelecida, e que os pretendentes podem examinar nesto escriptorio.

As propostas serão apresentadas em carta fechada no dia 30 ao meio dia, e abertas na presença dos pretendentes, em seguida ao recebimento das mesmas.

Recife, 17 de Maio do 1887.

José Eustaquio Perreira Jacobina, Secretario.

Ao commercio

O abaixo tendo vendido o seu estabelecimento de molhado sito á rua do Sol n. 24, da cidade de Olinda, ao Sr Antonio Rodrigues Tavares, livre e desembaraçado de qualquer onus, convida a quem se julgar credor a apresentar suas contas, no prazo de tres dias, a contar da data presente, ficando o comprador sem responsabilidade alguma, depois de findo o prazo.

Olinda, 27 de Maio de 1887.

Joaquim Moreira Coelho.

VENDAS

— Vende-se o hotel da rua de Mariz e Barros bem afreguezado, por ter de retirar-se o seu proprietario; quem pretender dirija-se ao mesmo hotel n. 5, que encontrará com quem tratar.

— Vende-se uma taverna no Peres, 3º districto da freguezia de Afogados, bem afreguezada e de pequeno capital, e bem assim a casa n. 218 em que occupa o referido negocio, tendo bons commodos para familia; a causa da venda se dirá ao comprador.

Cofres de ferro

Carlos Sinden recebeu, em consignação, cofres de ferro prova de fogo. Assim como chá preto de superior qualidade, e vende por preços mais barato que outro qualquer.

48--Rua do Barão da Victoria--48

Sobrado a vender-se

Vende-se o sobrado n. 87 á rua da Aurora, em frente a ponte de Santa Isabel; quem pretender, póde entender-se com o corretor Pedro José Pinto, na praça do Commercio.

Terreno

Vende-se um terreno confronte a estação do Principe, estrada de João de Barros, com 90 palmos de frente e bastantes fundos, e com alicerces para 3 casas; á tratar na rua d'Apollo n. 30, primeiro andar.

Manteiga ingleza

Tem para vender em latas com meio kilo cada uma a 700 rs. Antonio Duarte, á rua da União n. 54 e Arthur Gonçalves Maçães, á rua da Aurora n. 85, confrontando-se com a estação de Olinda.

Tonico de mutamba

Composto com quina e glycerina

CONTRA AS CASPAS

22 — Rua Larga do Rosario — 22

Vende-se

uma armação de amarello, envidraçada; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 30.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.

BROWNS & C., agentes

Cabriolets

Vende-se dous cabriolets, sendo um descoberto e outro coberto, em perfeito estado, para um ou dous cavallos; á tratar á rua Duque de Caxias n. 47.

A' Florida

Rua Duque de Caxias n. 103

Chama-se a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes:

Cintos a 1$000.
Luvas de pellica por 2$500.
Luvas de seda côr granada a 2$, 2$500 e 3$ o par.
Fitas de velludo n. 9 a 600 rs., n. 5 a 400 rs. o metro.
Albuns de 1$500, 2$, 3$, até 8$.
Ramos de flores finas a 1$500.
Luvas de Escossia para menina, lisas e bordadas, a 800 e 1$ o par.
Porta-retrato a 500 rs., 1$, 1$500 e 2$.
Pentes de nikel a 600 rs., 700 e 800 rs. um.
Anquinhas de 2$, 2$500 e 3$ uma.
Plissés de 2 a 3 ordens a 400, 500 e 600 rs.
Espartilho Boa Figura a 4$500.
Idem La Figurine a 5$000.
Pentes para cocó com inscripção.
Enchovaes para batizados a 8, 9, e 12$000
1 caixa de papel e 100 envelopes por 800 réis
Capella e veus para noivas
Suspençorios americanos a 2$500
Lã para bordar a 2$800 a libra
Mão de papel de cores a 200 réis

Estojos para crochet a 1$000 rs.

Bico de cores 2, 3, e 4 dedos

de largura a 3$000, 4$000 e 5$000 a peça
Leques transparentes a 3$000
Idem preto a 2$000
Lindos Broxes a 3$000 1$000 e 500 réis
Leques para menina a 200 réis.
Linha para machina a 800 réis a duzia, (CBK)
Bordados com dois dedos de largura 600 réis, 3 dedos 800 réis, 4 dedos 1$200.
Garrafa d'agua Florida 800 rs.
Leques com borlota a 800 rs.
Bicos brancos para setinêta, cretone e chita para correr babados a 1$000, a 1$500 a peça com 10 varas, é barato.!
Albuns de chagrem, veludo e verbotina para 50 e 60 retratos a 6$, 7$ e 8$000.
Meias de Escossia para senhoras, a 1$500 o par.
Lenços de linho em lindas caixas,
Bico das Ilhas muito fino proprio para toalhas e saias.
Idem japonez proprio para alvas e roquets e toalhas de altar.
Idem brancos com 5 dedos de largura, a 3$000 a peça com 10 varas.
Caixas com sortes de jogo de magica proprios para salão, a 5$000.
Sabonetes de deversas qualidades.
Bolsas de couro para menina de escola.
Collarinho de linho a 300 réis um.

Grande pechincha em espartilhos de linho a 3$000, um.

BARBOSA & SAONTS

NOVIDADES

Na loja das Listras Azues

A' rua Duque de Caxias n. 61

Telephone 211

LEQUES TRANSPARENTES «Aza de Mosca» ultima moda, o que ha de mais lindo a 2$000 2$500 e 3$000.
LÃS de quadrinhos fazenda escura lindas côres a 360 rs.
SETINETAS de listras e quadrinhos de côres a 320 rs.
FUSTÃO branco a 360 e 400 rs.
CORTES de vestidos brancos fazenda de quadrinhos como organdy a 5$000.
CAMBRAIA de salpico e bordada a 800 rs., em peça 6$000.
SETINETA japoneza fazenda de listras largas com lindas côres a 400 rs.
MADAPOLÃO americano igual ao camiseiro a 6$000.
BRAMANTE de quatro larguras a 900 rs.
CHITAS finas percales côres seguras a 240 rs.
CRETONES francezes ultima novidade côres seguras a 320 e 360 rs.
SARGELIM francez qualquer côr a 240 rs.
MERINÓS enfestados todas as côres a 800 rs.
RENDA hespanhola preta uma guarnição para vestido a 3$000 e 4$000.
BICCO de côres e matizados a 4$500 a peça.
LUVAS de seda pretas e de todas as côres a 2$00 0 e 2$500.
RENDA DA CHINA fazenda branca aberta a 200 réis.
CORTES DE VESTIDOS BORDADOS côr de creme com matiz a 9$000.
LEQUES DE FANTAZIA de côres e para meio luto a 500 réis.
BALEIAS PARA VESTIDOS melhor qualidade a 300 réis a duzia.
ESPARTILHOS couraça a 4$000, 5$0 00 6$000.
LENÇOS brancos finos a 1$500 e 2$000 a duzia.
BORDADOS e entremeios tapados, tranparentes, e de fustão, todo o preço.
MEIAS para senhora, para homem e meninos, todo o preço.
FICHUS de seda côr de creme e pretos a 2$500.
MANTILHAS hespanholas ultima novidade a 4$000

E outras muitas fazendas novas que as Exmas. Sras. poderão ver na loja ou mandar ver as amostras que se dão sem penhor na—**Loja das Listras Azues**—de

José Augusto Dias

Grande sortimento

DE

Fogos e sortes

para os festejos das noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Ultima novidade

Vende-se por preços muito rasoaveis e faz-se grande differença em porção.

61, Rua do Barão da Victoria 61

Loja do Souza

Invisiveis grandes

Recebeu á Exposição Central, á rua larga do Rosario n. 38.

Cimento patente Portland, marca Robins London & Northfeeld Kent

Vendem Livramento & C, no caes do Apollo numero 45.

Vinho da Mourisca

A delicia da época

Acaba de chegar nova remessa deste excellente vinho de mesa, que se torna recommendavel por ser com sante a vide o deu; vendem Justo Teixeira & C. Successores, á rua da Penha n. 8.

Livramento & C.

vendem cimento portland, marca Robins, de 1ª qualidade; no caes do Apollo n. 45.

Chocolate homeopathico

Vende-se na pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

A REVOLUÇAO

O 48 a Rua Duque de Caxias

Tendo recebido directamente um completo sortimento de fazendas que vendem por preços que admiram

Lindas cachemiras bordadas a sêda, a 700 rs., covado.
Linon com salpicos, fazenda muito larga, a 600 rs., covado.
Lãs com listrinhas, novidade, a 560 rs., covado.
Ditas com quadrinhos, a 400 rs., covado.
Lindas alpacas de côres, a 320 rs., covado.
Ricas peças de etamine, modernissimo, a 10$000, peça.
Cambraia bordada, a 5$500 e 6$500, peça.
Ricas guarnições de viludilho, bordadas a vedrilho, a 6$500, uma.
Lindos damassê, 320 rs., covado.
Gorgorinas de listrinhas, a 320 rs., covado.
Fustões de côres, a 320 e 400 rs., covado.
Dito branco, a 400, 440, 500 e 640 rs., covado.
Linhos escocezes, a 200 e 240 rs., covado.
Lãs escocezas, a 120 rs., covado.
Setinetas finas, a 320 rs., covado.
Veludilhos, lisos e lavrados, a 1$000 e 1$200, covado.
Ditos bordados a retroz de sêda, a 1$800, covado.
Cortes de cachemira para vestido, gosto escocez, a 20$000.
Toilets para baptisados, a 9$000 e 12$000, um.
Renda do Japão, novidade, a 200 rs., covado.
Cortes de fustão para collete, a 1$000, um.
Camisas para senhora, a 30$000 e 48$000, duzia.
Cortinados bordados, a 6$500, 7$000 e 9$000, par.
Espartilhos de couraça, finos, a 4$000, 5$000, 6$000 e 7$500, um.
Colchas de côres, a 2$000, 4$800, 5$500 e 6$000, uma.
Lenços de esguião, a 2$000, 2$400, 2$800 e 4$000, duzia.
Fichús de retroz com palmas de sêda, a 1$000 e 1$500, um.
Meias para senhora, a 3$000, 4$000, 5$500, 6$000 até 15$000, a duzia.
Ditas para homem, a 2$400, 2$500, 3$000, 4$000, 5$500 e 7$000, duzia.
Grande sortimento de madapolões e algodões, brins de côres e brancos, casemiras pretas e de côres, cheviote e muitos outros artigos de phantasia.

SÓ NA REVOLUÇAO

48---RUA DUQUE DE CAXIAS---48

Henrique da Silva Moreira

VICHY

ADMINISTRAÇÃO: PARIZ, 8, Boulevard Montmartre, PARIZ

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis*.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a

MARCA DA COMP. DE VICHY

Em Pernambuco, os Productos acima achão-se em casa de HARISMENDY & LABILLE, 8, rua do Commercio; e SULZER & KOECH, N. 35, rua da Cruz.

JOSEPH KRAUSE & C.

Rua 1º de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO-PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro e prata, perolas, brilhantes e outras pedras preciosas, e relogios de ouro, prata e nikel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapor são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversarios.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

POR MEIO DO EMPREGO DOS

Elixir, Pó e Pasta dentifricios

DOS

RR. PP. BENEDICTINOS

da Abbadia de SOULAC (Gironde)

DOM MAGUELONNE, Prior

2 MEDALHAS DE OURO

Bruxellas 1880 — Londres 1884

As mais elevadas recompensas.

INVENTADO NO ANNO **1373** Pelo Prior Pierre BOURSAUD

« O uso quotidiano do **Elixir Dentifricio dos RR. PP. Benedictinos**, com dose de algumas gottas com agua, prevem e cura a carie dos dentes, embranquecendo, fortalecendo e tornando as gengivas perfeitamente sadias.

« Prestamos um verdadeiro serviço, assignalando aos nossos leitores este antigo e utilissimo preparado, o ***melhor curativo*** e o ***unico preservativo*** contra as ***Affecções dentarias.*** »

Casa fundada em 1807

Agente Geral: **SEGUIN** 3, RUE HUGUERIE, 3 BORDEAUX

Acha-se em todas as boas Perfumerias, Pharmacias e Drogarias.

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA

de **DEFRESNE**

Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A **Pancreatina** empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de **Pancreatina de Defresne** depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois da comer, e vomitos que acompanham a gravidez

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.

Em casa de **DEFRESNE, autor da Peptona, PARIS,** e em todas as Pharmacias

OS NOVOS BARATEIROS

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

20--Rua 1.º de Março (junto ao Louvre)--20

Adimirem os preços

Bramante de linho, com 10 palmos, a 1$900, o metro.
Bramantes de algodão, com 4 larguras, a 800 rs., 1$000 e 1$100, o metro.
Madapolões, a 3$800, 4$500, 5$000, 5$500 e 6$000, a peça.
Ditos americanos, com 24 jardas, a 7$800 e 8$000, a peça.
Algodões, a 3$000, 4$000, 4$500, 5$000 e 5$500, a peça.
Cretones escuros, côres fixas, a 320 e 360 rs., o covado.
Ditos claros, lindos padrões, a 280, 300 e 320 rs., o covado.
Percales de côres, fazenda superior, a 240 rs., o covado.
Ditos de côres escuras, a 200 rs., o covado.
Zephyres de côres, a 160, 180, 200 e 240 rs., o covado; muito largos.
Setinetas, de côres, a 320, 360, 400 e 440 rs., o covado.
Crepes de côres, para acabar, a 360, o covado
Batistes de côres, muito largas, a 160, 240, e 280 rs., o covado.
Cambraias brancas bordadas, a 5$500, a peça com 8 1/2 varas.
Ditas, em retalhos, a 700 rs, a vara.
Alpacas de côres, lisas, de preço de 600 rs., o covado, por 280 rs., o covado.
Sargelins de todas as côres, da melhor qualidade, a 240 rs., o covado.
Chitas finas para coberta, a 280 e 320 rs., o covado.
Gangas muito finas, com lindos desenhos, a 280 e 300 rs., o covado.
Esguião pardo, para vestidos e vestuarios de crianças, a 380 rs., o covado.
Pano da Costa, de listras, a 1$100, o covado.
Dito dito, de quadros, a 1$400, o covado.
Brins de côres para calças, a 240 rs., o covado.
Ditos de linho de côres, a 1$500, 1$800 e 2$200, a vara.
Dito de dito branco n. 6, a 2$400, a vara.
Casemiras de côres, para costumes, a 1$800, o covado.
Ditas em córtes para calças, com listras de sêda, a 6$000 e 10$000, um.
Cobertas forradas, com dous pannos, a 3$000, uma.
Lençóes de linho e algodão, a 2$000 e 3$000, um.
Cortinados de cambraia bordada, a 6$500 e 8$000, o par.
Chambres para homem, a 5$000 e 6$000, um.
Toalhas felpudas para rosto, a 3$500 e 5$000, a duzia.
Ditas grandes, para banhos, a 1$500, uma.
Espartilhos finos de todos os numeros, para senhora, a 5$000, um.
Babados e entremeios bordados de 500 a 2$000, a peça.
Fichús, de linho, rendados, a 2$000 e 2$500, um.
Ditos, de lã, felpudos, a 5$000, um.
Lenços brancos, a 1$200, a duzia.
Ditos de esguião de linho, a 4$500, a duzia.
Meias de côres, lisas, para homens, a 4$800, a duzia.
Ditas de fio de Escossia, cruas, para homens, a 11$000, a duzia.
Ditas ditas, rendadas para meninos de 6 mezes acima, a 500 rs., o par.
Ditas de lã, de côres, para homens, a 1$200, o par.
Ditas de algodão, de côres, com listras, muito finas para senhora, a 10$000 e 14$000, a duzia.
Camisas de lã, sem punho e sem collarinhos, por barato preço.
Colletes de flanella com mangas e sem ellas, de differentes preços.
Costumes de banho de mar, para senhora, a 10$000 um
Ditos de dito, para homens, a 8$000, um.
Ditos de dito, para meninos, a 5$000, um.
Sapatos para o mesmo fim de differentes tamanhos.
Grande sortimento de artigos para homens, sendo: de camisas de linho, ditas de meias, gravatas, punhos, collarinhos, ceroulas e muitos outros que lembraremos na presença d'aquelles que se dignarem visitar o nosso estabelecimento.

A' rua Primeiro de Março n. 20

JUNTO DO LOUVRE

Telephone n 158

AMARAL & C.

Loteria da Provincia

Terça feira 31 do corrente se extrahirá a 5.ª loteria em beneficio da matriz de Itambé, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

SESSAÕ EM 17 DE MAIO DE 1887

PRESIDENCIA DO SR. CANSANSÃO DE SINIMBU

(Conclusão)

O Sr. Avila—Occupando-se com a necessidade da reorganisação do exercito, expõe largamente o orador as suas idéas sobre o assumpto, mostrando que nas chamadas manobras militares, e que não são mais do que exercicios gymnasticos, não se depara aos officiaes a instrucção de que hão mister; e conclue declarando que no intuito de obter a reorganização que deseja vai de mudar de systema Não aguardará mais as discussões das leis annuaes, porem, imitando nisto o procedimento do honrado senador pelo Paraná durante o dominio dos liberaes, occupará a primeira parte das sessões com o assumpto a que se referio, e que certamente é um dos que mais interessão ao paiz.

Fica a discussão adiada pela hora.

SESSÃO EM 18 DE MAIO DE 1887

PRESIDENCIA DO SR. CANSANSÃO DE SINIMBU'

O Sr. Henrique d'Avila vai offerecer um requerimento, que não jusiificará, salvo se o nobre ministro da guerra ou o senado o exigir (lê):

« Requeiro que por intermedio do Sr. ministro da guerra se peça ao governo as seguintes informações:

« 1ª Qual o *deficit* que se tem dado na verba do orçamento da guerra destinada ao corpo escolar, na escola militar da côrte, nos tres ultimos annos, e qual o numero de alumnos que nesses tres ultimos annos têm permanecido matriculados nos respectivos cursos até o fim de cada anno.

« 2.ª Copia dos pareceres da commissão de promoções, dadas desde Outubro de 1886 até esta data.

« 3.ª Copia do pareceer do Sr. ajudante-general relativamente á reclamação feita pelo coronel Francisco Raphael de Mello Rego contra o principio de antiguidade que regeu a promoção de 31 de Outubro de 1885.

« 4.ª Copia do projecto de organisação militar elaborado pelo conselheiro Alfredo Chaves, na qualidade de ministro da guerra, e dos pareceres que sobre elle deram os varios generaes que foram ouvidos a esse respeito, inclusive do apresentado pelo Sr. ajudante general do exercito. »

A esta leitura apenas acrescentará um pedido ao nobre ministro, e é que venham estas informações com a maior brevidade possivel.

Posto o requerimento a votos, é apoiado e sem debate approvado.

ORDEM DO DIA

Prosegue em 2ª discussão o art. 1º da proposta do poder executivo fixando as forças de terra para o anno financeiro de 1887—1888.

O Sr. Visconde de Pelotas sabe bem o que lhe impõe o dever, e é por isso que vem agora á tribuna.

Os actos discricionarios do nobre ex-ministro da guerra feriram o exercito em seus direitos e brios; e as recentes declarações ministeriaes trouxeram esta questão a uma crise que exige prompta solução, diversa da que parece querer dar-lhe o governo.

Não tendo a minima confiança na imparcialidade do governo; não podendo, nem devendo abandonar a causa de seus camaradas; não sendo possivel recorrer ao chefe da nação, só restava o appello ao parlamento. Foi o que o orador e o seu collega fizeram. O nobre presidente do conselho não deu importancia a esse acto...

O Sr. Barão de Cotegipe: - Muita.

O Sr. Visconde de Pelotas nota que se está presenciando um facto muito singular. Quando se annunciava que o Imperador estava doente, Sua Magestade fallava a todos: hoje, quando se faz saber que o Imperador passa perfeitamente bem, não são admittidos a fallar-lhe os que procuram ter essa honra. Parece que o Imperador está sequestrado; isto é muito grave, e o parlamento não póde ficar indifferente diante do facto tão extraordinarios! Deve resposta aos discursos do nobre presidente do conselho e do nobre senador pelo Rio-Grande do Sul que fallou antehontem; pede permissão para não o fazer agora; está ainda enfermo, e é com difficuldade que se conserva na tribuna; pede pois, desculpa aos nobres senadores.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho) deve prompta resposta a dous dos pontos em que o nobre senador tocou.

O primeiro é que o presidente do conselho não deu pouca importancio á publicação do manifesto assignado por S. Exc. Alliança que deu lhe toda a importancia que merece; considerou-o um documento de grande alcance e de muita gravidade.

Quanto ao segundo, é sabido que S. M. o Imperador ha quasi tres mezes soffre em sua saude, e os medicos recommendam, senão abstenção absoluta de trabalhos, ao menos de applicar-se a elle como Sua Magestade costumava fasel-o. Recommendam ainda que Sua Magestade abstenha-se de longas conversações e de tratar de assumptos que possam affectar o seu espirito.

Sua Magestade recebia a todos; e se a um homem são é licito receber numerosas e continuadas visitas sem fatigar-se, quanmais a um doente.

Fazer excepções causaria talvez mais reparo do que se as providencias aconselhadas pelos medicos não se tornassem geraes.

E', entretanto, certo que ainda depois dessas providencias, Sua Mrgestade tem recebido algumas pessoas, entre as quaes alguns senadores; não se recusaria, portanto, a receber o nobre senador se mandasse pedir a audiencia...

O Sr. Visconde de Paranaguá: —Já certifiquei isso mesmo ao nobre senador.

O Sr. Barão de Cotegipe deixaria ao criterio do nobre senador attender a que d'ahi não resultava aggravação dos padecimentos de Sua Magestade.

Sequestral-o, seria uma traição do ministerio.

Só se o Imperador não estivesse capaz de resolver, mas affirma ao nobre senador que Sua Magestade póde perfeitamente deliberar sobre os negocios publicos, como póde dar testemunho o nobre senador pelo Piauhy, que é uma das pessoas que mais lidam com Imperador.

O Sr. Visconde de Paranaguá: —Apoiado, e ainda hontem certifiquei isto mesmo ao nobre senador pelo Rio-Grande.

O Sr. Visconde de Pelotas: —Em particular.

O Sr. Visconde de Paranaguá: E agora o faço em publico.

O Sr. Visconde de Pelotas: —E' de grande vantagem saber-se disto; e a todos praz esta declaração.

O Sr. Barão de Cotegipe está certo d'isso, porque ninguem mais do que o orador faz justiça aos sentimentos do nobre senador, quer como homem politico, quer como particular, para com Sua Magestade o Imperador.

Se não fosse essa a situação do Imperante, o ministerio tinha na Constituição os meios de evitar que faltasse cabeça á direcção dos negocios do Estado.

Espera que não restando resquicio de duvida sobre o estado de S. M. o Imperador; mas assim como aos particulares poupa-se o incommodo de visitas quando doentes, por maioria de razão deve assim praticar-se com Sua Magestade, que entretanto não se negará a receber com toda a benevolencia ao nobre senador.

Foi para fazer esta declaração, e porque as suas palavras hão de chegar a todos os angulos do Imperio, que tomou estes momentos ao Senado. (Muito bem!)

O Sr. Barão de Mamoré (ministro do imperio): —O testemunho do nobre senador pela Piauhy é da maior importancia, a todos os respeitos.

O Sr. Candido de Oliveira estava no proposito de abster-re, ao menos por algum tempo, de tomar parte nos debates do Senado: ha pouco chegado a esta augusta camara queria, na lição dos chefes politicos, recolher elementos para nella desempenhar devidamente os arduos deveres que o cargo impõe. Mas quasi nominalmente chamado á discussão pelos nobres ministros que se têm empenhado no exame da questão militar; observando que o estado de incerteza e de susto em que se acha o paiz, mais se aggrava de dia para dia, sem que para acalmal-o bastem as declarações ministeriaes; vê-se forçado a romper o silencio que se havia imposto e vir tambem, intervindo nesta questão, perguntar ao governo onde estão os principios de ordem que eram o caracteristico do partido conservador, onde está aquella noção de tranquilidade publica que constituia a sua grande força quando em opposição?

Lembra-se que tendo assumido o governo o nobre senador pela Bahia (o Sr. Dantas), dando-se alguns movimentos proprios das grandes cidades, os sentimentos conservadores sobresaltaram-se e o nobre senador pelo Rio de Janeiro, prestes a partir para a Europa, interpellou o governo afim de saber se este podia garantir-lhe e á sua familia segurança de vida. Lembra-se que por motivo de arruaças propoz-se moção de desconfiança ao governo, que deu lugar a uma crise.

Hoje não são as pequenas vaias de grupos desconhecidos que sobresaltam a sociedade; não é mais a revolução partindo de cima que póde amedrontar aquelle nobre senador; ha um estudo excepcional da sociedade, que se tem tornado duradouro, que se prolonga, por culpa do governo.

Como iniciou-se esta questão militar que tanto vexa todos os espiritos ordinarios?

Existiam os artigos de guerra, o regulamento do 1875, illegalmente promulgado pela situação conservadora. Existiam os avisos de 1884 e 1886, em os quaes não vendo os militares sua dignidade offendida, não se sobresaltaram com a doutrina n'elles consignada.

Porque surgio então a questão militar? Porque levantou-se tenaz critica em torno desses avisos, que na opinião dos foliculares governistas, foram a centelha que susceptibilisou a dignidade do exercito? Porque o governo quiz dar-lhes significação que não tinha; quiz applical-os a uma especie de que elles não haviam cogitado; ao passo que o governo, ultrapassando assim as raias da legalidade, tem com sua franqueza prolongado uma crise que assumio o estado agudo.

O militar não deixa de ser cidadão; mas por sua propria vontade sujeita-se á restricção de sua liberdade; desde o momento em que jura defender a bandeira nacional elle cerceia, restringe parte desses direitos que todos os mais brasileiros podem, em nome da Constituição, exercer livremente. E' por isso que não assiste ao militar o direito de discutir pela imprensa os assumptos referentes á vida militar, ás relações de camarada para camarada, de inferior para superior.

Disso foi que cogitou o regulamento de 1875, como já haviam cogitado os artigos de guerra e a Constituição. E isso é que estava regulado pelos avisos de 1859, de 1884 e de 1886. Mas o que fez o governo? Sem curar da maneira porque o aviso de 1884 foi expedido, sem estudar sua applicabilidade á especie, a proposita de uma discussão entre um deputado e um official superior do exercito, deu áquelle aviso latitude que não tinha.

Como foi promulgado o aviso de 1884? Um paquete francez, o *Gironde*, forçou as ordens do governo a respeito de quarentena dos navios provenientes de portos infestados pelo cholera; por desidia ou descuido dos empregados militares da fortaleza de Santa Cruz, o paquete, ao amanhecer, estava ancorado no porto do Rio de Janeiro.

O major d'aquella praça do guerra não se limitou a explicar o facto ao governo: travou debate pela imprensa com o commandante do paquete, e repetidas vezes ahi discutio um assumpto melindroso e todo de competencia militar. O ajudante-general pedio providencias ao governo, que as deu declarando que a nenhum militar é licito, sem licença de seus chefes, discutir pela imprensa questões militares, como era aquella. Tratava-se, pois, de uma especie definida, de um caso previsto pelas leis militares. (Lê o aviso.)

Mas não faz carga ao ministerio pela erronea applicação que deu a este aviso. O que não póde tolerar é que os nobres ministros procurem defender-se com avisos que não são leis; que o governo podia revogar, se os julgava prejudiciaes; mas que entretanto insiste em considerar como a causa da crise actual, que por sua fraqueza elle não soube remover.

Feitas as reprehensões aos dous officiaes, o espirito de classe levantou-se, bem ou mal, com direito ou sem direito, e vio nisso uma violação da Constituição. Não applaude esses movimentos que não considera légaes e já condemnou na Camara dos Deputados; mas não póde deixar de reconhecer que havia n'elles um sentimento nobre.

A discussão pela imprensa é um dos direitos do cidadão brasileiro; restringindo-o do modo porque o fez o nobre ex-ministro da guerra, resultou d'ahi uma posição excepcional para o militar, não nas suas relações para com seus chefes e camaradas, não nos actos de serviço publico, mas na sua vida particular, na defeza da propria dignidade. E' por isso que o nobre espirito de classe levantou-se e appareceram as reuniões dos officiaes dos corpos de todas as guarnições. O governo via á frente desse movimento, com a maior publicidade, um seu delegado da maior confiança—o commandsete das armas e 1.º vice-presidente da provincia do Rio Grande do Sul O que fez? No dia em que foi censurada na Camara dos Deputados a singular attitude desse delegado do governo, declarou o nobre ex-ministro da guerra e depois repetio o nobre presidente do conselho, que o governo ainda tinha nelle a mesma confiança.

Se em tempo o governo tivesse chamado á ordem aquelle official general, seu delegado nos mais elevados cargos, a questão desappareceria, e então poderia deliberar com toda calma. Mas o que fez o governo?

Conservou o seu delegado, e só o demetiu quando os acontecimentos tinham chegado a tal ponto que era quasi impossivel poder contel-os. E estando aberto o parlamento, a quem podia levar a questão, não o fez e foi consultar o conselho supremo militar! Eis a origem de todas as vacillações e incertezas em que o governo se tem mantido vai para sete mezes!

Realmente não se póde comprehender como depois deste primeiro acto de fraqueza, o governo não tirasse delle ao menos, as consequencias que era forçado a tirar, isto é, restabelecer o direito anterior e retirar as reprehensões dadas em ordem do dia do exercito.

Longe de assim proceder, entrou o governo na senda das pequenas vinganças que tem mantido e azedado a questão; começaram as transferencias de corpos, as demissões a bem do serviço; e, ainda mais, o governo alimentou pela imprensa discussão ardente, vivaz, á custa dos cofres publicos. Assim foi a opinião agitada, foram estimulados movimentos que podiam ser contidos, ao passo que revelara sua fraqueza deixando que ficassem impunes factos criminosos. A liberdade de membros da representação nacional foi cerceada por uma representação de militares; o nobre senador pelo Maranhão e o orador, apreciando a questão militar sob o ponto de vista legal, occuparam-se com ella, não dando razão aos militares, nem ao governo, antes procurando encaminhar este pela estrada do dever. Grande numero de officiaes levantaram-se em arruaças em torno desses dous membros do parlamento, e o governo permittio que elles fossem atacados no exercicio de suas funcções.

Ainda mais: o governo tinha e tem por si o regulamento disciplinar de 1875, e entretanto consentio nessa reunião que teve lugar no theatro Recreio Dramatico, presidida por um official general, que pouco antes havia exercido lugar de sua immediata confiança, e na qual foram votadas moções, verdadeiras ameaças ao proprio governo; não tomou providenciass, não pôz obstaculo algum e deixou que ellas fossem levadas ás mãos do chefe do Estado.

Agora, os dous principaes chefes de todo este movimento, pelo seu prestigio e alto posto que occupam no exercito, publicaram um manifesto que é contrario ás regras de disciplina, e o governo cruza os braços, declarando que póde garantir a ordem publica. Não é com transferencias, nem com meios excusos que a questão póde ser resolvida.

E depois de tudo isto, vem o nobre presidente do conselho declarar que o governo está no seu posto de honra, e que se os militares tem honra, ao governo tambem assiste o direito de manter sua dignidade. S. Exc. chegou ao extremo de considerar como cartel de desafio, o que não passava de uma reclamação, pungente, sim, fóra do commum, mas que pelo governo devia ser recebida como aquillo que na verdade era e nunca como espada ao peitos do governo.

O nobre presidente do conselho respondeu pela tranquillidade publica; mas a questão está em pé, continua, e não se sabe, ante tantas incertezas, tantas vacilações, ante essa politica que ora avança ora recua, o que póde resultar da anomala situação que affige a sociedade.

E preciso que o governo cumpra o seu dever; mais vale prevenir em tempo do que ter de prevenir; entretanto, a attitude do nobre presidente do conselho é a de quem espera os acontecimentos, para applicar a lei contra os que a infringirem. Este não é o direito, nem o dever do governo. Venha ao parlamento pedir as providencias de que precisar, afim de que cesse esta situação e se restabeleça a disciplina do exercito, e o governo, desassombrado, possa occupar-se dos graves assumptos que devem ser objecto da presente sessão legislativa.

Os dias passam-se, e a situação é a mesma que era antes da abertura do parlamento, aggravada pelo cartel de desafio do nobre presidente do conselho em resposta ao manifesto, que o orador não póde approvar, dos dous illustres generaes.

Pede ao governo que declare se póde responder pela tranquillidade publica, se não depende do parlamento alguma providencia que resolva por uma vez esta questão ardente, que chegou ao periodo agudissimo.

O regimen da espada é o mais intoleravel; contra elle, o orador está certo, protestam os proprios signatarios do manifesto.

O Sr. Visconde de Pelotas: — Ninguem o quer.

O Sr. Candido de Oliveira: — A nossa sociedade não se adapta aos pronunciamentos; mas tambem não póde adaptar-se á permanencia de governos fracos, e á prolongação de uma situação em que o governo tem abandonado as normas que podiam resolver a questão.

O governo que sacrificou o ex-ministro da guerra ás exigencias da classe militar; que consentio nas reuniões de officiaes nesta capital, presididas por officiaes de alta patente; que deixou transitar impressos manifestos que são desvios das regras da disciplina militar, não póde garantir esta disciplina, que é a base mais estavel do regimen da ordem e da paz.

E' fóra de duvida que pela resolução da consulta do conselho supremo militar, o uso de liberdade da imprensa ficou garantido aos officiaes do exercito; portanto, como disse o nobre presidente do conselho, a questão só se agita por não ter o governo mandado trancar as notas aos dous officiaes: mas se é assim, onde está o prestigio do governo? Porque não tem podido conter esses desvios que se succedem?

E' fora de duvida que nenhuma classe tem o direito de se levantar contra o governo por causa de injustiça, feita a alguns dos membros dessa classe, porque isso é sedição, é revolução. Nenhum magistrado, nenhum official de marinha, se julga offendido pelo que o nobre presidente do conselho disse dos nossos juizes e do estado da nossa armada. Outro tanto não aconteceu em relação ao exercito; a attitude deste foi outra: as manifestações surgiram em toda parte, e ultimamente, e ultimando como deputados da classe militar, dous illustres generaes impuzeram ao governo este ultimatum, a que elle responde não como inflexivel applicador da lei, não como mantenedor da tranquillidade publica e primeiro responsavel por ella, mas como um homem que tem brios, e que repelle a affronta com affronta. Este não é o papel do governo, esta não é a sua missão.

O nobre presidente do conselho nega-se tenazmente a dar as razões da sahida do nobre ex-ministro da guerra: é mais um desvio das normas constitucionaes, que será levado á conta de S. Exc. Em these os objectos de deliberação do governo não devem antecipadamente ser revelados ao parlamento; mas quando em consequencia dessa delibertação surge uma crise ministerial, cumpre ao governo trazer ao parlamento todos os motivos dessa crise. Entretanto o nobre presidente do conselho mantém um silencio de que nada poderá tiral-o. O orador vê nisto mais uma consequencia da politica de vacillações e incertezas que tem caracterisado o procedimento do governo na questão militar: ameaça, reprehende, demitte, mas não manda processar ninguem. Faz transferencias que devem ser dictadas pelo serviço publico, e diz que são castigos inflingidos como se o militar que elle assim castiga por motivo de indisciplina, não fosse servir ou commandar outro corpo em que a disciplina é igualmente essencial.

Se é assim, se estas são as leis militares então o governo tem obrigação, já e já, de tomar providencias para que uma legislação se estabeleça, no sentido de reprimir taes abusos. Cumpre não só prevenir os casos futuros, como sobretudo restabelecer a ordem, e acabar com a politica de vacillações do actual gabinete.

Tem concluido. (Muito bem! Muito bem!)

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho) em grande parte está em desaccordo com o nobre senador no juizo que forma de certas demonstrações e actos praticados em reuniões, ou por militares individamente. No que não concorda é em attribuir ao governo culpa que em grande parte cabe a S. Exc.: no que não concorda é em que o nobre senador supprimindo circumstancias, taxa o governo de por fraqueza ter contribuido para aggravar a questão, quando ao contrario obrou com toda a discripção e prudencia.

Remontou S. Exc. á origem da questão, pretendendo mostrar que o governo havia applicado o aviso expedido pelo nobre senador, sem o comprehender, e dando-lhe alcance que não tem. Desejaria que S. Exc. lesse tambem o aviso que se seguio, expedido pelo nobre ministro da guerra, o Sr. conselheiro Camargo, mandando pôr em execução não só aquelles assignados pelo nobre senador, como outros anteriormente expedidos por outros ministros.

A applicação do aviso do Sr. conselheiro Camargo ao Coronel Cunha Mattos não foi pela polemica com um deputado; mas porque ella envolvia serviço militar de que fôra encarregado aquelle official, e a respeito do qual deu-se conhecimento á camara dos deputados.

Tendo sido o coronel Cunha Mattos incumbido pelo governo de inspeccionar a força militar existente no Piauhy, o juiz competente, do modo porque elle havia procedido era o ministro da guerra. Nessa occasião o nobre ex-ministro da guerra tomou a palavra para responder ao deputado e mostrar que aquelle official não era culpado, e defendel-o de ter praticado actos que o governo considerava degnos de approvação.

Não houve, peis, reprehensão ou prisão pelo facto do coronel Cunha Mattos discutir pela imprensa como um deputado, de modo muito inconveniente de ambas as partes.

Se o governo devia intervir pelas demonstrações collectivas dos officiaes contra o nobre senador, por isso que iam contra o direito do deputado, não podia censurar por ter procedido como diz que o ministro procedeu para com outro deputado. O facto não estava comprehendido na letra do codigo criminal, e o nobre senador o poderá verificar.

Já expoz longamente as phases da questão, sendo o procedimento do governo acoimado de fraco. Do juizo do nobre senador appella para a nação.

(Continúa)

FOLHETIM

JOSÉ LARONZA

POR

JACQUES DU FLOT E PEDRO MAEL

TERCEIRA PARTE

O ABYSMO

(Continuação do n. 121)

X

— Não pretendia o barão casal as brevemente?

— O senhor sabe que esperamos a volta de Treguern para casar Alice, meu bom amigo.

— E' um bom partido, não é assim?

— Oh! A fallar a verdade, pouca fortuna, porém muita honrabilidade. Todos homens do mar, de pai a filho, de tio a sobrinho. Elle é um rapaz que tem futuro e ha de ir muito longe.

— Sim, sei. Já que ouvi fallar nelle, e ainda ultimamente.

— Devéras? Quando?

— A respeito de um combate com piratas, algures na China.

— Vejo que o senhor está bem informado. Tratava-se da captura de um certo Laronza, um bandido da peior especie. João, por um capricho, não quiz mandal-o enforcar. Atirou-o simplesmente ao mar.

Rouval ficou sério. Mudou de conversa.

— E a menina Renata? Qual é o seu noivo?

— Oh! disse d'Isaa rindo. Renata é uma menina singular. Ella só desposará um paladino.

Depois de mais algumas palavras no mesmo tom, o barão despedio se do seu interlocutor, dizendo, ao apertar-lhe a mão:

— Ha de fazer o impossivel, não é assim, meu caro amigo?

— Conte commigo, respondeu Rouval.

E quando a visita sahio o banqueiro resmoneou entre dentes:

— Um paladino! Ella quer um paladino! Ha de ser bem servida. Reservo lhe um verdadeiro paladino, bem modesto.

XI

No dia marcado, o Sr. d'Isaac e suas filhas foram á casa de Rouval.

Rouval cumprira a promessa

A Sra Francés, Bertha e Juliano Darmailly assistiam ao jantar.

Darmailly tinha nelle particular interesse.

Aquelle jantar era um dos seus meios de informações.

Além disso, o banqueiro tinha arranjado bem as cousas.

Nenhum dos convidados conhecia ainda as maravilhas do principesco palacete onde morava o terrivel agente de negocios.

Alli a cada passo encontrava-se uma sorpreza.

Desembarcando do carro, e depois de haverem transposto a entrada accessivel a carros, desceram uma especie de escada de honra, onde foram recebidos por quatro lacaios de libré azul agaloada de prata. Subiram uma escada de dous lances, illuminada por colossaes candelabros de bronze. Reluziam espelhos em todos os patamares, os quaes reflectiam á luz brilhante dos lustres.

Espessos e macios tapetes de Smyrna e Agra abafavam o rumor dos passos.

No primeiro andar, entrava-se em um vestibulo cujos altos forros de madeira emmolduravam telas dos mestres, e cujas aberturas eram disfarçadas por pesadas tapeçarias.

De um lado abriam-se os salões, tres a fio; do outro a sala de jantar, verdadeiro refeitorio de obra de talha, cujas travesinhas, trabalhadas com primor, cujo revestimento de carvalho, cujo fogão á *Renaissance*, cujos moveis da mesma época, relembravam os velhos castellos feudaes.

Em cima de uma mesa quadrada, a que muitas taboas davam enormes proporções, estavam ás vistas primores de luxo tão intelligente quanto original. Não se comia em baixella ordinaria. Custosos vinhos, quaes rubis e topazios brilhavam dentro do crystal faceado da Bohemia e de Baccarat. Em porcelana de Sévres, do custo de cinco francos cada peça, servia-se a sobremesa. As facas, de aço de Exham e de Santo Estevão, tinham cabos de chifres authenticos de antilopes da India ou da Africa. A toalha da mesa era de linho adamascado das fabricas de Naypoor, e os guardanapos das do Norte. Em summa encontrava-se alli uma mistura de todos os gostos, de todos os estylos, que a um tempo davam testemunho de habil desordem e fabulosa riqueza.

Nas salas, essa desordem proposital attingia proporções phantasticas.

Havia cadeiras estofadas de velludo de Utrecht e de couro de Cordova; divans forrados de cachemira e de seda da China, tapetes quadrados, dos quaes o menor deveria ter custado mil rupias, ou um conto de réis.

Nas paredes, forradas de cima a baixo pelos mais preciosos e mais raros tecidos, estavam pendurados ramas de veados, prezas inteiras de elephantes, com zagaias, tomahawks, kriss, boomerangs, machadinhas de pedra, pharminx da Zelandia, tympanos da Caledonia, ovos de avestruz coloridos de modo extravagante e mascaras japonezas ou tonguzas.

No meio da sala viam-se cadeiras singulares, hambús voltados ou cruzados, marroquim tecido engradado. Algumas tinham fórmas desconhecidas. Um esquife de mumia, com toda a certeza trazido do Egypto, formava macio leito. Bastava calcar a tampa para convertel-o em uma *chaise-longue*.

Rouval, ao entrar na primeira sala, dando o braço á Sra. Francés, offerecera ás senhoras cadeiras de junco, reproduzidas dos desenhos syriacos.

Tomou-se café em cascas de ostras de perolas esmaltadas por dentro e com pés de ouro.

A bilha de leite era uma concha de cephalopode-porcelana. Uma torneira com uma mola engenhosa deixava correr á vontade, sob a pressão de um botão, a aromatica bebida de um dente de elephante perfurado e cavado, graças ao prodigioso trabalho de algum joalheiro bernão ou napáii.

Não era sem vivo sentimento de orgulho que Stephan mostrava aos seus convivas aquelle montão de riquezas, aquella prodigiosa *mise en scene* de opulencia digna de qualquer conto das—Mil e uma noites

E como Darmailly, silencioso, contemplasse, procurando esquivar-se á admiração crescente que tudo lhe causava; e como Bertha e Alice não podessem conter as exclamações de seu ingenuo e sincero extase; e como o Sr. d'Isaac, mais discreto, não manifestasse as suas apreciações senão por meio de breves interjeições, Rouval, teve um assomo, uma dessas revelações do enfatuado, as quaes, se não contradizem o gosto natural, são pelo menos, a confissão de um orgulho sem iimites.

— Pois é verdade! disse elle, emquanto a sua voz tinha vibrações particulares da alegria, isto tudo custou tres milhões.

Certo, naquelle momento, quem quer que soubesse, por amestrada lisonja, tocar na corda sensivel daquelle coração entumecido de vaidade, teria tido alguma probabilidade de vêl-o abrir-se qual um livro, ou, quando menos, de ganhar-lhe as sympathias. Stephan só tinha aquelle ponto vulneravel, o que elle mesmo ignorava.

Darmailly arriscou-se a fazer-lhe um comprimento disfarçado.

— E foi o senhor, Sr. Rouval, o senhor só, quem accumulou todos esses thesouros?

— Eu só, é verdade, meu caro senhor; ou melhor, disse elle com uma especie de condescendencia, eu e este bom Celanos, meu velho camarada, que muito me ajudou.

— Está, porém, bem certo de que não ha exagero da sua parte quando diz tres milhões?

Este palacio é por tudo e em tudo, uma pagina de um conto de fadas.

— Em falta a fada, infelizmente! disse o banqueiro, suspirando hypocritamente.

— Ora! Só nente de si depende mandar vir a fada. As fadas são mulheres, e eu aposto em como nenhuma dellas se fará rogar para vir habitar templo como este.

Stephan deixava-se levar

Aquelles elogios o embalavam como se fora uma musica.

Não póde esquivar-se a um olhar e a um sorriso para o joven advogado.

Este terminou com mais um comprimento.

— Em verdade, Sr. Rouval, não ha tão perfeito amador, tão intelligente originalista que não tivesse ciumes de possuir outro semelhante! Onde, pois, obteve tudo isto?

— Ora! respondeu o banqueiro a rir; onde tudo se encontra, nos paizes onde a natureza produz todas essas cousas.

Para esse fim é mister que tenha viajado muito.

Rouval não póde reprimir certo fremito. Mas o semblante de Juliano exprimia tão bem representado admirativa estupefacção, que o banqueiro não lhe divisou a mais tenue sombra.

— E' verdade, meu caro senhor, respondeu. Tal e qual como diz; tenho viajado muito. Não ha ponto da rosa, dos ventos que não me haja soprado uma corrente; não ha terra quem não me pague um tributo.

— Nesta caso, porventura possue o senhor um imperio?

De novo o olhar de Rouval sondou a physionomia do joven advogado; pela segunda vez a acuidade daquelle olhar esbarrou na impassivel serenidade daquellas feições.

Foi com alguma seccura e altivez que respondeu;

— Meu caro, não tenho a sua idade, e ha muito tempo trabalho, de meu pai não tendo recebido mais do que a minha cabeça e estes dous braços. Antes de mim, Celanos havia aberto o caminho. Ambos fundamos a casa Rouval, e se o homem, filho de suas obras, tem o direito de orgulhar se disso, Celanos e eu temos esse direito na mais larga escala.

Isto foi dito com certa nobreza que impressionou os assistentes.

E, de novo, Darmailly, disse *in petto*:

— Decididamente este homem é de muita força.

Percorreram vagarosamente todos os pontos e viram todas as curiosidades da primeira sala.

Depois, passaram para a segunda, em fórma de bibliotheca, com moveis de ricas molduras, taes como porta-candieiros, bancos, cadeiras de laca, de junco e bambu'.

Dalli passaram para a terceira sala, verdadeiro jardim de inverno, cujas paredes de vidro eram tapetadas de arbustos dos paizes quentes, tratados com incessantes cuidados.

Depois voltaram para o salão.

A pedido de Rouval, a Sra. Francés, excellente cultora da musica, sentou-se a um esplendido piano de cauda, e Renata, accedendo a igual convite, cantou com voz magnifica.

Escolhera um trecho de moderna partitura.

A musica exalçava a sua maravilhosa belleza.

O seu porte de rainha desenhava-se á luz, largamente diffusa dos lustres. Seu collo, que arfava com o canto, punha em relevo todas as riquezas do seu busto de estatua.

Sentado em um sofá, a meio encoberto por um abano de palha, Stephan devorava-a com os olhos.

E Darmailly, attento em acompanhar todas as modificações daquella physionomia mysteriosa, não póde deixar de estremecer aterrorisado á vista do desejo intenso da medonha concupiscencia que pôde ler naquelle ardente olhar.

De subito a sua attenção dirigio-se para outro ponto.

Justamente por cima da cabeça de Rouval, presa por um cordel de seda, estava pendurada na tapeçaria da parede uma arma, uma pequena faca de cabo de chifre.

Porque razão aquelle objecto, na apparencia insignificante, fixou, á primeira vista, a observação do joven advogado? Ha attracções inexplicaveis, e que, todavia, se explicam sem penetrar-se-lhes a causa, pelos factos subsequentes, dos quaes parecem ter sido um presagio.

(Continua.)

Typ do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.

ILEGÍVEL